

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2024 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EDITAL Nº 1 - EMBRAPA, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA

E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Presidência da Embrapa, tendo em vista o disposto no Plano de Carreiras da Embrapa (PCE), e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, torna pública a realização do concurso público - a ser regido por este edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam - que visa ao preenchimento de 1.027 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista, Assistente e Técnico, na classe inicial de cada cargo, sendo 719 vagas para ampla concorrência, 103 vagas para pessoas com deficiência (PcDs) e 205 vagas para pessoas pretas e pardas (PPPs), e à constituição de cadastro de reserva, conforme as vagas distribuídas no Anexo I deste edital, mediante as condições estabelecidas neste edital e observado o prazo de validade do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos/áreas/subáreas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Pesquisador e para o cargo de Analista nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348;

c) defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa, de caráter classificatório, somente para o cargo de Pesquisador;

d) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico, nas opções 40000002, 40001925 e 40004381, e para o cargo de Assistente, nas opções 40000007 e 40000035; e

e) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo de Pesquisador.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos(as) os(as) candidatos(as), bem como a avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), serão realizados nas capitais e nas cidades onde há sede da Embrapa, conforme quadro disposto no item 1 do Anexo III deste edital.

1.3.1 A prova prática será realizada de acordo com o cargo de opção do(a) candidato(a), conforme quadros dispostos no item 2 do Anexo III deste edital.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 O prazo de validade do concurso será encerrado após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS

2.1 As informações referentes aos cargos e às opções de áreas de atuação e subáreas de atuação na Embrapa, nomeadas neste documento de áreas/subáreas, bem como os requisitos, a descrição sumária das atividades e a remuneração estão no Anexo I deste edital.

2.2 As vagas estão distribuídas conforme o quadro constante do Anexo II deste edital.

2.3 A jornada de trabalho a ser cumprida, para todos os cargos, é de 40 horas semanais, salvo jornadas especiais estabelecidas por legislação específica.

2.4 A Embrapa concede atualmente, além dos benefícios legais, os seguintes benefícios:

a) Assistência Médica - consiste na assistência e preservação da saúde e tratamento médico-hospitalar do(a) empregado(a) e dos seus dependentes, mediante plano associativista, mantido com recursos da Embrapa e dos(as) empregados(as) para o custeio das despesas, cabendo à Embrapa ou a quem ela designar, a responsabilidade pela sua gestão;

b) Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais - benefício concedido a todos(as) os(as) empregados(as) nos valores estabelecidos pela Embrapa, com prêmio custeado em partes iguais pela empresa e pelos(as) empregados(as);

c) Transporte - concessão de transporte ao(à) empregado(a), no percurso de ida e volta ao trabalho, em veículo da Empresa ou contratado ou, ainda, por meio do fornecimento de vale-transporte nos termos da legislação específica;

d) Seguridade Social - consiste na contribuição da Embrapa à CERES - Fundação de Seguridade Social, em contrapartida a do(a) empregado(a), para suplementação das prestações previdenciárias, respeitados os regulamentos e legislação aplicáveis;

e) Auxílio Alimentação/Refeição - consiste no fornecimento de refeição, com a participação do(a) empregado(a) no seu custeio, em restaurante próprio ou contratado pela Embrapa ou, ainda, por meio de concessão de vales refeição/alimentação;

f) Café da manhã - consiste no fornecimento gratuito de lanche, no início do primeiro expediente de trabalho, aos(às) empregados(as) ocupantes dos cargos de Assistente e Técnico que estejam em atividade de campo e de manutenção;

g) Auxílio Pré-Escola - consiste na instalação e manutenção de creche, pela Embrapa, ou reembolso de um valor mensal estabelecido em norma própria, para empregados(as) com filhos(as) em idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;

h) Auxílio para Filho(as) com Deficiência Mental - consiste no pagamento mensal de valor estabelecido em norma própria, ao(à) empregado(a) que possua filho(a) com alienação mental que o(a) incapacite para sua subsistência, sem limite de idade;

i) Adicional por Tempo de Serviço - valor mensal correspondente a 5% do salário-base, concedido aos(às) empregados(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a forma de quinquênio, a partir do quinto ano completo de serviço na Embrapa, limitando a sete quinquênios;

j) Adicional de Titularidade - valor mensal de caráter não cumulativo, correspondente a 9%, 18% ou 36% do salário-base, concedidos aos(às) detentores(as) de pós-graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado, respectivamente, que estejam enquadrados(as) em cargos de provimento efetivos cujo requisito de escolaridade seja o curso superior, bem como aos(às) ocupantes de cargos em comissão, nas condições estabelecidas em norma própria;

k) Complementação Pecuniária - valor mensal, correspondente a 25% do salário-base, pago ao(à) empregado(a) em efetivo exercício nos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como na Embrapa Pantanal. O(A) empregado(a) perderá o direito à percepção da Complementação Pecuniária na hipótese de ser transferido(a) para localidade não abrangida pelo benefício. O pagamento da Complementação Pecuniária será suspenso durante o período de afastamento do(a) empregado(a) para realizar curso de pós-graduação, quando este ocorrer em localidade não abrangida pelo referido benefício;

l) Adicional de Atividade Jurídica - valor mensal correspondente a 25% do salário-base, pago ao(à) empregado(a) aprovado(a) na Opção 40002311: Analista - Área: Direito e Auditoria - Subárea: Assessoria Jurídica - Advogado, que exerça a função de Advogado(a) e que esteja lotado(a) e em exercício na Assessoria Jurídica da Embrapa.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO

3.1 Ser aprovado(a) no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício da opção (cargo/área/subárea), conforme o Anexo I deste edital, além da documentação comprobatória determinada no item 14 (Da Contratação) deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da opção (cargo/área/subárea). O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades da opção (cargo/área/subárea) que foi aprovado(a) e que irá ocupar.

3.9 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público;

3.10 Não ter sido demitido(a) por justa causa pela Embrapa;

3.11 Não ter respondido a processo administrativo e(ou) ético com condenação e transitado em julgado.

3.12 Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir o emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.

3.13 Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal.

4 DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 Das vagas oferecidas neste edital, dentro de cada opção (cargo/área/subárea), e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por opção (cargo/área/subárea), nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.1.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os(as) candidatos(as) com deficiência nas opções (cargos/áreas/subáreas) com número de vagas igual ou superior a cinco e nos perfis definidos no sorteio público que ocorreu, em sessão pública, no dia 3 de dezembro de 2024, cujo link de acesso e respectiva ata estarão disponíveis no endereço eletrônico da EMBRAPA: www.embrapa.br/concurso-2024. No caso de opções (cargos/áreas/subáreas) com quatro ou menos vagas, o cadastro de reserva obedecerá ao mesmo critério para a cota.

4.1.1.3 O percentual mínimo de reserva de vagas será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva (conforme Anexo IX Tabela A).

4.1.1.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos(as) sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos(as) com deficiência no concurso.

4.1.1.5 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas para pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 4.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador da deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atua na área da deficiência do(a) candidato(a), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

4.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do(a) candidato(a) e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo VI deste edital.

4.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do(a) candidato(a) e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

4.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

4.1.2.4 O(A) candidato(a) com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 4.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

4.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

4.1.2.5.2 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 4.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o(a) candidato(a) deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

4.1.3 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.1.3.1 O(A) candidato(a) que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 4.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 4.1.2 deste edital.

4.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os(as) demais candidatos(as) e a todas as demais normas de regência do concurso.

4.1.4 O(A) candidato(a) que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por opção (cargo/ área/subárea), o que não o(a) exime da obrigação de, caso convocado(a), submeter-se à avaliação de saúde admissional.

4.1.5 A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para cotistas, conforme descrito no Anexo IX deste edital e observado o percentual de reserva fixado no subitem 4.1.1 deste edital.

4.1.6 A desclassificação, a desistência temporária, a desistência definitiva ou qualquer outro impedimento de candidato(a) ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência classificado, desde que haja candidato(a) classificado(a) nessa condição.

4.1.7 A relação provisória dos(as) candidatos(as) com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

4.1.7.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos(as) candidatos(as) com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

4.1.8 A inobservância do disposto no subitem 4.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

4.1.8.1 O(A) candidato(a) que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do(a) candidato(a).

4.1.8.2 As vagas que foram reservadas neste edital, conforme o Anexo II deste edital, que não tiverem candidatos(as) aprovados(as) serão automaticamente incorporadas às vagas da ampla concorrência.

4.1.8.3 As pessoas com deficiência que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

4.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

4.1.9.1 A avaliação biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o(a) candidato(a) possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o(a) candidato(a) concorrerá, que analisará a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e da Lei Federal 14.768/2023, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.1.9.1.1 Serão convocados(as) para a avaliação biopsicossocial:

a) os(as) candidatos(as) ao cargo de Pesquisador, em todas as opções, com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e aprovados(as) na prova discursiva;

b) os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista, nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348, com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e aprovados(as) na prova discursiva; e os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista nas demais opções/cargo/áreas/subáreas com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição;

c) os(as) candidatos(as) ao cargo de Técnico, nas opções 40000002, 40001925 e 40004381, com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e aprovados(as) na prova prática; e, os(as) candidatos(as) ao cargo de Técnico nas demais opções/cargo/áreas/subáreas com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição;

d) os(as) candidatos(as) ao cargo de Assistente, nas opções 40000007 e 40000035, com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e aprovados(as) na prova prática; os(as) candidatos(as) ao cargo de Assistente nas demais opções/cargo/áreas/subáreas com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição.

4.1.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

a) as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da solicitação de inscrição no concurso público;

b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

4.1.9.2.1 A aferição da compatibilidade entre as atribuições da opção (cargo/área/subárea) e a deficiência do(a) candidato(a) ocorrerá durante o período de experiência (contrato de experiência), por meio de equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Embrapa, com as mesmas características da equipe formada no subitem 4.1.9.1 deste edital.

4.1.9.3 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos(as) de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo VI deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos(às) candidatos(as) as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

4.1.9.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O(A) candidato(a) poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

4.1.9.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

4.1.9.3.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

4.1.9.4 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o(a) candidato(a) cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

4.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o(a) candidato(a) utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

4.1.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.1.9.7 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e que especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

4.1.9.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos(as) candidatos(as) cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos(as) com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.1.9.5 a 4.1.9.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 4.1.9.4 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado(a) pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital.

4.1.9.8.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por opção (cargo/área/subárea).

4.1.9.9 As vagas definidas no subitem 4.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência aprovados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por opção (cargo/área/subárea).

4.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)

4.2.1 Das vagas oferecidas neste edital a cada opção (cargo/área/subárea) e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) nas opções (cargos/áreas/subáreas) com número de vagas igual ou superior a três, e nos perfis definidos no sorteio público que ocorreu, em sessão pública, no dia 3 de dezembro de 2024, cujo link de acesso e respectiva ata estarão disponíveis no endereço eletrônico da EMBRAPA: www.embrapa.br/concurso-2024.

4.2.1.3 O percentual mínimo de reserva de pretos(as) e pardos(as) será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva (conforme Anexo IX Tabela A).

4.2.1.4 As vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (PPP) poderão ser ocupadas por candidatos(as) da ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) no concurso.

4.2.1.5 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

4.2.1.6 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e autodeclarar-se negro(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2.1.7 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao(à) candidato(a) desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).

4.2.1.8 A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

4.2.1.9 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.2.1.10 A autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

4.2.2 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas e pardas concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

4.2.2.1 As pessoas pretas e pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.2.2.2 As pessoas pretas e pardas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

4.2.2.2.1 As pessoas pretas e pardas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados(as) para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas.

4.2.2.2.2 O disposto nos subitens 4.2.2.2 e 4.2.2.2.1 deste edital somente se aplica ao(à) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) ou pardo(a) que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

4.2.2.2.3 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) classificados(as) ou aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses(as) candidatos(as) constarão tanto da lista dos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas da ampla concorrência, como também da lista dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).

4.2.3 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra ou parda aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

4.2.3.1 Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados, (as) observada a ordem de classificação geral por opção (cargo/área/subárea).

4.2.3.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, de acordo com a ordem de classificação geral por opção (cargo/área/subárea).

4.2.3.3 A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a pessoas pretas e pardas, conforme descrito no Anexo IX deste edital.

4.2.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

4.2.4.1 Serão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação:

a) os(as) candidatos(as) ao cargo de Pesquisador que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e aprovados(as) na prova discursiva;

b) os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista, nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348, que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e aprovados(as) na prova discursiva; e os(as) candidatos(as) ao cargo de Analista nas demais opções (cargos/áreas/subáreas) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição;

c) os(as) candidatos(as) ao cargo de Técnico, nas opções 40000002, 40001925 e 40004381, que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e aprovados(as) na prova prática; e os(as) demais candidatos(as) ao cargo de Técnico nas demais opções (cargos/áreas/subáreas) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição;

d) os(as) candidatos(as) ao cargo de Assistente, nas opções 40000007 e 40000035, que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e aprovados(as) na prova prática; e os(as) demais candidatos(as) ao cargo de Assistente nas demais opções (cargos/áreas/subáreas) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) na solicitação de inscrição e mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo V deste edital, respeitados os empates na última posição.

4.2.4.1.1 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) dentro dos quantitativos previstos no subitem 4.2.4.1 deste edital, no caso da alínea "c" do referido subitem, serão convocados(as) para participarem do procedimento de heteroidentificação em edital específico para esta fase.

4.2.4.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

4.2.4.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) ou pardo(a) deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

4.2.4.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

4.2.4.3.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

4.2.4.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.2.4.4.1 O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado(a) durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.2.4.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

4.2.4.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

4.2.4.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 4.2.4.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.2.4.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

4.2.4.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

4.2.4.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

4.2.4.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.2.4.7 Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que:

a) se recusar a ser filmado(a);

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

4.2.4.7.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.2.4.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido admitido(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

4.2.4.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis.

4.2.4.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 4.2.4.7.1 e 4.2.4.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

4.2.5 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

4.2.5.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

4.2.5.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o(a) candidato(a) por ela prejudicado.

4.2.5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

4.2.5.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.2.6 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) Pesquisador: R\$ 170,00.

b) Analista: R\$ 150,00.

c) Técnico: R\$ 80,00.

d) Assistente: R\$ 60,00.

5.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

5.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.1.1 O(A) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.2.2 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Digital) emitida por meio da plataforma de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional - o Portal PagTesouro - GRU.

5.2.3 O link para emissão da GRU Digital estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24 e deverá ser acessado, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.2.3.1 O(A) candidato(a) deverá preencher nos campos específicos, os seguintes dados para emissão da GRU Digital no Portal PagTesouro: número do CPF, nome completo, número de referência (número da inscrição) e valor principal (valor da taxa de inscrição).

5.2.3.2 O(A) candidato(a) poderá gerar novamente a GRU Digital pela página de acompanhamento do concurso.

5.2.4 A GRU Digital pode ser paga utilizando as formas Pix, Cartão de Crédito ou por meio da emissão do boleto da GRU Simples, que poderá ser pago somente no Banco do Brasil.

5.2.4.1 A GRU Digital utilizada para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Em caso de necessidade de reimpressão, o(a) participante deverá gerar novamente a GRU Digital no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

5.2.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Digital disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

5.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Digital gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados na GRU Digital ou fora do prazo a que se refere o subitem 5.2.5 deste edital.

5.2.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

5.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

5.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

5.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.3 O comprovante de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de solicitar inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a(s) opção(ões)/cargo(s)/área(s)/subárea(s) ao(s) qual(is) deseja concorrer. No sistema de inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher a(s) opção(ões)/cargo(s)/área(s)/subárea(s) ao(s) qual(is) deseja concorrer, indicando a cidade de realização das provas, conforme quadro disposto no item 1 do Anexo III deste edital. Para a(s) opção(ões)/cargo(s)/área(s)/subárea(s) 40000002, 40001925, 40004381, 40000007 e 40000035, o(a) candidato(a) deverá, então, indicar a cidade de realização da prova prática, conforme item 2 do Anexo III deste edital.

5.4.1.1 Somente será admitida uma solicitação de inscrição por opção (cargo/área/subárea)/turno de provas.

5.4.1.2 Durante o período de inscrições, será vedada a alteração entre cargos com valores de taxa de inscrição distintos. A solicitação de inscrição feita para todos os cargos poderá ser alterada no que diz respeito a: opção (cargo/área/subárea), cidade de realização de provas, cidade de realização da prova prática (se for o caso), sistema de concorrência e atendimento especializado.

5.4.1.2.1 Para o(a) candidato(a) que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 5.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

5.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

5.4.1.3 No momento da solicitação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4.1.4 O(A) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a opção (cargo/área/subárea) por ocasião da contratação.

5.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.4.4 Para solicitar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

5.4.4.1 O(A) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

5.4.4.1.1 O(A) candidato(a) cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 5.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

5.4.4.1.1.1 O(A) candidato(a) que for submetido(a) à identificação especial poderá ser fotografado(a) no dia de realização das provas.

5.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

5.4.4.1.3 Os(As) candidatos(as) deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o(a) candidato(a) poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à EMBRAPA, por meio de seus canais de atendimento: concursos@embrapa.br

5.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

5.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os(as) candidatos(as) amparados(as) na forma do subitem 5.4.8.1 deste edital deverão, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, proceder conforme subitem 5.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 5.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

5.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

5.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o(a) candidato(a) efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

5.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 5.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 5.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do(a) candidato(a) que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 5.4.8.2.2 deste edital.

5.4.8.4 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o(a) candidato(a) deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 5.4.8.2 deste edital será indeferida.

5.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 5.4.8.2 deste edital, o(a) candidato(a) poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRU, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

5.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.8.2 deste edital.

5.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

5.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

5.4.8.11 O(A) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

5.4.8.11.1 O(A) candidato(a) com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, devendo observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.8.11.2 O(A) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

5.4.8.12 O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

5.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

5.4.9.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado, adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitada, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do(a) candidato(a) (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

5.4.9.1.1 No caso dos(as) candidatos(as) cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.4.9.2 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 5.4.9.1 e no subitem 5.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

5.4.9.2.1 O(a) candidato(a) com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado(a) pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado(a) do concurso, por descumprir o subitem 14.2 deste edital.

5.4.9.2.1.1 O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado(a) do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem anterior.

5.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

5.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das

demais fases do concurso.

5.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

5.4.9.3.2.2 Não será permitida a entrada do(a) lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

5.4.9.3.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 5.4.9.3 a 5.4.9.3.2.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

5.4.9.3.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

5.4.9.4 O(A) candidato(a) que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 5.4.9.1 e no subitem 5.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante;

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

5.4.9.5 O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).

5.4.9.5.1 As publicações referentes aos(as) candidatos(as) transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.4.9.6 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

5.4.9.7 O(A) candidato(a) que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor de glicose, tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de

muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 5.4.9.1 e no subitem 5.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

5.4.9.7.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o(a) candidato(a) obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

5.4.9.8 O(A) candidato(a) que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 5.4.9.1 e no subitem 5.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

5.4.9.8.1 O(A) candidato(a) cujo atendimento especializado, objeto do disposto no subitem 5.4.9.8 deste edital, poderá ser submetido à revista manual.

5.4.9.8.2 O(A) candidato(a) que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 5.4.9.8 deste edital deferido, e que, ao ser submetido ao detector de metais, este acusar a existência de objetos metálicos não identificáveis por meio de inspeção manual será eliminado(a) do concurso.

5.4.9.9 O(A) candidato(a) que for amparado(a) pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado(a) deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.4.9.9.1 O(A) candidato(a) amparado(a) pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 5.4.9.9 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado(a) e não terá classificação alguma no concurso.

5.4.9.9.2 Os(As) candidatos(as) que não forem amparados(as) pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.4.9.10 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o(a) candidato(a) necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO", descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização das provas e, em seguida, enviar, via upload, imagem legível do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 5.4.9.1 e no subitem 5.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 5.4.9.13 deste edital.

5.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.12 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.4.9.13 A documentação citada nos subitens 5.4.9.1 a 5.4.9.10 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

5.4.9.13.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

5.4.9.13.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.4.9.13.3 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 5.4.9.1 a 5.4.9.10 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o(a) candidato(a) deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4.9.14 O(A) candidato(a) que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 5.4.9.1 a 5.4.9.10 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

5.4.9.14.1 O(A) candidato(a) que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 5.4.9.1 a 5.4.9.10 deste edital, não terá a solicitação de

atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do(a) candidato(a) que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

5.4.9.14.2 O(A) candidato(a) cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

5.4.9.15 O(A) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

5.4.9.15.1 O(A) candidato(a) com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.15.2 O(A) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir:

6.1.1 PARA O CARGO DE PESQUISADOR

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	50	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos complementares	25	Eliminatório e classificatório
(P ₃) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	35	Eliminatório e classificatório
(P ₄) Prova discursiva	-	1 redação	Eliminatório e classificatório
(P ₅) Defesa pública de memorial e apresentação de projeto de pesquisa	-	-	Classificatório
(P ₆) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

6.1.2 PARA O CARGO DE ANALISTA (SOMENTE PARA AS OPÇÕES 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 E 40001348)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER

(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos complementares	30	Eliminatório e classificatório
(P ₃) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30	Eliminatório e classificatório
(P ₄) Prova discursiva	-	1 redação	Eliminatório e classificatório

6.1.3 PARA OS CARGOS DE ANALISTA (EXCETO PARA AS OPÇÕES 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 E 40001348)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos complementares	30	Eliminatório e classificatório
(P ₃) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30	Eliminatório e classificatório

6.1.4 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO (SOMENTE PARA AS OPÇÕES 40000002, 40001925 E 40004381)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	60	Eliminatório e classificatório
(P ₃) Prova prática	-	-	Eliminatório e classificatório

6.1.5 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO (EXCETO PARA AS OPÇÕES 40000002, 40001925 E 40004381)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	60	Eliminatório e classificatório

6.1.6 PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE (SOMENTE PARA AS OPÇÕES 40000007 E 40000035)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	60	Eliminatório e classificatório
(P ₃) Prova prática	-	-	Eliminatório e classificatório

6.1.7 PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE (SOMENTE PARA A OPÇÃO 40003995)

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Conhecimentos gerais	40	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	60	Eliminatório e classificatório

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Pesquisador terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no turno da manhã.

6.3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista (somente para as opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348) terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no turno da tarde.

6.4 As provas objetivas para o cargo de Analista (exceto para as opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348) terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no turno da tarde.

6.5 As provas objetivas para o cargo de Técnico terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no turno da manhã.

6.6 As provas objetivas para o cargo de Assistente terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, no turno da tarde.

6.7 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.7.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.7.2 O(A) candidato(a) somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

6.7.3 Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.7.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 6.7 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o(a) desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.7 deste edital.

6.8 O extrato do edital de resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, de resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de Pesquisador e para o cargo de Analista nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348, e de convocação para a prova prática, somente para o cargo de Técnico (nas opções 40000002, 40001925 e 40004381) e de Assistente (nas opções 40000007 e 40000035), será publicado no Diário Oficial da União, e a íntegra do edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo X deste edital e valerão 110,00 pontos (para o cargo de Pesquisador) e 100,00 pontos (para os cargos de Analista, Assistente e Técnico).

7.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) caso julgue o item ERRADO.

7.3 Para que possa obter pontuação no item, o(a) candidato(a) deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4 O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do(a) candidato(a).

7.5 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O(A) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

7.7 O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.9 Serão anuladas as provas objetivas do(a) candidato(a) que não devolver a sua folha de respostas.

7.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas, exceto a dos(as) candidatos(as) cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 7.9 deste edital e dos(as) que tiverem sido eliminados(as) na forma dos subitens 15.22 e 15.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

7.10.1 Após o prazo determinado no subitem 7.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.11.1 As provas objetivas de todos(as) os(as) candidatos(as) serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

7.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do(a) candidato(a) esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do(a) candidato(a) esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será

7.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.11.4 Será reprovado(a) nas provas objetivas e eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) ao cargo de Pesquisador que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P₁ ;
- b) obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos complementares P₂ ;
- c) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₃ ;
- d) obtiver nota inferior a 33,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.11.5 Será reprovado(a) nas provas objetivas e eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) ao cargo de Analista que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P₁ ;
- b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos complementares P₂ ;
- c) obtiver nota inferior a 9,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₃ ;
- d) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.11.6 Será reprovado(a) nas provas objetivas e eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) aos cargos de Técnico ou de Assistente que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P₁ ;
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂ ;
- c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.11.7 O(A) candidato(a) eliminado(a) na forma dos subitens 7.11.4 a 7.11.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.11.8 Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) na forma dos subitens 7.11.4 a 7.11.6 deste edital serão ordenados(as) por opção (cargo/área/subárea), de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P₁ e P₂ (cargos de Assistente e Técnico) e P₁ , P₂ e P₃ (cargos de Analista e de Pesquisador), e listados(as) em ordem alfabética.

7.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

7.12.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

7.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, observando o disposto no item 12 deste edital, e seguir as instruções ali contidas.

7.12.3.1 O(A) candidato(a) poderá, ainda, no período de que trata o subitem 7.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, e seguir as instruções ali contidas.

7.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

7.12.5 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

7.12.5.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

7.12.5.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

7.12.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8 DA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO DE PESQUISADOR E PARA O CARGO DE ANALISTA NAS OPÇÕES 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 E 40001348)

8.1 A prova discursiva valerá 20,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de temas relacionados a Atualidades no contexto de atuação da Embrapa.

8.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 8.7 deste edital.

8.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto - o qual será gravado em áudio -, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a), sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

8.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do(a) candidato(a) em seu preenchimento.

8.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

8.7.1 Para cada opção (cargo/área/subárea)/sistema de concorrência, será corrigida a prova discursiva dos(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) nas provas objetivas, dentro dos quantitativos especificados no quadro constante do Anexo IV deste edital, respeitados os empates na última posição.

8.7.1.1 Caso o número de candidatos(as) que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado pretos(as) ou pardos(as) aprovados(as) nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no quadro constante do Anexo IV deste edital, será corrigida a prova discursiva dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência posicionados(as) nas provas objetivas até os limites de correções estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.7.2 O(A) candidato(a) cuja prova discursiva não for corrigida na forma dos subitens 8.7.1 ou 8.7.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado(a) e não terá classificação alguma no concurso.

8.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os(as) candidatos(as) que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme os subitens 8.7.1 e 8.7.1.1 deste edital.

8.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O(A) candidato(a) deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

8.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato(a) será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

8.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do(a) candidato(a), considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) por meio da fórmula $NPD = NC - 4 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo(a) candidato(a);

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPD < 0,00$ ponto;

f) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o(a) candidato(a) receberá nota zero no texto da respectiva questão avaliada;

g) em caso de existência de marca identificadora na prova discursiva, esta será anulada;

h) será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver $NPD < 10,00$ pontos.

8.7.6 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o(a) candidato(a) receberá nota na prova discursiva igual a zero.

8.7.7 Será aprovado(a) na prova discursiva o(a) candidato(a) que obtiver $NPD \geq 10,00$ pontos.

8.7.7.1 O(A) candidato(a) que não se enquadrar no subitem 8.7.7 deste edital será eliminado(a) e não terá classificação alguma no concurso.

8.7.8 Será anulada a prova discursiva do(a) candidato(a) que não devolver o documento de texto definitivo.

8.7.8.1 O(A) candidato(a) que se enquadrar no subitem 8.7.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

8.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo VIII deste edital.

8.8.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo VIII deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, e seguir as instruções ali contidas.

8.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

8.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

8.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao(à) candidato(a) novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

8.8.6 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA DEFESA DE MEMORIAL E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (SOMENTE PARA O CARGO DE PESQUISADOR)

9.1 Para cada opção (cargo/área/subárea), serão convocados(as) para a defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa, de caráter classificatório, os(as) candidatos(as) ao cargo de Pesquisador aprovados(as) na prova discursiva.

9.1.1 O(A) candidato(a) que não for convocado(a) para a defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa na forma do subitem 9.1 deste edital estará automaticamente eliminado(a) e não terá classificação alguma no concurso.

9.2 A defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa valerá, em seu conjunto 10,00 pontos, e consistirá na apresentação de memorial e de projeto de pesquisa, frente à comissão examinadora, acerca de trabalhos, projetos e atividades de pesquisa e(ou) desenvolvimento tecnológico realizados pelo(a) candidato(a).

9.2.1 O memorial deverá conter a contribuição do(a) candidato(a) para cada área/subárea em que sua atuação profissional tenha sido relevante; estabelecer os pressupostos teóricos de sua atuação; e discutir os resultados alcançados e sistematizar a importância de sua contribuição para a área/subárea.

9.2.2 A defesa de memorial terá duração máxima de 20 minutos, sendo pelo menos 10 minutos destinados à apresentação do(a) candidato(a) e o tempo restante para arguição da comissão examinadora.

9.3 A apresentação do projeto de pesquisa valerá 10,00 pontos e será realizada em sessão pública logo após a defesa de memorial frente à respectiva comissão examinadora, não podendo ser assistida por candidatos(as) da mesma opção (cargo/área/subárea).

9.3.1 Após a apresentação do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da comissão examinadora sobre o conteúdo da apresentação, podendo cada um destes abordar, inclusive criticamente, a obra do(a) candidato(a), a quem caberá o direito de defesa.

9.3.2 A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 20 minutos, sendo pelo menos 10 minutos destinados à apresentação do(a) candidato(a) e o tempo restante para arguição da comissão examinadora.

9.4 Para a defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) deverá enviar, via upload, memorial e plano de pesquisa para a Embrapa, conforme modelo constante do Anexo VII deste edital, em período a ser divulgado no edital de convocação para essa fase.

9.5 A defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa ocorrerá de forma totalmente telepresencial, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de computador e internet para participação, sem ônus para o Cebraspe, ou para a Embrapa.

9.6 A banca avaliadora deverá ser composta por três membros com formação superior ao requisito da opção (cargo/área/subárea).

9.6.1 A prospecção e organização de todos os membros das bancas e a verificação do conflito de interesses será de responsabilidade do Cebraspe, inclusive dos empregados da Embrapa autorizados a participarem da banca de avaliação.

9.7 A defesa de memorial e a apresentação do projeto de pesquisa serão gravadas exclusivamente pelo Cebraspe em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para efeito de registro e avaliação.

9.7.1 Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

9.8 Serão avaliados na defesa de memorial e a apresentação do projeto de pesquisa: a experiência do(a) candidato(a) na área de atuação da opção (cargo/área/subárea) pretendida, demonstrada por meio do exercício de funções; capacidade de liderança, demonstrada por meio do exercício de cargos de coordenação/chefia ocupados ou pelo exercício do papel de liderança em projetos; capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios; visão de futuro na área de atuação; qualidade da produção científica/tecnológica e outros aspectos considerados pela comissão examinadora como relevantes e pertinentes à opção (cargo/área/subárea) pleiteada.

9.9 Será reprovado(a) na defesa de memorial e na apresentação do projeto de pesquisa e eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) que não enviar o memorial, que não enviar o projeto de pesquisa ou que não comparecer para a realização da fase.

9.10 Demais informações a respeito da defesa de memorial e a apresentação do projeto de pesquisa constarão no edital específico de convocação para essa fase.



11.11 Cada título será considerado uma única vez.



11.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 11.3 deste edital serão desconsiderados.



11.13 O(a) candidato(a) que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.13.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) ao longo do certame devem observar o seguinte:

- a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24;
- b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os resultados/relações provisórios(as), o(a) candidato(a) poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento. Após o período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão;
- c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital;
- d) o(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- e) recurso cujo teor despreze a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;
- f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso.

12.3 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

12.4 Todos os recursos relativos às fases deste concurso serão avaliados pelo Cebraspe.

12.5 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios em todas as demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

13.1 A nota final no concurso será:

- a) para o cargo de Pesquisador: o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota final na prova discursiva (NFPD); da nota final na defesa de memorial e apresentação de projeto de pesquisa (NFAP) e da pontuação final na avaliação de títulos (NFAT);
- b) para o cargo de Analista, nas opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348: o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NFPD);
- c) para as demais opções do cargo de Analista: igual à nota final nas provas objetivas (NFPO);
- d) para o cargo de Técnico, nas opções 40000002, 40001925 e 40004381: o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova prática (NFPP);
- e) para as demais opções do cargo de Técnico: igual à nota final nas provas objetivas (NFPO);
- f) para o cargo de Assistente, nas opções 40000007 e 40000035: o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova prática (NFPP);
- g) para o cargo de Assistente, na opção 40003995: igual à nota final nas provas objetivas (NFPO).

13.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 13.6 deste edital, os(as) candidatos(as) serão listados em ordem de classificação geral por opção (cargo/área/subárea), de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

13.3 O(a) candidato(a) que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurarão também na

lista de classificação geral por opção (cargo/área/subárea).

13.4 Os nomes dos(as) candidatos(as) que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), se não forem eliminados(as) no concurso e considerados(as) pretos(as) ou pardos(as) no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por opção (cargo/área/subárea).

13.4.1 Quando da publicação do resultado final do concurso, os(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido (não considerando o cadastro de reserva) para ampla concorrência e dentro do número de vagas da reserva para PPP serão excluídos(as) da lista de aprovados(as) às vagas reservadas a PPP, permanecendo apenas na listagem em ampla concorrência, conforme art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.990/2014.

13.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13.6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.6.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de Analista, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva P_4 , quando houver;
- e) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais P_1 ;
- h) tiver maior idade;
- i) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

13.6.2 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de Pesquisador, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva P_4 ;
- e) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais P_1 ;
- h) tiver maior idade;
- i) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

13.6.3 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de Técnico e de Assistente, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 ;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais P_1 ;
- e) obtiver a maior nota na prova prática, quando houver;
- e) tiver a maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

13.6.4 Os(As) candidatos(as) que seguirem empatados(as) até a aplicação da alínea "h" dos subitens 13.6.1 e 13.6.2 deste edital, bem como da alínea "e" do subitem 13.6.3 deste edital, serão convocados(as), antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

13.6.4.1 Para os(as) candidatos(as) convocados(as) para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

13.6.5 Os(As) candidatos(as) a que se refere a alínea "i" dos subitens 13.6.1 e 13.6.2 deste edital, bem como da alínea "f" do subitem 13.6.3 deste edital serão convocados(as), antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado.

13.6.5.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 13.6.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

14 DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dos(as) candidatos(as) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme o Anexo IX deste edital e de acordo com a opção (cargo/área/subárea) indicada no ato da solicitação de inscrição, observando a necessidade da Embrapa e o limite fixado pela Constituição e legislação federal com despesa de pessoal.

14.2 A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à contratação. A Embrapa reserva-se o direito de proceder às contratações que ultrapassem o suprimento de vagas oferecidas neste edital em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do concurso público.

14.3 O chamamento (convocação) será realizado inicialmente por e-mail. Em caso de ausência de resposta do(a) candidato(a) em três dias úteis contados a partir do envio do e-mail, a Embrapa enviará carta de chamamento (convocação) por meio de carta registrada. Não havendo resposta à carta registrada em até três dias úteis, contados a partir do recebimento, ficará entendido desinteresse por parte do(a) candidato(a), configurando sua desistência tácita (desistência definitiva).

14.4 Os(As) candidatos(as) terão o prazo máximo de três dias úteis contados da data do recebimento da correspondência (convocação) para manifestar aceite ou desistência sobre a contratação.

14.4.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) no concurso público e convocado(a) para a contratação poderá desistir, uma única vez, mediante renúncia formal ao seu chamamento (convocação). Será, então, posicionado(a) em último lugar da lista dos(as) aprovados(as), aguardando novo chamamento (convocação), que poderá ser ou não efetivado no período de validade do concurso público.

14.4.2 O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de cinco dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data do "aceite", para o envio de cópia dos documentos, à área de gestão de pessoas da Embrapa, que comprovem os requisitos para provimento, incluindo os documentos discriminados na carta de chamamento (convocação) e Anexo I deste edital.

- a) documento de identidade com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- f) comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego);
- g) comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital;
- g.1) diploma de conclusão do ensino superior (tecnólogo, licenciatura e bacharelado), mestrado ou doutorado, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal para os diplomas obtidos fora do país nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu ou lato sensu com o devido reconhecimento federal ou de universidade brasileira;
- h) comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação);
- i) certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais;
- j) para crédito do salário, informar nome de banco conveniado para o processamento da folha de pagamento de pessoal do SIAPE, número da conta corrente e da agência bancária;
- k) registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver;
- l) registro profissional no Ministério do Trabalho nos casos exigidos neste edital;
- m) no caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- n) se candidato(a) de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- o) declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- p) certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do(a) candidato(a), dentro do prazo de validade consignado no documento;
- q) laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- r) na opção 40002311, apresentar comprovação de experiência, conforme exigido no Anexo I deste edital;
- s) caso haja necessidade, a Embrapa poderá solicitar outros documentos complementares.

14.5 A não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado, conforme orientação técnica constante no instrumento de chamamento (convocação) (*e-mail* ou carta) implicará a exclusão do(a) candidato(a) e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no concurso público.

14.6 O(a) candidato(a) classificado(a) no concurso público se obriga a manter atualizado o endereço residencial e eletrônico junto ao Cebraspe, até a homologação do resultado, e, após, perante a Embrapa, via *e-mail*, para o endereço eletrônico concursos@embrapa.br.

14.7 Os(As) candidatos(as) chamados (convocados(as)) que preencherem os requisitos para provimento constantes do item 3 deste edital, e que apresentaram as cópias dos documentos, conforme previsto no subitem 14.4.2 deste edital, serão submetidos(as) a exame médico admissional, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das funções e atividades relacionadas ao cargo público ao qual concorrem. Somente serão contratados(as) os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) por ocasião da realização do exame admissional que será custeado pela Embrapa.

14.7.1 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 15 dias úteis para conclusão dos exames admissionais, que incluem exames laboratoriais, exames de imagem e exame médico admissional, que devem ser feitos na rede credenciada do plano de saúde da Embrapa. Esse prazo poderá ser prorrogado, para os(as) candidatos(as) que farão exames de riscos específicos. Esse prazo poderá ser prorrogado, para os(as) candidatos(as) que farão exames de riscos específicos. Neste caso, a determinação de ampliação de prazo deve ser validada pela equipe de saúde ocupacional da Embrapa. Caso o(a) candidato(a) não cumpra o prazo estabelecido, será considerado como desistente definitivo.

14.7.2 A inapetência do(a) candidato(a) acarretará sua automática eliminação do concurso público. As decisões do Serviço Médico de Saúde Ocupacional da Embrapa são de caráter eliminatório para fins de contratação, sendo consideradas definitivas e não cabendo recursos contra elas.

14.8 Os(As) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) serão contratados(as) no primeiro dia útil do mês subsequente à emissão do atestado de saúde ocupacional, momento em que apresentarão os documentos originais (inclusive os digitais) ao setor de gestão de pessoas da Unidade, que fará a conferência com as cópias enviadas anteriormente.

14.8.1 A não apresentação dos documentos originais que comprovem os requisitos para provimento, além dos documentos discriminados na carta de chamamento (convocação) e no Anexo I do Edital, implicará a exclusão do(a) candidato(a) e sua desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no concurso público.

14.9 A Embrapa não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do(a) candidato(a) em cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. 14.10 Não será contratado(a) o(a) candidato(a) habilitado(a) que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de contratação e/ou não possuir os requisitos mínimos exigidos no edital.

14.11 A contratação não gera estabilidade ou direitos correlatos.

14.12 O(a) candidato(a) contratado(a) permanecerá na Unidade em que for lotado(a), por um período mínimo de cinco anos, sendo que eventuais pedidos de transferências, dentro desse prazo, serão sumariamente arquivados, ressalvados os casos de interesse da Embrapa. Os pedidos de transferências encaminhados, após os primeiros cinco anos, poderão ser ou não atendidos a critério exclusivo da Embrapa.

14.13 Os(As) candidatos(as) arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, em caso de aceitação de vaga que implique em mudança de domicílio.

14.14 Os(As) candidatos(as) que vierem a ser contratados(as) assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

14.14.1 A contratação será por prazo determinado de 90 dias (contrato de experiência), ao término do qual, se o desempenho profissional for satisfatório, o contrato prorrogar-se-á por prazo indeterminado.

14.14.2 Durante a vigência do contrato de experiência, o(a) candidato(a) que não atender os critérios de desempenho estabelecidos pela Embrapa terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

14.14.2.1 Para certificar que os critérios de desempenho foram alcançados, o empregado será avaliado duas vezes durante o período de experiência. A primeira até 45º dia de contrato e a segunda, até o 85º dia de contrato.

14.14.2.2 A avaliação de período de experiência considerará o alcance de entregas e resultados negociados além da avaliação de competências.

14.14.2.3 O regimento da avaliação de período de experiência será publicado antes da homologação do concurso e divulgado no site da Embrapa.

14.14.2.4 Para candidatos (as) contratados(as) como PCDs, ao longo do período de experiência, haverá a aferição da compatibilidade entre as atribuições da opção (cargo/área/subárea) e a deficiência do(a) candidato(a) por meio da equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Embrapa, conforme subitem 4.1.9.2.1 deste edital.

14.14.3 Os(As) candidatos(as) contratados(as) executarão as atividades descritas para a opção (cargo/área/subárea) previstas no Anexo I deste edital, na legislação que regula a profissão e no Plano de Carreiras da Embrapa, poderão, ainda, executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional da opção (cargo/área/subárea), ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 15.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
- 15.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.
- 15.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links** referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
- 15.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 15.4 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24, ressalvado o disposto no subitem 15.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
- 15.5 O(A) candidato(a) que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
- 15.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(A) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.3 deste edital.
- 15.6.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos(as), em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 15.7 O(A) candidato(a) poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do(a) candidato(a) na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 15.5 deste edital.
- 15.8 O(A) candidato(a) que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – Embrapa/2024 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
- 15.8.1 O(A) candidato(a) que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 15.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
- 15.8.2 O(A) candidato(a) que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição, após a homologação do concurso, deverá entrar em contato com a Embrapa via e-mail, para o endereço eletrônico concursos@embrapa.br.
- 15.9 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 15.9.1 O(A) candidato(a) que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.
- 15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 15.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.
- 15.10.2 Os(As) candidatos(as) que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 15.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados(as) do concurso.
- 15.11 O(A) candidato(a) que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado(a) do concurso público.
- 15.12 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
- 15.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao(à) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).
- 15.12.2 Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dados biométricos de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.
- 15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 15.14 Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 15.15 O(A) candidato(a) deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do(a) candidato(a) do concurso público.
- 15.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos(as) candidatos(as).
- 15.17 O(A) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 15.18 O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 15.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato(a) da sala de provas, salvo o disposto no subitem 5.4.9.3 deste edital.
- 15.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do(a) candidato(a) do concurso público.
- 15.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 15.22 Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefone celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, pen drive, mp3

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable device*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

15.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo(a) candidato(a) de quaisquer objetos relacionados no subitem 15.22 deste edital.

15.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido(a) ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 15.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos(as), nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

15.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) e for amparado(a) pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 5.4.9.9 deste edital.

15.22.2 Sob pena de ser eliminado(a) do concurso, antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 15.22 deste edital.

15.22.2.1 Durante toda a permanência do(a) candidato(a) na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

15.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo(a) candidato(a) deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

15.22.3 O Cebraspe recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.22 deste edital no dia de realização das provas.

15.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

15.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.

15.24 Será automaticamente eliminado(a) do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o(a) candidato(a) que durante a realização das provas:

a) for surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

c) for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos e (ou) metálicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 15.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as);

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em edital, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido(a) portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido(a) portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido(a) portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 5.4.9.9 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido(a), o detector apontar/evidenciar que o(a) candidato(a) porta objetos metálicos;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dados biométricos.

15.24.1 O(A) candidato(a) que for submetido(a) ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado(a).

15.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao(a) candidato(a) prova/material substitutivo.

15.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do concurso público.

15.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do(a) candidato(a) do concurso público.

15.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.30 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 15.7 ou 15.8 deste edital, conforme o caso, e perante a Embrapa, após a homologação do resultado final, desde que aprovado(a). São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

15.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que se declaram com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

15.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do Anexo X deste edital.

15.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo X deste edital.

15.33.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

15.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.35 As Unidades da Embrapa que não destinaram vagas no concurso poderão utilizar o cadastro de reserva.

15.35.1 As Unidades da Embrapa que destinaram vagas no concurso fazem a convocação prioritariamente.

15.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Embrapa.

##ASS SILVIA MARIA FONSECA S. MASSRUHA

Presidente

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ANEXO I

CARGOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

1 DO CARGO DE PESQUISADOR – CLASSE B

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e desenvolver projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de caráter multidisciplinar e interinstitucional, visando a geração e obtenção de conhecimento e informações técnico-científicas que contribuam para produtividade e sustentabilidade dos sistemas de produção agropecuária; elaborar e publicar trabalhos científicos em nível nacional e internacional; participar da definição de prazos e recursos, junto a clientes, parceiros e fornecedores, para o desenvolvimento de projetos e programas multidisciplinares; conceber e desenvolver projetos, estabelecendo planos de ação realistas e visando a consecução dos objetivos da Unidade em que atua; identificar necessidades e captar recursos para o desenvolvimento de projetos e programas multidisciplinares; administrar a utilização dos recursos e o cumprimento de prazos dos projetos que coordena; estabelecer contatos dentro e fora da organização, visando a obtenção das condições e recursos necessários ao alcance dos resultados esperados pelos processos e projetos sob sua coordenação e/ou dos quais participa; contribuir na reformulação e participar da implementação de planos de ação que visem o atingimento dos resultados da sua área; avaliar riscos, ameaças, oportunidades e impactos potenciais de projetos de P&D relacionados à sua área de atuação; estar continuamente atualizado a respeito das tendências que possam significar ameaças ou oportunidades para a sua Unidade/área, avaliando os impactos que possam gerar em cada uma das equipes; fornecer subsídios para a análise de tendências e cenários do ambiente para a organização e para a Unidade, no que tange a sua área de especialização; coordenar tecnicamente equipes com profissionais de diversas áreas e/ou parceiros; mobilizar esforços, depurar ideias e buscar a coesão e o comprometimento de equipes multidisciplinares, que podem incluir os clientes e/ou fornecedores, considerando a diversidade do grupo e a relação com trabalhos realizados pelas demais equipes existentes na organização; realizar apresentações e palestras sobre assuntos multidisciplinares relacionados aos diversos projetos da organização; solucionar problemas técnicos inéditos e multidisciplinares, que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas, aplicando criativamente seus conhecimentos e considerando seus impactos no restante da organização; desenvolver e racionalizar projetos e/ou processos sob sua responsabilidade, pesquisando tendências de inovação na área; e identificar e analisar problemas, propor soluções, estabelecer planos de ação e acompanhar a sua implementação em projetos multidisciplinares que envolvam clientes e/ou fornecedores.

SALÁRIO-BASE: R\$ 12.814,61.

OPÇÃO 40000968: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência de Alimentos; em Tecnologia de Alimentos; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química; em Engenharia de Alimentos; em Química; em Biologia; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Química Industrial; em Química de Alimentos; ou em Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) aproveitamento agroindustrial de espécies vegetais e animais; (b) bioengenharia, carne cultivada e impressão de alimentos; (c) biotecnologia de alimentos; (d) segurança alimentar, nutrição e saúde (relação alimento-nutrição-saúde); (e) ciências ômicas aplicadas à alimentação, nutrição e saúde; (f) redução de perdas e desperdícios de alimentos (pós-colheita e processamento); (g) tecnologia de embalagens; (h) desenvolvimento e inovação de produtos alimentícios.

OPÇÃO 40000775: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Ciência de Alimentos; ou em Tecnologia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Alimentos; em Medicina Veterinária; em Ciências de Alimentos; em Nutrição; em Química; em Farmácia; em Engenharia Química; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia Agrônômica; em Agronomia; em Alimentos; ou em Segurança Alimentar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia relacionados a: (a) processamento de produtos de matrizes de origem animal; (b) segurança alimentar, segurança dos alimentos, nutrição e saúde (relação alimento-nutrição-saúde); (c) ciências ômicas aplicadas à alimentação, nutrição e saúde; (d) tecnologia e processamento de produtos de origem animal (lâcteos e cárneos).

OPÇÃO 40001403: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS DE PÓS-COLHEITA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Ciência de Alimentos; ou em Tecnologia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Alimentos; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia Agrônômica; em Ciência de Alimentos; em Nutrição; em Química; em Biologia; ou em Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) tecnologia de alimentos; (b) redução de perdas e desperdícios de alimentos (pós-colheita e processamento); (c) tecnologia de embalagens; (d) tecnologia pós-colheita e processamento; (e) tipos de processos.

OPÇÃO 40001791: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: ENOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Engenharia de Alimentos; em Ciência e Tecnologia dos Alimentos; em Tecnologia de Alimentos; ou em Ciência de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Agrônômica; em

Agronomia; em Enologia; em Engenharia de Alimentos; em Ciência de Alimentos; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou em Viticultura e Enologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) tecnologia de vinificação; (b) microbiologia enológica; (c) elaboração de sucos e bebidas fermentadas; (d) análise sensorial de vinhos.

OPÇÃO 4000134: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ALIMENTAR PARA GASTRONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Nutrição; em Ciência de Alimentos; em Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Alimentos; ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Gastronomia; em Nutrição; em Ciência de Alimentos; em Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Alimentos; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Alimentos; em Alimentação Saudável; ou em Gastronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) biodiversidade e patrimônio alimentar; (b) políticas públicas de alimentação; (c) selos, signos distintivos e certificações de agregação de valor a produtos gastronômicos; (d) sistemas agrícolas tradicionais e paisagens alimentares; (e) prática gastronômica e suas relações com soberania alimentar, sustentabilidade, turismo e inclusão socioprodutiva; (f) noções de bioquímica, química e microbiologia de alimentos; (g) alimentos seguros e boas práticas, métodos e técnicas de preservação de alimentos e bebidas; (h) ingredientes e alimentos tradicionais e não-tradicionais e a produção agrícola local/regional; (i) aproveitamento integral de alimentos; (j) preservação dos aspectos culturais, nutricionais, funcionais e sensoriais durante o preparo dos alimentos; (k) novos ingredientes e técnicas para uso no desenvolvimento de produtos gastronômicos a partir da biodiversidade; (l) métodos e técnicas de preparações gastronômicas tradicionais e contemporâneas, incluindo gastronomia molecular; (m) técnicas de produção e conservação de alimentos e bebidas fermentadas para uso em elaborações gastronômicas.

OPÇÃO 40001321: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: AGENTES BIOLÓGICOS DE CONTROLE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Biologia; em Biotecnologia; em Química; em Engenharia Química; em Engenharia de Bioprocessos; em Microbiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Biologia; em Biomedicina; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciência e Tecnologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biomédicas; em Ciências Biológicas; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Ambiental; em Engenharia Bioquímica; em Engenharia Agroindustrial; em Engenharia de Bioprocessos; em Engenharia de Biotecnologia; em Engenharia Química; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Informática Biomédica; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) desenvolvimento de produtos e processos agroindustriais; (b) controle biológico e microbiológico; (c) desenvolvimento de bioinsumos para uso agrícola; (d) engenharia de bioprocessos e processos bioquímicos; (e) engenharia genética com foco em edição gênica de fungos e bactérias; (f) melhoramento genético de microrganismos para uso agrícola.

OPÇÃO 40000457: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: AMBIÊNCIA E BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Medicina Veterinária; em Comportamento Animal; em Instalações para Produção Animal; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Medicina Veterinária; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa, relacionados a: (a) desenvolvimento relacionado à ambiência animal e à bioclimatologia animal; (b) a instalações agrícolas relacionadas ao conforto térmico animal e à agropecuária de precisão; (c) visando o bem-estar animal.

OPÇÃO 40001894: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: APICULTURA E MELIPONICULTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Biologia; em Ciências Ambientais; em Medicina Veterinária; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Medicina Veterinária; em Zootecnia; em Engenharia Agrônoma; ou em Apicultura e Meliponicultura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) biologia, genética, evolução, conservação, comportamento e manejo de abelhas com e sem ferrão; (b) taxonomia, anatomia, fisiologia e organização social de abelhas; (c) polinização, alimentação e pasto apícola e meliponícola; (d) plantas melíferas, nectaríferas, poliníferas, resiníferas e produtoras de óleos associadas a produtos da criação de abelhas; (e) planejamento, organização, direção e controle de sistemas de criação de abelhas e seus produtos; (f) produção de rainhas, obtenção e multiplicação de enxames; (g) instalações, equipamentos e indumentárias usadas na apicultura e meliponicultura; (h) manejo e cuidados de abelhas; (i) formação e manejo de colmeias para produção e extração de produtos apícolas; (j) qualidade, tipificação, produção, beneficiamento e comercialização de produtos (mel, cera, geleia real, pólen e própolis) oriundos da criação de abelhas e seus derivados; (k) sistemas participativo de garantia (SPG) em produtos oriundos da criação de abelhas.

OPÇÃO 40002408: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: ARMAZENAMENTO DE GRÃOS E SEMENTES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Fitossanidade; em Fitotecnia; ou em Produção e Beneficiamento de Sementes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) manejo integrado de pragas de grãos e sementes armazenadas; (b) bioecologia de pragas em grãos e sementes armazenadas; (c) manejo da resistência a inseticidas de grãos e sementes armazenadas; (d) qualidade de grãos e sementes armazenadas; (e) redução de perdas em pós-colheita em grãos e sementes armazenadas.

OPÇÃO 40000519: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: BACTERIOLOGIA VEGETAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Bacteriologia; em Biotecnologia; em Fitossanidade; ou em Fitopatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Florestal; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) bacteriologia vegetal; (b) identificação de bactérias fitopatogênicas (biológicas, bioquímicas, sorológicas e moleculares); (c) epidemiologia e controle de doenças causadas por bactérias; (d) bacteriófagos; (e) genômica, proteômica e transformação de bactérias fitopatogênicas; (f) interação planta e bactéria e sua aplicação na seleção de plantas resistentes (defesa genética e induzida).

OPÇÃO 40002541: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: CIÊNCIA DO SOLO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência do Solo; em Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos; em Física do Solo; em Química do Solo; em Microbiologia e Bioquímica do Solo; em Fertilidade do Solo e Aducação; ou em Manejo e Conservação do Solo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agrônoma; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) física do solo, química do solo; (b) gênese, morfologia e classificação dos solos; (c) manejo ecológico e conservação do solo e da água; (d) microbiologia e bioquímica do solo; (e) solos e nutrição de plantas; (f) hidrologia aplicada; (g) relação solo-água-planta-atmosfera; (h) desenvolvimento de novos insumos e condicionadores de solo utilizando os princípios da economia circular.

OPÇÃO 40001144: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: CONTROLE ALTERNATIVO DE FITOPATÓGENOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Fitotecnia; em Fitossanidade; em Fitopatologia; em Microbiologia Agrícola; ou em Biologia e Fisiologia dos Microrganismos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Agroecologia; em Biologia; em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) micologia, fitobacteriologia; fitonematologia; fitovirologia e mollicutes; (b) controle alternativo; (c) controle biológico; (d) insumos biológicos.

OPÇÃO 40001358: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: ECOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Manejo Florestal; em Recursos Florestais e Engenharia Florestal; em Ecologia; em Ecologia de Ecossistemas; ou em Ecologia Aplicada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Florestal;

em Ecologia Aplicada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Florestal, em Agronomia; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Agroecologia; em Ecologia; em Ecologia e Análise Ambiental; em Meio Ambiente; ou em Processos Ambientais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) ecologia de florestas tropicais; (b) manejo florestal sustentável; (c) restauração ecológica; (d) etnobotânica e etnoecologia; (e) sensoriamento remoto e GIS (Sistemas de Informação Geográfica); (f) políticas ambientais e governança; (g) mudanças climáticas e florestas; (h) conservação da biodiversidade; (i) desenvolvimento de agroecossistemas sustentáveis.

OPÇÃO 40000062: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Entomologia Agrícola; em Fitotecnia; em Produção Vegetal; em Agronomia; ou em Fitossanidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Engenharia Florestal; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Biotecnologia; ou em Ciências Ambientais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) entomologia agrícola; (b) manejo de artrópodes-pragas; (c) desenvolvimento de bioinsumos para o manejo de artrópodes-pragas; (d) biologia molecular para manejo e controle de pragas; (e) manejo integrado de pragas (incluindo o manejo ecológico e o biológico); (f) indução de resistência: mecanismos e viabilidade econômica; (g) seleção assistida por marcadores moleculares; (h) melhoramento genético visando resistência a artrópodes-pragas.

OPÇÃO 40002101: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: FERTILIDADE E QUÍMICA DO SOLO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência do Solo; em Química do Solo; em Microbiologia e Bioquímica do Solo; em Fertilidade do Solo e Adubação; em Fitotecnia; ou em Fisiologia Vegetal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Engenharia Florestal; ou em Engenharia Agrícola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) manejo do carbono com ênfase na fixação do elemento no solo; (b) eficiência do uso de nutrientes; (c) manejo da fertilidade de solo; (d) nutrição de plantas; (e) indicadores de sustentabilidade de qualidade do solo; (f) ciclagem de carbono e nutrientes; (g) emissão de gases de efeito estufa do solo.

OPÇÃO 40000710: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: FISILOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Produção Vegetal; em Fitotecnia; em Fisiologia de Plantas Cultivadas; em Ecofisiologia Vegetal; ou em Fisiologia Vegetal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Florestal; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) fisiologia do estresse; (b) fisiologia da produção; (c) ecofisiologia vegetal; (d) reguladores vegetais.

OPÇÃO 40001565: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: FITOPATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Fitotecnia; em Fitossanidade; em Fitopatologia; ou em Produção Vegetal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) fitopatologia; (b) desenvolvimento de bioinsumos para o manejo de doenças vegetais; (c) biologia de populações de fitopatógenos; (d) fungicidas: mecanismos de ação, manejo e resistência; (e) resistência de plantas à patógenos: mecanismos de resistência, ferramentas moleculares como estratégia de seleção e manejo da durabilidade de resistência; (f) métodos de diagnose de doenças em plantas; (g) manejo integrado de doenças em plantas; (h) indução de resistência: mecanismos e viabilidade econômica.

OPÇÃO 40000632: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: FITOTECNIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Fitotecnia; em Fisiologia Vegetal; ou em Produção Vegetal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Engenharia Florestal; em Agroecologia; em Produção Agrícola; ou em Produção de Grãos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) sistemas de produção vegetal diversificados e intensificados que propiciem aumento da eficiência do uso da terra, de mão-de-obra e insumos, inclusive integração de lavouras com a pecuária; (b) práticas de manejo de culturas de grãos que permitam aumento da produtividade e da estabilidade produtiva, bem como redução da dependência de insumos; (c) práticas de manejo que aprimorem a qualidade e a conservação do solo; (d) intensificação de sistemas agrícolas; (e) utilização de ferramentas digitais e de agricultura de precisão.

OPÇÃO 40001592: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: FORRAGICULTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Fitotecnia; em Fisiologia de Plantas Forrageiras; em Pastagem e Forragicultura; em Produção Vegetal; em Avaliação, Produção e Conservação de Forragens; ou em Manejo e Conservação de Pastagens, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Zootecnia; em Produção Agrícola; ou em Agropecuária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) sistemas integrados de produção; (b) integração lavoura/pecuária; (c) estudos de ciclagem de nutrientes; (d) nutrição de plantas forrageiras; (e) nutrição de ruminantes; (f) formação e recuperação de pastagens.

OPÇÃO 40001479: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: MATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Matologia; em Agronomia; em Produção Vegetal; em Fitotecnia; ou em Manejo e Tratos Culturais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Engenharia Agrícola; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) manejo e controle de plantas invasoras; (b) mecanismos de ação e uso de herbicidas; (c) fitotecnia; (d) inovações em sistemas de produção agrícola conservacionistas.

OPÇÃO 40000268: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Melhoramento Genético Animal; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Zootecnia; em Agronomia; em Medicina Veterinária; em Engenharia de Pesca; em Engenharia de Aquicultura; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) desenho e condução de programas de melhoramento genético animal; (b) métodos de seleção para características quantitativas; (c) utilização de metodologias estatísticas aplicadas à genética quantitativa; (d) estratégias de cruzamento em espécies animais; (e) aplicação da seleção genética/genômica em programas de melhoramento animal; (f) desenvolvimento de métodos e ferramentas para avaliação genética de animais, incluindo informação genômica e pacotes computacionais de análise de dados genealógicos e quantitativos; (g) usos inovadores dos recursos genéticos, prospecção de biomarcadores e desenvolvimentos de testes genômicos para programas de melhoramento genético animal.

OPÇÃO 40003706: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas; em Melhoramento Vegetal; ou em Biotecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Ciências Biológicas; em Biotecnologia; em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) melhoramento genético vegetal: métodos de seleção, cruzamento, genética molecular, biologia celular e molecular; (b) usos da biotecnologia: ciências ômicas, seleção assistida por marcadores moleculares (SAMB) e edição gênica (CRISPR) como ferramentas de melhoramento genético vegetal.

OPÇÃO 40001921: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Microbiologia e Bioquímica do Solo; em Microbiologia Agrícola; em Microbiologia; ou em Ciência do Solo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Bioquímica; em Engenharia Agrícola; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) microbiologia de solos; (b) microbiologia agrícola; (c) fixação biológica de nutrientes; (d) ciclagem de nutrientes; (e) matéria orgânica.

OPÇÃO 40000435: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: MODELAGEM E SIMULAÇÃO EM SISTEMAS AGRÍCOLAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Agronomia; em Engenharia Ambiental; em Ecologia; em Ecologia de Ecossistemas; ou em Ciência do Solo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Ambiental; em Engenharia Florestal; em Engenharia Agrícola; em Biologia; em Ecologia; em Ciência Ambiental; em Gestão Ambiental; ou em Tecnologia em Controle Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) quantificação de estoques, dinâmica ou balanço de carbono do solo e nos sistemas de produção da agricultura com modelagem matemática e estatística; (b) inventários de processos agrícolas, agroindustriais e industriais, incluindo estimativa de emissões para os compartimentos ambientais; (c) estudos de modelagem agroambiental, contabilidade ambiental e avaliação de ciclo de vida de produtos agrícolas, agroindustriais e industriais.

OPÇÃO 40001550: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: NEMATOLOGIA VEGETAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Fitossanidade; ou em Fitopatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônômica; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) nematologia vegetal; (b) desenvolvimento de bioinsumos para o manejo de nematoses vegetais; (c) nematocidas: mecanismos de ação, manejo e resistência; (d) resistência de plantas aos nematoides: mecanismos de resistência, ferramentas moleculares como estratégia de seleção e manejo da durabilidade de resistência; (e) manejo integrado de nematoides em plantas; (f) indução de resistência: mecanismos e viabilidade econômica; (g) seleção assistida por marcadores moleculares; (h) melhoramento genético visando resistência aos nematoides.

OPÇÃO 40001484: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Nutrição e Alimentação Animal; em Exigências Nutricionais dos Animais; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Medicina Veterinária; em Zootecnia; em Ciências Biológicas; ou em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) ensaios de eficiência alimentar para análise de desempenho animal (nutrigenômica); (b) uso de métodos de espectroscopia de infravermelho próximo para a nutrição de ruminantes; (c) dietas, ingredientes e aditivos para mitigação de gases de efeito estufa na alimentação de ruminantes; (d) bioinsumos e coprodutos da agroindústria para a nutrição de ruminantes; (e) exigências nutricionais de ruminantes; (f) modelagem para formulação de dietas de mínimo custo para pequenos ruminantes; (g) estudos com emissões de gases de efeito estufa (carne carbono neutro) na nutrição de ruminantes; (h) desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos para a promoção da inovação em nutrição de ruminantes.

OPÇÃO 40000735: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: PEDOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciência do Solo; ou em Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agrônômica; em Engenharia Florestal; ou em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) pedologia com foco em gênese, morfologia, classificação de solos, delineamento amostral com técnicas de geoestatística, pedometria, mapeamento de classes e atributos do solo; (b) interpretações utilitárias de solos; (c) práticas conservacionistas de solos.

OPÇÃO 40001001: PESQUISADOR – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SANIDADE AQUÍCOLA

Mecânica; ou em Engenharia da Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Exatas; em Engenharia Agrícola; em Agronomia; em Zootecnia; em Medicina Veterinária; em Ciências Agrárias; em Engenharia Elétrica; em Engenharia da Computação; em Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas, Computação Aplicada, Matemática Aplicada, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção; em Engenharia de Automação; em Engenharia de Bioprocessos; em Engenharia de Biosistemas; em Engenharia de Controle e Automação; em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; em Engenharia de Robôs; em Engenharia de Sistemas Ciber Físicos; ou em Engenharia Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) automação agropecuária para ganhos de eficiência e produtividade; (b) agricultura de precisão e digital; (c) tecnologias da informação e comunicação aplicadas à agropecuária; (d) inovações em tecnologias de sensoriamento e geotecnologias, aplicadas a sistemas, máquinas e implementos agrícolas; (e) fenotipagem digital de plantas e animais; (f) inteligência artificial.

OPÇÃO 40002098: PESQUISADOR – ÁREA: ENGENHARIAS – SUBÁREA: RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Engenharia Florestal; em Agricultura de Precisão; em Ciências Florestais e Ambientais; em Ciências Florestais; em Ciências de Florestas Tropicais; em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais; ou em Sensoriamento Remoto, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Florestal; em Agronomia; em Agroecologia; em Agronegócio; em Ciências Ambientais; ou em Engenharia Agrícola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) produtividade florestal, dinâmica de crescimento de floresta; (b) planejamento e monitoramento de operações florestais; (c) inovações em tecnologias de sensoriamento e geotecnologias, geoprocessamento; (d) silvicultura tropical; (e) exploração florestal, inventário florestal; (f) manejo florestal; (g) manejo florestal de precisão para florestas nativas e plantadas; (h) programação Python; (i) tecnologias da informação e comunicação aplicadas à agropecuária; (j) inovações em tecnologias de sensoriamento e geotecnologias, aplicadas a sistemas para aeronaves remotamente pilotadas; (k) inteligência artificial.

OPÇÃO 40000404: PESQUISADOR – ÁREA: ENGENHARIAS – SUBÁREA: ROBÓTICA E SENSORIAMENTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Mecatrônica; em Engenharia Elétrica; em Engenharia em Computação; em Ciência da Computação; em Engenharia de Sistemas; em Engenharia Mecânica; em Engenharia da Produção; em Robótica; em Engenharia Aeronáutica; ou em Engenharia de Automação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica; em Engenharia Mecânica; em Engenharia de Automação; em Engenharia de Controle e Automação; em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; em Engenharia de Robôs; em Engenharia de Sistemas Ciber Físicos; em Engenharia Mecatrônica; em Engenharia Aeronáutica; ou em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) robótica na agricultura e pecuária; (b) instrumentação para sensoriamento de sistemas agroambientais; (c) instrumentação para monitoramento de mudanças climáticas; (d) tecnologias robóticas terrestres, aéreas e aquáticas, sensoriadas para o setor agroambiental.

OPÇÃO 40000405: PESQUISADOR – ÁREA: ESPECTROSCOPIA APLICADA – SUBÁREA: INSTRUMENTAÇÃO EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Física; em Engenharia Física; em Química; em Engenharia Química; em Biotecnologia; em Biofísica; em Química Computacional; em Física Computacional; em Física Biomolecular; em Química Analítica e Inorgânica; em Físico-Química; em Físico-Química; ou em Química Orgânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física; em Engenharia Física; em Química; em Farmácia; em

Engenharia Química; ou em Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) desenvolvimento de instrumentação e métodos de espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) de baixo campo para aplicações em análises de produtos agropecuários, alimentos e outros materiais de interesse do agronegócio; (b) desenvolvimento de métodos para aplicações em análise de materiais de interesse do agronegócio utilizando RMN de alto campo visando melhoria de processos agrícolas e agroindustriais; (c) uso de inteligência artificial para desenvolver modelos utilizando dados espectrais de RMN para estudar a dinâmica molecular de proteínas e desenhar de forma mais racional novos fármacos para tratamento de doenças de plantas e animais; (d) desenvolvimento e aplicações de métodos tomográficos de RMN na agropecuária.

OPÇÃO 40004576: PESQUISADOR – ÁREA: FOTÔNICA – SUBÁREA: INSTRUMENTAÇÃO EM FOTÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Física; em Engenharia Física; em Química; em Engenharia Química; em Biotecnologia; em Biofísica; em Química Computacional; em Física Computacional; em Física Biomolecular; em Química Analítica e Inorgânica; em Físico-Química; em Química Orgânica; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Física; em Engenharia Física; em Química; em Farmácia; em Engenharia Química; ou em Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) desenvolvimento de instrumentação, equipamentos, sensores e métodos que usam espectroscopia, técnicas quânticas e fotônica para aplicações que visam aumento de produtividade e/ou melhoria de qualidade de produtos e processos em toda a cadeia produtiva do agronegócio; (b) desenvolvimento de instrumentação, equipamentos, sensores e métodos de imagens especiais, como imagens de fluorescência, térmica, tomografias de raios-x e tomografia de coerência óptica, para aplicações em questões relacionadas a diagnóstico de doenças (vegetal e animal), qualidade de produtos (contaminação e lesões) e para caracterização de materiais de interesse agroambientais; (c) uso de inteligência artificial e computação quântica para desenvolver modelos utilizando dados oriundos de instrumentação fotônica, espectroscopias e/ou tecnologias quânticas visando o diagnóstico precoce de doenças, tanto de vegetais como animais, e modelos preditivos sobre ciclagem de carbono endereçados a projetos ligados a mitigação de mudanças climáticas globais; (d) desenvolvimento e aplicações de ferramentas fotônicas, espectroscópicas e/ou envolvendo tecnologias quânticas para atender demandas de instrumentação para produzir indicadores de sustentabilidade nas áreas de produção agrícola, como medidas de saúde do solo, saúde de plantas, qualidade da água e dinâmica de carbono; (e) desenvolvimento de novas formas de tratamento de doenças animais ou vegetais através da terapia e/ou inativação fotodinâmica.

OPÇÃO 40000065: PESQUISADOR – ÁREA: NANOTECNOLOGIA – SUBÁREA: NANOTECNOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Engenharia de Materiais; em Materiais; em Engenharia Química; ou em Biomateriais e Materiais Biocompatíveis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; em Engenharia Química; em Engenharia Mecânica; em Nanotecnologia; em Química; em Física; em Biotecnologia; em Farmácia e Bioquímica; em Biologia; em Ciências Biológicas; ou em Biotecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) nanobiotecnologia; (b) engenharia de materiais de base renovável; (c) materiais avançados para demandas da agropecuária, agroindústria e meio ambiente.

OPÇÃO 40000271: PESQUISADOR – ÁREA: PRODUÇÃO AQUÍCOLA – SUBÁREA: MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciências Biológicas; em Ecologia; em Aquicultura e Pesca; em Ecologia Aquática e Pesca; em Recursos Pesqueiros; em Engenharia de Pesca; em Ciência Ambiental; em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável; em Biodiversidade em Ambientes Costeiros; em Oceanografia Biológica; em Oceanografia; ou em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Biotecnologia; em Ciências Biológicas; em Engenharia de Biotecnologia; em Ecologia; em Engenharia de Pesca; em Engenharia de Aquicultura; em Oceanografia; em Medicina Veterinária; em Zootecnia; ou em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) reprodução de espécies aquícolas; (b) métodos de identificação, localização e captura de recursos pesqueiros; (c) dinâmica de populações e avaliação dos estoques pesqueiros; (d) boas práticas de manejo em sistemas aquícolas; (e) conservação dos ambiente aquáticos; (f) efeitos da pesca sobre os estoques pesqueiros; (g) boas práticas de manejo em sistemas aquícolas.

OPÇÃO 40001494: PESQUISADOR – ÁREA: RECURSOS NATURAIS – SUBÁREA: ECONOMIA AMBIENTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia; em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais; em Biologia; em Agronomia; em Ecologia; em Economia Rural; em Ciências Florestais e Ambientais; em Ecologia; em Conservação e Biodiversidade; em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; em Gestão Ambiental; em Desenvolvimento Rural; ou em Desenvolvimento e Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Agronomia; em Ecologia; em Economia Rural; em Economia Agrícola; em Economia Ecológica; em Ecologia e Análise Ambiental; em Ciências Ambientais; em Engenharia Agrícola e Ambiental; em Engenharia Ambiental; em Gestão Ambiental; em Agroecologia; em Ciências Agrárias e do Ambiente; em Gestão Ambiental; ou em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) mudanças no uso da terra; (b) funcionamento de ecossistemas; (c) sistemas agroflorestais; (d) avaliação de indicadores; (e) valoração econômica de serviços ecossistêmicos.

OPÇÃO 40003965: PESQUISADOR – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: ENGENHARIA DE DADOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Ciências da Computação; em Computação; em Informática; em Sistemas e Computação; em Ciências da Informação; em Engenharia de Sistemas e Automação; em Ciências Computacionais; em Ciências da Computação e Matemática Computacional; em Matemática Computacional; em Computação Aplicada; em Engenharia Elétrica e Computação; ou em Modelagem Computacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências da Computação; em Ciências de Dados; em Ciências de Dados e Inteligência Artificial; em Estatística e Ciências de Dados; em Engenharia da Computação e Informação; em Engenharia da Computação; em Engenharia de Sistemas Digitais; em Engenharia de Dados; em Engenharias de Software; em Engenharia de Sistemas Ciber Físicos; em Matemática Aplicada e Computacional; em Matemática Computacional; ou em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) matemática computacional e ciência da computação aplicadas; (b) gestão e governança de dados convencionais e espaciais; (c) probabilidade e estatística, análise de dados; (d) inteligência artificial; (e) *Machine Learning*; (f) *Business Intelligence* (bi) e visualização de dados.

OPÇÃO 40006431: PESQUISADOR – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: INOVAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável; em Socioeconomia; em Estado, Sociedade e Agricultura; em Agricultras Familiares; em Agroecologia e Desenvolvimento Rural; em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; em Agroecossistemas; em Sistema de Produção Agrícola Familiar; ou em Segurança e Soberania Alimentar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em Ciências Sociais; em Ciências Sociais – Antropologia; em Ciências Sociais – Sociologia; em Antropologia; em Sociologia; em Ecologia; em Gestão Ambiental; em História; em Geografia; em Psicologia; em Pedagogia; em Economia; em Ciência Política; ou em Agroecologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e métodos participativos com foco nas características dos agroecossistemas dos respectivos territórios e em sistemas agroalimentares territoriais inclusivos, sustentáveis e saudáveis, com habilidade na identificação das características dos sistemas naturais e das estratégias de comunicação e relacionamento de distintos públicos com estes sistemas que contribuam para a segurança alimentar sem prejuízo de sua natureza.

2 DOS CARGOS DE ANALISTA – CLASSE B

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: implementar projetos e ações de interesse da sua área, avaliando e monitorando fatores que possam impactar nos resultados, recursos e cumprimento de prazos; planejar e utilizar os recursos destinados à condução dos projetos sob sua coordenação; aplicar seus conhecimentos para solucionar problemas técnicos operacionais de sua especialidade; trocar informações e experiências, internamente e externamente, em assuntos relacionados à sua área de atuação, visando o aperfeiçoamento das tarefas realizadas e seu alinhamento às necessidades dos clientes e parceiros; compartilhar da elaboração de planos de ação, viabilizando a obtenção dos resultados desejados pelas atividades sob sua responsabilidade; analisar dados, documentos e informações relacionadas ao mercado de atuação da Empresa, avaliando seus impactos e inter-relacionamentos com as atividades sob sua responsabilidade e outras correlatas; interagir com equipes de outras Unidades em busca de atingir resultados e metas; analisar problemas, identificar soluções, estabelecer planos de ação e acompanhar a sua implementação em projetos e em assuntos de natureza multidisciplinar; solucionar problemas técnicos de sua especialidade, que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas, aplicando criativamente seus conhecimentos; interagir com profissionais, clientes, parceiros ou fornecedores, buscando estar atualizado com o conhecimento disponível dentro e fora da organização; elaborar e publicar trabalhos técnicos ou científicos em nível nacional e internacional; realizar, eventualmente, apresentações, palestras e outras atividades de socialização do conhecimento dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos a sua especialidade e aos projetos de que participa; participar na implementação de soluções de sua especialidade em processos que envolvam outras equipes, adaptando-as às necessidades de inovação da Empresa; propor melhorias em processos ou atividades pelas quais responde, orientado pelos seus

objetivos e metas; e desenvolver e racionalizar projetos e processos sob sua responsabilidade, pesquisando tendências de inovação na área.

SALÁRIO-BASE: R\$ 10.921,33.

OPÇÃO 40002042: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: ANÁLISE SENSORIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Alimentos; em Química; em Nutrição; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou em Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) atividades experimentais relacionadas à aplicação de métodos de avaliação sensorial de alimentos; (b) estudos de consumidor; (c) instrumentação analítica; (d) delineamento experimental; (e) análise estatística; (f) elaboração de procedimentos operacionais padrão; (g) gestão de sistemas da qualidade de laboratórios e acreditação de ensaios; (h) especificação, seleção e gerenciamento do material de consumo de laboratório.

OPÇÃO 40001064: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química; em Engenharia de Alimentos; em Química; em Nutrição; em Biotecnologia; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Farmácia; em Bioquímica; em Engenharia de Produção; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Bioprocessos; em Química Industrial; em Química de Alimentos; em Alimentos; ou em Segurança Alimentar; ou em Alimentação Saudável, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) atividades experimentais relacionadas a gestão de laboratórios, experimentos, instrumentação analítica, operação de equipamentos piloto; (b) estabelecimento e padronização de protocolos experimentais; (c) elaboração de procedimentos operacionais padrão; (d) teste de reagentes e kits comerciais para uso em laboratório; (e) seleção e gerenciamento do material de consumo de laboratório; (f) colaboração na execução e redação de projetos de pesquisas, relatórios técnicos e artigos para publicação de pesquisa.

OPÇÃO 40000281: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Química; em Engenharia de Alimentos; em Química; em Nutrição; em Biotecnologia; em Biologia; em Farmácia; em Bioquímica; em Engenharia de Produção; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Bioprocessos; em Química Industrial; em Química de Alimentos; em Alimentos; ou em Segurança Alimentar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, nas áreas de nutrição de organismos aquáticos envolvendo: (a) análises de alimentos, processamento de alimentos e fabricação de rações experimentais; (b) apoio à gestão da infraestrutura de pesquisa, zelando pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; (c) tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

OPÇÃO 40000150: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Zootecnia; em Engenharia Química; em Engenharia de Alimentos; em Química; em Nutrição; em Biotecnologia; em Biologia; em Farmácia; em Bioquímica; em Engenharia de Produção; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Bioprocessos; em Química Industrial; em Química de Alimentos; em Alimentos; ou em Segurança Alimentar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) tecnologia de alimentos, com experiência em processamento de produtos cárneos e lácteos para dar suporte ao desenvolvimento, validação e escalonamento de produtos alimentícios de origem animal; (b) atividades experimentais relacionadas a gestão de laboratórios, experimentos, instrumentação analítica, operação de equipamentos-piloto; (c) estabelecimento e padronização de protocolos experimentais; (d) elaboração de procedimentos operacionais padrão; (e) teste de reagentes e kits comerciais para uso em laboratório; (f) seleção e gerenciamento do material de consumo de laboratório; (g) colaboração na execução e redação de projetos de pesquisas, relatórios técnicos e artigos para publicação de pesquisa.

OPÇÃO 40009493: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – SUBÁREA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ALIMENTAR PARA GASTRONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Gastronomia; em Nutrição; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Alimentos; em Ciências dos Alimentos; em Ciência e Inovação em Alimentos; em Alimentos; em Segurança Alimentar; em Alimentação Saudável; ou em Gastronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) pré-preparo (*mise en place*); (b) preparo e armazenamento de matérias-primas, ingredientes e alimentos, incluindo a operação dos equipamentos de cozinha; (c) criação, montagem e elaboração de preparações gastronômicas a partir da seleção, adaptação, desenvolvimento e padronização de ingredientes oriundos da biodiversidade; (d) produção e conservação de alimentos e bebidas fermentadas para uso em preparações gastronômicas; (e) avaliação nutricional, sensorial e microbiológica de ingredientes e preparações gastronômicas; (f) especificação e gestão dos insumos utilizados nas preparações; (g) arquivamento de laudos e documentos de análises realizadas e acompanhamento de planilhas de controle de resultados gerados; (h) controles internos de limpeza, higienização, sanitização e manutenção de equipamentos e organização do espaço dos laboratórios.

OPÇÃO 40002688: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: CIÊNCIA DO SOLO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Florestal; em Engenharia Química; em Biologia; em Geologia; em Engenharia Ambiental; em Engenharia Bioquímica; ou em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) coordenação de experimentos, coleta e gestão de dados; (b) trabalhos de campo, laboratório de solos e em casa de vegetação; (c) realizar análises químicas, físicas e bioquímicas de solos, utilizando diferentes equipamentos e métodos.

OPÇÃO 40000379: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: CLÍNICA E CIRURGIA DE CAPRINOS E OVINOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, bem como Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

administrar, analisar, orientar e executar as seguintes atividades: (a) profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças em pequenos ruminantes; (b) realizar exames clínicos e laboratoriais; (c) coleta de material biológico para análises clínicas e laboratoriais; (d) procedimento de biopsia e necropsia de animais; (e) procedimentos cirúrgicos em pequenos ruminantes; (f) elaboração e implementação de planos de biossegurança; (g) ações de transferência de tecnologia em sanidade animal; (h) execução de demais ações da competência de clínica veterinária necessárias para garantir a segurança biossanitária dos rebanhos.

OPÇÃO 40004353: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: CLÍNICA VETERINÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, bem como Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar todas as atividades compatíveis com a Lei nº 5.517/1968 exigidas pelo cargo, em especial, administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo clínica e cirurgia veterinária, medicina veterinária preventiva e exames reprodutivos em bovinos.

OPÇÃO 40001465: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: RECURSOS GENÉTICOS MICROBIANOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Agronomia; ou em Ciências biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo coleções de agentes microbianos de controle biológico, com suporte às atividades de enriquecimento, conservação, caracterização, gerenciamento e manipulação de banco de dados e elaboração de relatórios técnico-científicos.

OPÇÃO 40001355: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Pesca; em Medicina Veterinária; em Biologia; em Zootecnia; em Aquicultura; ou em Produção Pesqueira, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar, orientar, assessorar na execução dos projetos de pesquisa envolvendo análise de tendências do setor de aquicultura; priorizar problemas e oportunidades relacionadas à aquicultura; ter conhecimento dos principais sistemas de produção de peixes adotados nas regiões brasileiras; identificar oportunidades de inserção de soluções de inovação nos sistemas de produção aquícola; fazer transferência de tecnologias com foco na cadeia aquícola.

OPÇÃO 40000773: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SANIDADE E DEFESA ANIMAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Biológicas; em Farmácia e Bioquímica; em Biotecnologia; em Medicina Veterinária; ou em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao

desenvolvimento, envolvendo: (a) ciência dos dados; (b) microbiologia; (c) análises químicas; (d) bioinformática; (e) ecologia animal (animais silvestres); (f) bioterista; (h) manejo e bem-estar animal; (i) virologia e imunologia; (j) biotecnologista.

OPÇÃO 40000724: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SANIDADE E DEFESA VEGETAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Agroecologia; em Biologia; em Produção Agrícola; em Ciências Agrárias; ou em Ciências Agrícolas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) diagnóstico e manejo de fitopatógenos; (b) fitopatologia; (c) estatística; (d) bioinformática (genômica e proteômica); (e) gestão de qualidade; (f) condução, coleta e avaliações de variáveis em laboratório, casa de vegetação e campo, com alimentação de dados, interpretação e gestão de dados experimentais.

OPÇÃO 40001496: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SENSORIAMENTO REMOTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Cartográfica; em Geografia; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia de Agrimensura; em Agrimensura; ou em Geoprocessamento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e ao desenvolvimento, relacionados a: (a) sensoriamento remoto; (b) agrometeorologia; (c) monitoramento espectral de lavouras em diferentes regiões do país; (d) obtenção, análise e modelagem espectral de respostas das culturas em nível de campo, aeronave e orbital.

OPÇÃO 40000932: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SISTEMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Agrícola; em Agroecologia; em Biologia; em Engenharia Florestal; em Produção Agrícola; em Ciências Agrárias; ou em Ciências Agrícolas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) condução, análise, modelagem e prototipagem de sistemas de produção vegetal; (b) planejamento dos sistemas de produção vegetal e integrados; (c) produção de mudas, tratamentos culturais, agroecossistemas, sistemas agrícolas conservacionistas; (d) sistemas integrados (integração lavoura-pecuária-floresta, sistemas agroflorestais); (e) indicadores de sustentabilidade de sistemas produtivos inovadores (manejo florestal, silvicultura, restauração, sistemas agroflorestais, culturas perenes, pastagens); (f) biodiversidade e ecologia em agroflorestas; (g) silvicultura e restauração de ecossistemas; (h) agroecologia e produção orgânica.

OPÇÃO 40003735: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO ANIMAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Agrônoma; em Medicina Veterinária; em Ciências Biológicas; em Biologia; em Zootecnia; em Agronomia; em Agropecuária; ou em Produção Agropecuária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) inovação; (b) gestão de campos experimentais, com foco no gerenciamento de sistemas de produção vegetal e animal; (c) gestão de laboratórios; (d) análise de tendências do setor de produção animal e priorização de problemas e oportunidades; (e) aplicação de ferramentas digitais, de tecnologia da informação (*Data Science, Data Analysis, Big Data, Data Analytics, Data Mining and Machine Learning*, modelagem e simulação matemática) e de informações geográficas e sensoriamento remoto; (f) aplicação de técnicas avançadas de melhoramento e biologia molecular no melhoramento genético; (g) aplicação de métodos tradicionais de pesquisa em sistemas de produção; (h) condução, análise, modelagem, prototipagem e planejamento dos sistemas de produção animal.

OPÇÃO 40001042: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: TECNOLOGIA DE SEMENTES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Biologia; ou em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, em relação a condução, análise, modelagem, prototipagem e planejamento dos sistemas de produção vegetal, envolvendo produção e tecnologia de sementes, análises e patologia de sementes; produção de mudas.

OPÇÃO 40002139: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BIOLOGIA AVANÇADA E BIOINFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Biologia; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciências Agrárias; em Ciências Agrônomicas; em Ciências Biológicas; em Ciências da Computação; em Ciências de Dados; em Ciências Físicas e Biomoleculares; em Ciências Matemáticas; em Ciências Moleculares; em Computação; em Engenharia Computacional; em Engenharia de Biotecnologia; em Estatística; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Física; em Física Biológica; em Física Computacional; em Informática; em Informática Biomédica; em Inteligência Artificial; em Matemática; em Matemática Aplicada; em Matemática Computacional; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) biologia molecular; (b) bioinformática; (c) inteligência artificial para análise de dados biológicos; (d) análises genômicas, metabolômicas e proteômicas; (e) genômica estrutural e funcional; montagem de genomas; análises de "big data"; análises de pangenomas; (f) gestão de laboratórios; (g) métodos quantitativos, estatística; (h) análise e ciência de dados.

OPÇÃO 40001224: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BIOLOGIA AVANÇADA E QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciência e Tecnologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Ciências Físicas e Biomoleculares; em Ciências Moleculares; em Engenharia Bioquímica; em Engenharia de Bioprocessos; em Engenharia de Biosistemas; em Engenharia de Biotecnologia; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Física Biológica; em Medicina Veterinária; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) engenharia de bioprocessos e processos bioquímicos; (b) prospecção, seleção, identificação e caracterização de microrganismos; (c) extração, purificação e quantificação de compostos químicos e enzimas; (d) implantação e manutenção dos sistemas da qualidade.

OPÇÃO 40002166: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BIOLOGIA AVANÇADA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Biotecnologia; em Ciências Biológicas; em Ciências da Computação; em Ciências Físicas e Biomoleculares; em Ciências Matemáticas; em Computação; em Engenharia Computacional; em Engenharia de Biotecnologia; em Engenharia de Mecatrônica; em Engenharia de Sistemas; em Engenharia de Sistemas *Ciber Físicos*; em Engenharia de *Software*; em Estatística; Farmácia; em Física; em Física Computacional; em Informática; em Matemática; em Matemática Aplicada; em Matemática Computacional; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) suporte de *hardware* (manutenção e gerenciamento dos servidores, array de discos e rede local do Laboratório); (b) suporte em *software* (sistema operacional Linux; instalação e manutenção dos programas de análise de dados em Bioinformática); (c) redação de relatórios e publicações técnicas e científicas.

OPÇÃO 40003476: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA ANIMAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Biomedicina; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciências Biológicas; em Ciências Biomédicas; em Ciências Físicas e Biomoleculares; em Ciências Moleculares; em Ciências Tecnológicas; em Engenharia Bioquímica; em Engenharia de Biotecnologia; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Medicina Veterinária; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) biologia molecular; (b) análises genômicas, metabolômicas e proteômicas aplicadas à produção animal; (c) coleções biológicas e infraestrutura de laboratório de genômica animal para pesquisas em melhoramento genético.

OPÇÃO 40000605: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BIOLOGIA SINTÉTICA E CIÊNCIAS ÔMICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciência e Tecnologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Ciências da Computação; em Ciências Físicas e Biomoleculares; em Ciências Matemáticas; em Ciências Tecnológicas; em Engenharia Bioquímica; em Engenharia de Biosistemas; em Engenharia de Biotecnologia; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Física Biológica; em Informática Biomédica; em Inteligência Artificial; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a: (a) biologia sintética, biotecnologias, ciências ômicas, biologia celular e molecular, genética molecular, edição gênica; (b) bioinformática, biologia computacional, Modelagem computacional e Inteligência artificial aplicadas à biologia (modelagem de vias metabólicas); (c) cultura de tecidos vegetais e hibridação; (d) biotecnologia Aplicada, voltados à verticalização de produção com ênfase em cultura de tecidos e desenvolvimento de insumos a partir de tecidos vegetais.

OPÇÃO 40000042: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: BOTÂNICA E ECOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Agroecologia; em Biologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Ecologia;

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Agroecologia; em Biologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Ecologia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Ambiental; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) atuação em equipe de campo em ações de coleta de material botânico, coleta de solos, coleta de germoplasma, plantios experimentais a campo e em casas de vegetação, montagem de parcelas, entre outras atividades inerentes a projetos na área de Botânica, Ecologia e Conservação; (b) identificação de espécies da flora brasileira e sistemática vegetal.

OPÇÃO 40001028: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: INSUMOS BIOLÓGICOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Biologia; em Bioquímica; em Biotecnologia; em Ciência e Tecnologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Ambiental; em Engenharia Bioquímica; em Engenharia Agroindustrial; em Engenharia de Bioprocessos; em Engenharia de Biotecnologia; em Engenharia Química; em Farmácia; em Farmácia e Bioquímica; em Informática Biomédica; ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) análises genômicas, metabolômicas e proteômicas para bioinsumos; (b) gestão e manutenção de coleções biológicas e infraestrutura de pesquisa, no melhoramento genético e molecular de microrganismos para bioinsumos; (c) implantação e manutenção dos sistemas da qualidade e às pesquisas envolvendo nanotecnologia aplicada às formulações dos bioinsumos.

OPÇÃO 40000332: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SUBÁREA: RECURSOS GENÉTICOS E MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Agroecologia; em Biologia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Florestal; em Biotecnologia; em Ciências Moleculares; ou em Engenharia de Biotecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) coordenação e participação de atividades de laboratórios e campos experimentais; (b) gerenciamento e manipulação de banco de dados; (c) genética estatística, genética quantitativa, genética de populações, genética molecular; (d) estatística experimental; (e) análises genético-estatísticas para estimativas de parâmetros genéticos, mapeamento genético e seleção genômica.

OPÇÃO 40001607: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – SUBÁREA: AGRICULTURA E CLIMATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Florestal; em Análise de Sistemas; em Estatística; em Estatística e Ciência de dados; em Meteorologia; Ciência de Dados; em Ciências Ambientais; em Agricultura; em Geoprocessamento; em Inteligência Artificial; em Ciências Agrárias; em Ciências Agrárias e do Ambiente; ou em Ciências Agrícolas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) organização e manutenção de banco de dados tabulares e georreferenciados; (b) análises estatísticas; (c) mapeamento de uso e cobertura da terra por meio de sensoriamento remoto aplicado a imagens de VANT e imagens orbitais; (d) condução de estudos em campos experimentais; (e) atuação em laboratórios de análise de dados em Geoprocessamento; Piloto de VANT; (f) manutenção de serviços operacionais de coleta e análise de dados meteorológicos; (g) desenvolvimento e programação; (h) inteligência artificial.

OPÇÃO 40002198: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – SUBÁREA: CIÊNCIA DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Estatística; em Matemática; em Ciência de Dados; em Ciência da Computação; em Computação; em Engenharia da Computação; em Inteligência Artificial; em Ciência de Dados e Big Data; em Ciência de Dados e Inteligência Analítica; em Ciência de Dados e Inteligência Artificial; ou em Sistema de Banco de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) organização, triagem e pré-processamento de dados; (b) análise exploratória e da consistência dos dados; (c) desenvolvimento e programação; (d) inteligência artificial.

OPÇÃO 40001642: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – SUBÁREA: GEOMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil; em Engenharia Agrônoma; em Geografia; em Ciências Matemáticas e da Terra; em Geologia; em Ciências Ambientais; em Ciência de Dados; em Computação; em Geoprocessamento; ou em Agrimensura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) banco de dados e georreferenciados; (b) sistemas de informação geográfica; (c) infraestrutura de dados espaciais; (d) análise e interpretação de dados de sensores remotos e proximais; (e) atuação em laboratórios de análise de dados em geoprocessamento.

OPÇÃO 40002345: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – SUBÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia; em Estatística; em Matemática; em Ciência de Dados; em Ciência da Computação; em Computação; em Sistemas de Informação; em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; em Agrocomputação; em Ciência de Dados e Inteligência Artificial; ou em Inteligência Artificial e Machine Learning, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) projetar, codificação, teste, implantação e manutenção de aplicações de software; (b) análise de requisitos de projetos de software; (c) projetar arquiteturas de software que atendam aos requisitos, sejam escaláveis e manuteníveis ao longo do tempo; (d) incorporação de práticas de segurança durante o desenvolvimento para proteger o software contra ameaças cibernéticas e vulnerabilidades; (e) desenvolvimento de software para sistemas embarcados, como dispositivos IoT, sistemas de automação; (f) combinar conhecimentos em desenvolvimento de software com Inteligência Artificial para desenvolver soluções avançadas.

OPÇÃO 40000176: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À AGROPECUÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Zootecnia; em Medicina Veterinária; em Engenharia Florestal; em Economia; em Administração; ou em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) avaliação de impactos (econômicos, sociais etc.); (b) marketing e negócios; (c) coleta de dados primários e secundários; (d) elaboração de publicações técnicas e relatórios institucionais; (e) métodos quantitativos e qualitativos de análise socioeconômica; (f) valoração socioeconômica em projetos de pesquisa e demandas institucionais.

OPÇÃO 40002311: ANALISTA – ÁREA: DIREITO E AUDITORIA – SUBÁREA: ASSESSORIA JURÍDICA – ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e Registro no Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil respectivo, bem como comprovação de seis meses de experiência de prática jurídica, por meio da apresentação de: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar; b) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; c) cópia de atos privativos praticados junto a órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta; d) certidão expedida por órgão da Administração Direta ou por entidade da Administração Indireta nas quais o(a) candidato(a) tenha exercido ou exerça função privativa do ofício de advogado, indicando os atos ali praticados.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo (a) atividades vinculadas ao efetivo exercício da advocacia sobre matérias relacionadas a qualquer área do Direito, na forma da Lei nº 8.906/1994; (b) representação judicial e extrajudicial, da empresa e de seus órgãos estatutários; (c) atividades de consultoria, assessoramento jurídicos, tais como análise dos atos constitutivos da Empresa, análise de atos legislativos de interesse institucional, análise e aprovação de atos, contratos, convênios, acordos e instrumentos negociais de interesse da empresa.

OPÇÃO 40007169: ANALISTA – ÁREA: DIREITO E AUDITORIA – SUBÁREA: AUDITORIA CONTÁBIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Administração Pública; em Administração Pública e Políticas Públicas; em Ciências Atuariais; em Ciências Contábeis; ou em Controladoria e Finanças, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo auditorias de conformidade, operacionais e/ou financeiras, gestão de riscos, melhoria da governança e dos controles internos.

OPÇÃO 40002180: ANALISTA – ÁREA: ENGENHARIAS – SUBÁREA: AUTOMAÇÃO E MECANIZAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Exatas; em Engenharia Agrícola; em Agronomia; em Engenharia Elétrica; em Engenharia de Computação; em Ciência de Computação; em Engenharia de Sistemas; em Computação; em Engenharia Mecânica; em Engenharia da Produção; em Engenharia de Mecatrônica; ou em Mecanização e Agricultura de Precisão, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) atividades experimentais relacionadas a sistemas de software e hardware (incluindo microeletrônica, computação quântica, nanossatélite etc.); (b) ter

conhecimento em redes de computadores, segurança da informação, equipamentos em biosistemas, sistemas mecânicos e eletrônicos, *business intelligence* e inteligência artificial.

OPÇÃO 40000642: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração Pública; em Ciência da Informação; em Ciência da Computação; em Ciências de Dados; em Ciência Política; em Ciências Sociais – Ciências Políticas; em Ciências Sociais – Políticas Públicas; em Gestão de Políticas Públicas; em Engenharia da Complexidade; ou em Gestão da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) reconhecimento de variáveis ambientais e organizacionais intervenientes nas necessidades de informação corporativas; (b) identificação e avaliação dos recursos informacionais essenciais ao planejamento e gerenciamento de dispositivos, redes e sistemas de informação corporativos; (c) produção de indicadores de ciência, tecnologia e inovação para elaboração de políticas institucionais; (d) elaboração de projetos de tratamento e recuperação da informação, considerando os diferentes tipos de contextos, documentos e dispositivos; (e) métodos de representação e recuperação de informação, incluindo modelos computacionais e a construção de sistemas de organização do conhecimento.

OPÇÃO 40002220: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: ENGENHARIA DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação na área de Computação (Análise de Sistemas, Análise de Sistemas e Desenvolvimento de Internet, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia da Informação, Engenharia de Software, Informática, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados); em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Segurança da Informação, Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Bancos de Dados, Banco de Dados, Banco de Dados e Armazenamento *Big Data*, Ciência de Dados, *Big Data*, Gestão de Dados, Processamento de Dados, Sistemas de Banco de Dados; ou em Computação e Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) aplicação de leis e padrões ao gerenciamento de dados; (b) técnicas de análise e modelagem de dados (objeto, relacional) com utilização de ferramentas; (c) gestão e governança de dados; (d) bancos de dados relacionais, não relacionais e *data stores*; (e) técnicas de integração de dados; (f) processo ETL (extração, transformação e carga); (g) ferramentas de visualização de dados; (h) governança de TI; (i) serviços de TI; (j) gestão e modelagem de processos; (k) gerenciamento de projetos; (l) aquisições e contratações de TI.

OPÇÃO 40002278: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação na área de área de Computação (Análise de Sistemas, Análise de Sistemas e Desenvolvimento de Internet, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia da Informação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Redes, Informática, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharia Elétrica); em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Segurança da Informação, Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Bancos de Dados, Banco de Dados, Banco de Dados e Armazenamento *Big Data*, Ciência de Dados, *Big Data*, Gestão de Dados, Processamento de Dados, Sistemas de Banco de Dados; ou em Computação e Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) identificação, análise, mitigação e tratamento de vulnerabilidades em sistemas computacionais e redes de computadores; (b) planejamento, execução e análise de avaliações de segurança e testes de penetração em ambientes computacionais; (c) coordenação e gerenciamento de projetos de infraestrutura de TI e segurança cibernética, incluindo a gestão, execução e fiscalização de processos de aquisição e gerenciamento de contratos de bens e de serviços relacionadas a esses temas; (d) aplicação e adoção de práticas de governança, gerenciamento de serviços e riscos em TI e segurança cibernética; (e) definição, modelagem, documentação, análise, avaliação e gerenciamento de processos relacionados à infraestrutura de TI e segurança cibernética; (f) projeto, implementação e operação de arquiteturas e soluções avançadas de infraestrutura de TI e segurança cibernética, envolvendo componentes como ambientes computacionais *on-premises* e em nuvem, dispositivos de armazenamento, processamento, comunicação e segurança cibernética, soluções de virtualização e contêinerização de servidores, virtualização e automação de redes de computadores, filtros de pacotes, redes definidas por *software*, sistemas operacionais, protocolos de rede, soluções de *single sign-on* (SSO) e *multi-factor authentication* (MFA), sistemas de autenticação, autorização e auditoria de acessos, prevenção de intrusões, além de *backup* e restauração de sistemas e dados; (g) monitoramento e respostas a incidentes em sistemas críticos e registro, depuração, análise, auditoria e correlação de *logs* de ambientes computacionais.

OPÇÃO 40001066: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: ENGENHARIA DE SOFTWARE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação na área de área de Computação (Análise de Sistemas, Análise de Sistemas e Desenvolvimento de Internet, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia da Informação, Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Redes, Informática, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados); em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Informática, Segurança da Informação, Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Bancos de Dados, Banco de Dados, Banco de Dados e Armazenamento *Big Data*, Ciência de Dados, *Big Data*, Gestão de Dados, Processamento de Dados, Sistemas de Banco de Dados, Desenvolvimento de Software; ou em Computação e Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) ciclo de vida do *software*; (b) metodologias ágeis de desenvolvimento de *software*; (c) qualidade e testes de *software*; (d) gestão de configuração e mudanças; (e) integração de *software* e entrega contínua; (f) métricas e estimativas de *software*; (g) usabilidade e experiência de usuário; (h) *frameworks* e padrões de arquitetura de *software* e serviços; (i) comunicação síncrona e assíncrona de sistemas distribuídos; (j) *DevOps*, *DevSecOps* e *IaC (Infrastructure as Code)*; (k) governança de TI, serviços de TI, gestão e modelagem de processos; (l) gerenciamento de projetos, aquisições e contratações de TI.

OPÇÃO 40001150: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO EDIÇÃO – INGLÊS/PORTUGUÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Letras Inglês; em Letras Português-Inglês; em Letras Inglês (Tradução e Interpretação); em Línguas Estrangeiras Aplicadas; ou em Linguística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo tradução inglês-português, versão português-inglês, revisão de textos em inglês e português, edição e preparo de textos em inglês e português, pesquisa e gestão terminológica, bem como atividades correlatas.

OPÇÃO 40000981: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO – TEXTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Letras; em Letras com habilitação em Português e Inglês; em Letras-Tradução; em Línguas Estrangeiras Aplicadas; ou em Linguística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo preparação, revisão e tradução de textos técnico-científicos (inglês-português e português-inglês); revisão ortográfica, gramatical, de pontuação, semântica e de sintaxe dos originais dos textos; formatação e organização textual, padronização normativa e gestão de referências.

OPÇÃO 40002260: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo gestão da informação arquivística, gestão documental, análise de dados de pesquisa e atividades correlacionadas.

OPÇÃO 40000909: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Biblioteconomia.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo gestão da informação bibliográfica, científica, gestão de bibliotecas virtuais, análise de dados de pesquisa e atividades correlacionadas.

OPÇÃO 40002284: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: FOLHA DE PAGAMENTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração ou em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) rotinas de folha de pagamento, desempenhando atividades de análise, desenvolvimento e execução nas áreas; (b) cálculos de folha de pagamento envolvendo férias, 13º, descontos (faltas, afastamentos, judiciais), cálculos retroativos; (c) cálculos de verbas rescisórias; (d) apuração de encargos/tributos e impostos trabalhistas; (e) acompanhamento e análise da legislação trabalhista e aplicações; (f) elaboração de notas técnicas; (g) utilização de pacote office, principalmente Excel; (h) utilização de sistemas do governo (e-Social, DIRF, SEFIP, SIAPE); (i) elaboração/projeto de orçamento de pessoal; (j) atendimento de público interno sobre remuneração e descontos; (k) geração de informações para tomada de decisão de instâncias superiores; (l) geração e conferência de dados de contrapartidas patronais (previdência privada, plano de saúde, seguro de vida).

OPÇÃO 40001098: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão funcional; (b) remuneração de pessoal; (c) benefícios

desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão institucional; (b) remuneração de pessoas; (c) benefícios.

OPÇÃO 40002319: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: DESENVOLVIMENTO HUMANO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) carreira, reconhecimento e desempenho; (b) recrutamento e seleção; (c) educação corporativa; (d) gestão de competências; (e) gestão da diversidade; (f) clima e cultura organizacional; (g) qualidade de vida no trabalho e atividades correlacionadas.

OPÇÃO 40000012: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: SAÚDE OCUPACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Psicologia ou em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) monitoramento e análise dos indicadores de saúde ocupacional; (b) elaboração de documentos técnicos; (c) promoção de treinamentos; (d) fiscalização do cumprimento das normas de saúde; (e) atuação preventiva e orientações para a melhoria da saúde ocupacional (psicossocial) dos empregados; (f) levantamentos e acompanhamentos de afastamentos por motivo de saúde; (g) análise de indicadores para subsidiar a elaboração de ações preventivas e de melhoria das condições de saúde dos empregados, em alinhamento às diretrizes de gestão de pessoas da Embrapa, ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e aos normativos; elaboração ou aperfeiçoamento de normativos e documentos corporativos.

OPÇÃO 40002289: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia ou em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, bem como Registro no Conselho Regional Profissional respectivo de Classe, conforme termos da Lei nº 7.410/1985, art. 3º.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) monitoramento e análise dos indicadores de segurança e saúde do trabalho; (b) gerenciamento dos riscos ocupacionais; (c) análise de demandas de compras e o processo de distribuição orçamentária para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI); (d) avaliação do impacto de novos equipamentos, tecnologias e dinâmicas de trabalho sobre a segurança do trabalho; (e) elaboração de documentos técnicos; (f) promoção de treinamentos de segurança do trabalho; (g) fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; (h) atuação preventiva e orientações para a melhoria da saúde ocupacional (psicossocial) dos empregados; (i) levantamentos e acompanhamentos de afastamentos por motivo de saúde; (j) análise de indicadores para subsidiar a elaboração de ações preventivas e de melhoria das condições de saúde dos empregados.

OPÇÃO 40002490: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL INTERNACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração Pública; em Ciências Políticas; em Ciências Sociais – Ciências Políticas; em Ciências Sociais – Políticas Públicas; em Relações Econômicas Internacionais; em Relações Internacionais; em Relações Internacionais e Integração; em Economia; ou em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: elaboração, monitoramento e avaliação de estratégias corporativas e de atividades de articulação político-institucional internacional; e assessoramento para unidades da Sede e Unidades Descentralizadas em temas e agendas internacionais relacionados às áreas de atuação da Embrapa.

OPÇÃO 40003250: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL NACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração Pública; em Ciências Políticas; em Ciências Sociais – Ciências Políticas; em Ciências Sociais – Políticas Públicas; em Gestão Pública; em Gestão de Políticas Públicas; em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional; em Gestão Pública e Social; em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social; em Relações Econômicas Internacionais; em Relações Internacionais; em Relações Internacionais e Integração; em Economia; ou em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: estratégias corporativas e demais atividades de articulação político institucional e assessoramento às áreas de relações governamentais e institucionais.

OPÇÃO 40000616: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL – ESG

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Ambiental; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia de Produção; ou em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) proposta e implementação de programas, projetos, metodologias e ações que promovam a estratégia de governança corporativa e a sustentabilidade nas três dimensões (ambiental, social e econômica) na empresa; (b) estruturação e elaboração de materiais, planos, metodologias, ações e instrumentos a partir de uma abordagem integrada e sistêmica de sustentabilidade para a empresa; (c) definição e gestão de parâmetros/indicadores de avaliação e monitoramento, incluindo o tratamento dos dados gerados; (d) acompanhamento e apoio na execução e realização de relatórios integrados (gestão e sustentabilidade) da empresa para atender os órgãos de regulação e controle do governo; (e) articulação e integração das diversas áreas relacionadas à sustentabilidade, de modo a manter seu caráter multidisciplinar, multidimensional e transversal na empresa.

OPÇÃO 40001201: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) proposta e implementação de programas, projetos, metodologias e ações que promovam a estratégia de governança corporativa e sustentabilidade nas três dimensões (ambiental, social e econômica) na empresa; (b) estruturação e elaboração de materiais, planos, metodologias, ações e instrumentos a partir de uma abordagem integrada e sistêmica de sustentabilidade para a empresa; (c) definição e gestão de parâmetros de avaliação e monitoramento, incluindo o tratamento dos dados gerados e a elaboração de indicadores; (d) acompanhamento e apoio na execução e realização de relatórios integrados (gestão e sustentabilidade); (e) gestão de políticas e metodologias de qualidade em laboratórios e áreas experimentais e de práticas que propiciem confiabilidade e rastreabilidade de estudos e ensaios e o uso racional de recursos; (f) elaboração e execução de planos de ação e procedimentos para implementação e monitoramento de normas e requisitos de qualidade; (g) articulação das diversas áreas relacionadas à sustentabilidade e gestão da qualidade.

OPÇÃO 40000383: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Ciência da Informação; em Economia; em Ciências Contábeis; em Gestão Pública; em Ciência Política; em Direito; em Engenharia de Produção; ou em Relações Internacionais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) inteligência estratégica; (b) planejamento estratégico; (c) avaliação institucional; (d) governança e gestão em consonância com os princípios e políticas da administração pública; (e) análise e melhoria de processos; (f) risco e conformidade.

OPÇÃO 40002367: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Ciência da Informação; em Economia; em Ciências Contábeis; ou em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) estudos e técnicas de inteligência, com foco na identificação de tendências de mercado, análise de concorrentes e antecipação de mudanças no setor; (b) aplicação de conhecimentos de *forecast* (previsão) para análises quantitativas de tendências de curto prazo e *foresight* (prospecção) para explorar cenários futuros e possíveis impactos a longo prazo para orientar a tomada de decisões estratégicas, inovação e planejamento de negócios.

OPÇÃO 40000202: ANALISTA – ÁREA: GESTÃO ESTRATÉGICA – SUBÁREA: RISCOS, CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Ciência da Informação; em Economia; em Ciências Contábeis; ou em Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) identificação de riscos, seu impacto sobre o negócio da empresa e proposição de planos de resposta, em alinhamento às diretrizes de governança corporativa; (b) proposição de mecanismos de controle interno e de avaliação de conformidade nos processos; (c) atuação na proposição e execução de ações que promovam a cultura de integridade e transparência; (d) atuação no monitoramento das recomendações e solicitações dos órgãos de controle, propondo estratégias de atendimento e elaboração de planos de ações para implantação.

OPÇÃO 40000210: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: APOIO A CAMPO EXPERIMENTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Agroecologia; em Biotecnologia; em Biologia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia, em Agroecologia, em Biotecnologia, em Biologia, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental; em Engenharia Florestal; em Engenharia de Produção; em Engenharia; em Ciências Ambientais; em Ciências Biológicas; em Ecologia; em Engenharia de Bioprocessos; ou em Engenharia Agrícola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e ao desenvolvimento, envolvendo: (a) interface entre pesquisa e experimentos de campo; (b) coordenação do trabalho de campo; (c) implantação do experimento; (d) coleta e análise estatística de dados.

OPÇÃO 40000464: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: APOIO A CAMPO EXPERIMENTAL – PRODUÇÃO ANIMAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, bem como Registro no conselho de Classe.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar, orientar atividades técnicas nas áreas de campos experimentais, em especial no manejo de rebanho de bovinos e bubalinos com foco no manejo sanitário e reprodutivo; sanidade animal; medicina veterinária preventiva; manejo reprodutivo; clínica e cirurgia veterinária.

OPÇÃO 40000205: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: BIOFÍSICA AMBIENTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Geografia; em Física; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) realização de análises e experimentos específicos da área de biofísica ambiental com confiabilidade e rastreabilidade dos dados gerados e ensaios realizados e o uso racional de recursos; (b) apoio à gestão do laboratório atendendo as demandas de relatórios, controle dos reagentes e suprimentos, monitoramento do funcionamento dos equipamentos e instrumentos analíticos e gerenciamento de resíduos em consonância com as normas de segurança e qualidade.

OPÇÃO 40000013: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: CULTURA DE TECIDOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biologia; em Farmácia; em Biotecnologia; em Ciências Biológicas; ou em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) biologia celular; (b) cultura de tecidos; (c) transformação (via *agrobacterium* e via biolística); (d) biologia molecular.

OPÇÃO 40000551: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Engenharia de Alimentos; em Engenharia de Produção; em Química; em Farmácia; em Ciências Biológicas; em Biologia; em Bioquímica; ou em Engenharia Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão de políticas e metodologias de qualidade, em laboratórios e áreas experimentais, e de práticas que propiciem confiabilidade e rastreabilidade de estudos e ensaios e o uso racional de recursos; (b) elaboração e execução de planos de ação e procedimentos para implementação e monitoramento de normas e requisitos de qualidade; (c) articulação das diversas áreas relacionadas à gestão da qualidade.

OPÇÃO 40001181: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: LABORATÓRIO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Agrícola; em Engenharia de Biotecnologia; em Engenharia Química; em Engenharia de Produção; em Química; em Química Industrial; em Física; em Biologia; em Farmácia; em Biotecnologia; em Agronomia; em Engenharia Florestal; em Engenharia de Alimentos; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) interface entre pesquisa agropecuária e experimentos de laboratório; (b) gestão e organização de laboratórios (planejamento, coordenação e desenvolvimento de estratégias no gerenciamento laboratorial que propiciem confiabilidade e rastreabilidade de estudos e ensaios realizados na empresa e o uso racional de recursos); (c) metodologias pré-analíticas e analíticas; princípios bioquímicos aplicados às análises e dosagens de substâncias; (d) teoria, documentação e prática (iniciativas para elevação do nível de qualidade e confiabilidade dos resultados de estudos, experimentos e análises laboratoriais); (e) assegurar a guarda e manuseio adequados de produtos utilizados em ensaios químicos, bioquímicos, biológicos, biotecnológicos, microbiológicos, entre outros afetos à pesquisa; procedimentos operacionais padrão; (f) assegurar o manuseio, guarda e descarte apropriados de resíduos e subprodutos das atividades laboratoriais; (g) assegurar o uso e operação adequados de máquinas, equipamentos e instalações; (h) articulação das diversas áreas relacionadas à gestão da qualidade e edição de planos de ação e procedimentos para requisitos de qualidade; implantar sistemas de gestão da qualidade baseados nas normas BPL (INMETRO NIT-DICLA-028), NBR ISO/IEC 17025 e afins, sistema de controle de qualidade interlaboratorial e a definição de laboratórios de referência na área agropecuária; (i) apoio na execução e redação de projetos de pesquisas, relatórios técnicos e artigos para publicação de pesquisa.

OPÇÃO 40001060: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MICROBIOLOGIA DO SOLO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Química; em Agronomia; em Biologia; em Ciências Biológicas; ou em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) microbiologia de solos; (b) microbiologia agrícola; (c) fixação biológica de nutrientes; (d) ciclagem de nutrientes; (e) ciclagem de matéria orgânica.

OPÇÃO 40000141: ANALISTA – ÁREA: LABORATÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Química; em Química Industrial; em Engenharia Química; em Bioquímica; em Farmácia; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) manuseio e estocagem de reagentes químicos; (b) noções básicas de segurança no laboratório; (c) Boas Práticas de Laboratório (BPL); (d) preparação de amostras, de soluções e de materiais, e eliminação de resíduos químicos; (e) uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório.

OPÇÃO 40000237: ANALISTA – ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS AVANÇADOS – SUBÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Zootecnia; em Medicina Veterinária; em Engenharia Ambiental; em Física; em Engenharia Florestal; em Engenharia Agrícola; em Economia; em Administração; em Sociologia; em Estatística; em Matemática Aplicada; em Ciência da Computação; em Ciências de Dados; ou em Análise de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) estatística aplicada, probabilidade, matemática computacional, modelagem, simulação, previsão, cenários e atividades afins; (b) planejamento, formulação, desenho, condução e interpretação de experimentos; (c) coleta, organização, consolidação, interpretação e análise de dados, com identificação de padrões e tendências; (d) desenvolvimento, ajuste e aplicação de modelos, métodos, técnicas quantitativas e simulações na realização de estudos e análises de dados, nas áreas de agropecuária e de ciências sociais; (e) desenvolvimento, ajuste e aplicação de modelos quantitativos e simulações para suporte à tomada de decisões técnicas e gerenciais.

OPÇÃO 40000353: ANALISTA – ÁREA: NANOTECNOLOGIA – SUBÁREA: NANOTECNOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais; em Engenharia Química; em Engenharia Mecânica; em Nanotecnologia; em Química; em Física; em Biotecnologia; em Farmácia e Bioquímica; em Biologia; ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) extração, isolamento, purificação e caracterização de moléculas, produtos e materiais; (b) síntese, modificação e funcionalização de moléculas e materiais; (c) técnicas e métodos de processamento químico e de materiais; (d) balanços de massa e de energia em processos; (e) simulação e otimização de processos e sistemas industriais; (f) dimensionamento em operações unitárias de transferência de calor e massa.

OPÇÃO 40002223: ANALISTA – ÁREA: ORÇAMENTO E FINANÇAS – SUBÁREA: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão do Plano de Contas Contábeis e da informação contábil; (b) conciliações, integrações, lançamentos de ajustes e fechamento contábil; (c) demonstrações financeiras e contábeis; (d) cálculos de custos; (e) conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da empresa; (f) noções de elaboração de planejamento estratégico e demais instrumentos corporativos com impacto no planejamento orçamentário; fiscal e tributário.

OPÇÃO 40000408: ANALISTA – ÁREA: ORÇAMENTO E FINANÇAS – SUBÁREA: ORÇAMENTO E FINANÇAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e

desenvolvimento, envolvendo: (a) planejamento; (b) programação e execução orçamentária, financeira, fiscal e tributária; (c) controladoria; (d) conformidade processual e atividades afins.

OPÇÃO 40002271: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: ADMINISTRATIVO, SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão administrativa; (b) comércio exterior; (c) gestão de compras; (d) gestão e fiscalização de contratos; (e) gestão de convênios; (f) gestão de patrimônio; (g) gestão de ativos imobiliários; (h) gestão de estoques; (i) gestão de pessoas; (j) gestão de orçamento e finanças.

OPÇÃO 40006388: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: ATIVOS PATRIMONIAIS E IMOBILIÁRIOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Cartográfica; em Engenharia de Agrimensura; em Engenharia Ambiental; ou em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e certidão de inclusão e de regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; (b) coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação; (c) estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; (d) assistência, assessoria, consultoria; (e) direção de obra ou serviço técnico; (f) vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; (g) treinamento; (h) elaboração de orçamento; (i) padronização, mensuração, controle de qualidade; (j) execução de obra ou serviço técnico; (k) fiscalização de obra ou serviço técnico; (l) condução de serviço técnico; (m) condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (n) execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (o) operação, manutenção de equipamento ou instalação; (p) execução de desenho técnico. Campos de atuação aplicáveis: I – Topografia Sistemas, Métodos e Processos da Topografia; II – Tecnologia dos Levantamentos Topográficos, Cadastrais, Batimétricos, Hidrográficos e de Minas; III – Desenho Topográfico; IV – Geodésia Sistemas, Métodos e Processos Geodésicos; V – Tecnologia dos Levantamentos Geodésicos; VI – Gravimetria e Altitudes Científicas. VII – Sistemas de Referência Geodésicos; VIII – Redes Geodésicas; IX – Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro; X – Sistemas de Posicionamento por Satélite e de Localização Automática; XI – Elaboração de Produtos Geodésicos; XII – Cartografia Sistemas, Métodos e Processos da Cartografia; XIII – Cartografia Digital; XIV – Cartografia Temática; XV – Cartografia Matemática; XVI – Tecnologia dos Levantamentos Cartográficos; XVII – Planejamento, Elaboração e Confeção de Cartas Geográficas; XVIII – Mapeamento de Relevô, Hidrográfico, Pedológico, de Aptidão Agrícola, de Uso do Solo, e Florestal; XIX – Sensoriamento Remoto Sistemas, Métodos e Processos da Fotogrametria Terrestre; XX – Aerofotogrametria, e do Sensoriamento Remoto Orbital; XXI – Aerolevantamento; XXII – Processamento, Classificação, Análise e Interpretação de Imagens; XXIII – Aquisição, Processamento, Armazenamento, Representação Gráfica, Leitura, Disseminação, Interpretação, Análise e Processamento de Dados e Informações Geográficas e Topográficas; XXIV – Modelagem Digital de Terrenos; XXV – Sistemas de Informações Geográficas; XXVI – Banco de Dados Geográficos; XXVII – Geoestatística; XXVIII – Gestão do Cadastro Territorial e Predial; XXIX – Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais; XXX – Cadastro Técnico Urbano e Rural; XXXI – Cadastro Técnico Multifinalitário; XXXII – Levantamento para Determinação de Reserva Legal; XXXIII – Agricultura de Precisão; XXXIV – Locação de Parcelamento do Solo, de Loteamento, de Desmembramento, de Rememoração e de Arruamento; e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais correspondentes à formação.

OPÇÃO 40008640: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e inscrição regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar todas as funções compatíveis com as atribuições profissionais na forma da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em especial, administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo infraestrutura e engenharia; elaboração e fiscalização de contratação de projetos e contratos de execução de construções, reformas, adaptações de espaços físico e equipamentos.

OPÇÃO 40004441: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e inscrição regular no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar todas as funções compatíveis com as atribuições profissionais na forma da lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em especial, administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; (b) coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; (c) estudo de viabilidade técnica e ambiental; (d) assistência técnica, assessoria e consultoria; (e) direção de obras e de serviço técnico; (f) vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; (g) desempenho de cargo e função técnica; (h) treinamento; (i) elaboração de orçamento; (j) execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico. Campos de atuação aplicáveis: I – de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos; II – de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos; III – de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial; IV – do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades; V – de Topografia, interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto; VI – da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações; VII – dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas; VIII – de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo; IX – do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, luminárias e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços; X – do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

OPÇÃO 40004461: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar todas as funções compatíveis com as atribuições profissionais na forma da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em especial, administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; (b) coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação; (c) estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; (d) assistência, assessoria, consultoria; (e) direção de obra ou serviço técnico; (f) vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; (g) desempenho de cargo ou função técnica; (h) treinamento; (i) elaboração de orçamento; (j) padronização, mensuração, controle de qualidade; (k) execução de obra ou serviço técnico; (l) fiscalização de obra ou serviço técnico; (m) condução de serviço técnico; (n) condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (o) execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (p) operação, manutenção de equipamento ou instalação; (q) execução de desenho técnico. Campos de atuação aplicáveis: I – Construção Civil Topografia, Batimetria e Georreferenciamento; II – Sistemas, Métodos e Processos da Construção Civil; III – Impermeabilização e Isotermia; IV – Terraplenagem, Compactação e Pavimentação; V – Tecnologia dos Materiais de Construção Civil; VI – Resistência dos Materiais; VII – Patologia e Recuperação das Construções; VIII – Instalações, Equipamentos, Componentes e Dispositivos Hidrossanitários, de Gás, de Prevenção e Combate a Incêndio; IX – Instalações Elétricas em Baixa Tensão e Tubulações Telefônicas e Lógicas para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; X – Sistemas Estruturais; XI – Estabilidade das Estruturas; XII – Estruturas de Concreto, Metálicas, de Madeira e Outros Materiais; XIII – Pontes e Grandes Estruturas. Barragens; XIV – Estruturas Especiais; XV – Pré-moldados; XVI – Geotecnia Sistemas, Métodos e Processos da Geotecnia e da Mecânica dos Solos e das Rochas; XVII – Sondagem, Fundações, Obras de Terra e Contêndes, Túneis, Poços e Taludes. E outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais correspondentes à formação.

OPÇÃO 40003340: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: realizar todas as funções compatíveis com as atribuições profissionais na forma da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em especial, administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; (b) coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação; (c) estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; (d) assistência, assessoria, consultoria; (e) direção de obra ou serviço técnico; (f) vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; (g) desempenho de cargo ou função técnica; (h) treinamento; (i) elaboração de orçamento; (j) padronização, mensuração, controle de qualidade; (k) execução de obra ou serviço técnico; (l) fiscalização de obra ou serviço técnico; (m) condução de serviço técnico; (n) condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (o) execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção; (p) operação, manutenção de equipamento ou instalação; (q) execução de desenho técnico. Campos de atuação aplicáveis: I – Eletricidade Aplicada e Equipamentos Eletroeletrônicos Sistemas, Métodos e Processos; II – Eletrotécnica e da Eletrônica; III – Eletromagnetismo. Circuitos e Redes; IV – Tecnologia dos Materiais Elétricos, Eletrônicos, Magnéticos e Ópticos; V – Fontes e Conversão de Energia; VI – Máquinas Elétricas; VII – Instalações, Equipamentos, Componentes, Dispositivos Mecânicos, Elétricos, Eletrônicos; VIII – Eletroeletrônicos, Magnéticos e Ópticos, da Engenharia e da Indústria Eletroeletrônicas; IX – Sistemas de Medição Elétrica e Eletrônica; X – Instrumentação e Controle Elétrico e Eletrônicos; XI – Avaliação, Monitoramento e Mitigação de Impactos Ambientais Energéticos e Causados por Equipamentos Eletroeletrônicos; XII – Eletrotécnica Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização de Energia Elétrica; XIII – Potencial Energético de Bacias Hidrográficas; XIV – Sistemas Elétricos em Geral; XVI – Instalações Elétricas em Baixa Tensão; XVII – Instalações Elétricas em Alta Tensão; XVIII – Eficiência de Sistemas Energéticos; XIX – Conservação de Energia; XX –

Fontes Alternativas e Renováveis de Energia. Auditorias, Gestão e Diagnósticos Energéticos; XXI – Engenharia de Iluminação; XXII – Sistemas, Instalações e Equipamentos Preventivos contra Descargas Atmosféricas; XXIII – Eletrônica e Comunicação Sistemas, Instalações e Equipamentos Eletrônicos em geral e de Eletrônica Analógica, Digital e de Potência, em particular; XXIV – Sistemas, Instalações e Equipamentos de Som e Vídeo; XXV – Sistemas, Instalações e Equipamentos Telefônicos, de Redes Lógicas, de Cabeamento Estruturado e de Fibras Ópticas; XXVI – Sistemas, Instalações e Equipamentos de Controle de Acesso e de Segurança Patrimonial em geral, e de Detecção e Alarme de Incêndio, em particular; XXVII – Equipamentos Eletrônicos Embarcados.

OPÇÃO 40001648: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: ANÁLISE DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Tecnologia da Informação; em Interdisciplinar em Tecnologia da Informação; em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais; em Estatística e Ciência de Dados; em Ciência de Dados para Negócios; em Administração; em Administração de Empresas; em Ciências Econômicas; em Ciências Econômicas – Economia; em Integração e Desenvolvimento; em Economia; em Matemática; em Engenharia Matemática Aplicada; em Matemática Aplicada a Negócios; ou em Engenharia de Agronegócios, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) inteligência estratégica, de mercado e competitiva; (b) prospecção mercadológica e tecnológica; (c) mapeamento de necessidades de informações e bases de dados; (d) tratamento, análise, extração e correlação de dados; (e) desenvolvimento de métodos e modelos matemáticos; (f) desenvolvimento de *dashboards* com dados de mercado consolidados.

OPÇÃO 40000648: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: COMUNICAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Comunicação Social; em Comunicação Organizacional; em Publicidade e Propaganda; em Relações Públicas; em Gestão da Informação; em Mídias Digitais, Mídia e Tecnologia; ou em Rádio, TV e Internet, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) planejamento, organização e realização de eventos; (b) gestão de cerimonial e protocolo; (c) planejamento, organização e realização de ações e campanhas para os públicos externo e interno; (d) planejamento, organização e realização de ações, canais e ferramentas de comunicação digital e audiovisual; (e) gestão de marca, reputação e imagem; (f) atividades relacionadas à governança e gestão da comunicação organizacional, científica, digital, mercadológica e para transferência de tecnologia; (g) gestão de contatos, serviços e ferramentas de gerenciamento de públicos; (h) planejamento estratégico, coordenação técnica, gerenciamento de contratos e coordenação de equipes encarregadas de executar todas estas atividades.

OPÇÃO 40000432: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: JORNALISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; ou em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: produção de conteúdo jornalístico, informativo e de veículos de comunicação empresarial para os públicos externo e interno, o que inclui: (a) coletar informações para elaboração de notícias e reportagens escritas ou em formato audiovisual; (b) registrar, audiovisualmente, com fotografias e gravações, fatos ou assuntos de interesse jornalístico; (c) redigir e revisar textos jornalísticos e de caráter institucional com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; (d) coordenar a divulgação de conteúdos textuais e audiovisuais, de caráter jornalístico e institucional, por meios impressos e digitais; (e) dirigir e coordenar a produção de conteúdos audiovisuais; (f) assessoria de imprensa; (g) relacionamento com jornalistas e influenciadores; (h) orientação e preparação de fontes e porta-vozes; (i) gestão de serviços de clipping de notícias e de "mailings"; (j) atividades relacionadas à governança e gestão da comunicação organizacional, científica, digital, mercadológica e para transferência de tecnologia; (k) planejamento estratégico, coordenação técnica, gerenciamento de contratos e coordenação de equipes encarregadas de executar todas estas atividades; (l) diagramação.

OPÇÃO 40000463: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: DESIGNER GRÁFICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Animação; em Arte e Mídia; em Comunicação Visual Design; em Design; em Design Digital; em Design Gráfico; em Design Visual; em Design Programação Visual; em Engenharia de Design Digital; em Mídias Digitais; ou em Propaganda e Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo *design*.

OPÇÃO 40000497: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA A INOVAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) proteção intelectual de ativos de inovação; (b) gestão estratégica do portfólio de ativos de propriedade intelectual; (c) gestão de infrações sobre ativos de propriedade intelectual; (d) análise de cenários e tendências tecnológicas em propriedade intelectual; (e) posicionamento e definição de estratégias de propriedade intelectual em parcerias e negócios.

OPÇÃO 40004569: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIAS E NEGÓCIOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração; em Administração de Empresas; em Direito; em Ciências Contábeis; em Economia; em Gestão de Negócios e da Inovação; em Gestão da Inovação; ou em Gestão de Negócios, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) oferta tecnológica e seleção de parceiros para pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor produtivo e incluindo entes fundacionais; (b) formalização de instrumentos jurídicos de parcerias, licenciamento de ativos de inovação e marcas, fornecimento de tecnologia, prestação de serviços, convênios e contratos com fundações, entre outros; (c) gestão administrativa, financeira e fiscalização de instrumentos jurídicos de parcerias e negócios, incluindo formalização de aditivos, distratos, prestações de conta, notificações, etc.; (d) relacionamento e comunicação com parceiros, fundações, clientes e órgãos de fiscalização internos e externos; (e) proposição e análise de instrumentos jurídicos de parcerias e negócios com vistas à mitigação de riscos administrativos e jurídicos das relações ordenadas ou firmadas; (f) monitoramento de resultados, melhoria de processos e indicadores de avaliação de desempenho de processos; (g) diretrizes e procedimentos para a gestão (captação, aplicação e alocação) das receitas próprias, incluindo gestão de fundos para implementação e gestão da política de inovação; (h) gestão de política de inovação de ICT.

OPÇÃO 40001151: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DE PARCERIAS, PORTFÓLIOS E NEGÓCIOS PARA A INOVAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Biotecnologia Industrial; em Biotecnologia Industrial; em Ciências Biológicas; em Interdisciplinar em Ciências Agrárias; em Bioquímica; em Engenharia Química; em Química; em Ciências Econômicas; em Economia; em Interdisciplinar em Ciência e Economia; em Administração; em Administração de Empresas; em Administração Rural e Agroindustrial; em Engenharia de Agronegócios; em Gestão de Agronegócios; em Gestão Integrada de Agronegócios; em Interdisciplinar entre Inovação, Ciência e Tecnologia; em Ciência e Inovação em Alimentos; em Engenharia de Inovação; em Gestão de Negócios e Inovação; em Marketing; em Engenharia; em Engenharia Agrícola; em Engenharia Agroindustrial; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Ambiental; em Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade; em Engenharia de Agronegócios; em Engenharia de Alimentos; em Engenharia de Aquicultura; em Engenharia de Bioprocessos; em Engenharia de Biosistemas; em Engenharia de Biotecnologia; em Engenharia de Inovação; em Engenharia de Produção; em Engenharia de Produção Agroindustrial; ou em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) prospecção, indução, articulação, construção, formalização e gestão de parcerias, redes e iniciativas para fomento à inovação, inclusão produtiva e negócios e para a inserção da empresa nos diferentes ambientes promotores de inovação; (b) gestão de parcerias e negócios para o desenvolvimento e exploração comercial de ativos tecnológicos (tecnologias, produtos, processos, *know-how* ou serviços); (c) construção de novos modelos de negócios e estratégias para atração de investimentos em ambientes promotores de inovação; (d) projetos, planos, modelos e estratégias de negócios com vistas à inserção e exploração de ativos de inovação em território nacional e internacional; (e) planejamento da inserção dos ativos e serviços de inovação no ambiente produtivo; (f) posicionamento e planejamento da transferência de tecnologias para o setor produtivo; (g) valorização dos ativos e serviços e monitoramento do ciclo de vida dos ativos e serviços adotados pelo setor produtivo; (h) gestão estratégica do portfólio de ativos e serviços para inovação; (i) análise de mercado das cadeias produtivas do agro; (j) análise de dados e indicadores de adoção.

OPÇÃO 40002144: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: GESTÃO DE PROJETOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciência de Dados; em Engenharia de Processos; em Gestão da Informação; em Gestão Pública; em Gestão e Empreendedorismo; em Gestão de Negócios e Inovação; em Gestão de Agronegócios; em Gestão de Políticas Públicas; ou em Gestão Integrada de Agronegócios, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) monitorar e propor melhorias sistemáticas e mudanças para aprimoramento em gestão da qualidade em projetos; (b) estruturação, análise e operação de portfólios e programas de P,D&I; (c) inserção de conceitos e práticas de gestão de projetos como norteadores da qualidade da gestão de PD&I na Embrapa.

OPÇÃO 40001348: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: INOVAÇÃO SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Ciências Sociais; em Ciências Sociais – Antropologia; em Ciências Sociais – Sociologia; em Antropologia;

em Sociologia; em Ecologia; em Gestão Ambiental; em História; em Geografia; em Psicologia; em Pedagogia; em Economia; em Ciência Política; ou em Agroecologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo os macroprocessos da Embrapa para atividades de intercâmbio e construção de conhecimento integradas à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Social e *Design* de cooperação de PD&I para o desenvolvimento e atividades correlatas.

OPÇÃO 40002027: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Alimentos; em Ciência e Tecnologia de Alimentos; em Ciência dos Alimentos; em Engenharia Química; em Química de Alimentos; em Química – habilitação tecnológica com ênfase em alimentos; em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Medicina Veterinária; em Zootecnia; ou em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: intercâmbio e construção de conhecimento e atividades correlatas (consultoria/capacitação e assistência técnica) junto ao setor produtivo nacional na área de ciência e tecnologia de alimentos; desenvolvimento de negócios e planos de transferência de tecnologia, incluindo etapas de gestão de projetos, *marketing* e geração de negócios; monitoramento e avaliação de tecnologias transferidas, quanto a seus resultados e impactos socioeconômicos; capacitações e treinamentos para público externo envolvido no processo de transferência de tecnologia.

OPÇÃO 40002553: ANALISTA – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia; em Engenharia Agrônoma; em Engenharia Florestal; em Biologia; em Ciências Biológicas; em Ciências Agrárias; em Veterinária; em Zootecnia; em Engenharia de Inovação; ou em Gestão da Inovação e Tecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: administrar, analisar, executar e orientar atividades técnicas em processos, projetos e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento, envolvendo: (a) intercâmbio e construção de conhecimento, capacitações, Educação à Distância (EAD), publicações e atividades correlatas, cumprimento dos contratos, convênios e demais acordos firmados junto a parceiros; (b) promoção de eventos de transferência de tecnologias; (c) articulação de parcerias para a realização dos projetos de Transferência e Tecnologia, negociação e planejamento dos planos para cumprimento dos contratos, convênios e demais acordos firmados junto a parceiros; (d) avaliação das tecnologias, produtos e serviços gerados pela pesquisa e seu nível de adoção; (e) estudos de mercado e prospecção de demandas tecnológicas a serem consideradas na programação, desenvolvimento e transferência de tecnologia; (f) processos e métodos participativos com foco nas características dos agroecossistemas dos respectivos territórios e em sistemas agroalimentares territoriais inclusivos, sustentáveis e saudáveis.

3 DOS CARGOS DE TÉCNICO – CLASSE B

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, sob orientação superior, e controlar o uso dos recursos disponibilizados para a condução dos projetos em que está envolvido; auxiliar no controle da execução e cumprimento de prazos em projetos, programas e ações em que está envolvido; analisar e propor implementações técnicas que visam a melhoria do produto/serviço e(o) aumento da produtividade; participar na implementação de soluções de sua especialidade em processos que envolvam outras equipes, adaptando-as às necessidades de sua área; trocar informações e experiências, internamente e externamente, em assuntos relacionados à sua área de atuação, visando o aperfeiçoamento das atividades realizadas e seu alinhamento às necessidades dos clientes e parceiros; orientar seu trabalho a partir do planejamento definido pelos gestores da organização, subsidiando-os com informações e sugestões para sua revisão e(o) aperfeiçoamento; realizar, eventualmente, apresentações, palestras e outras atividades de socialização do conhecimento dentro e fora da organização sobre assuntos relacionados à sua especialidade e aos projetos de que participa; sugerir novos controles e formas de análise para melhorar o acompanhamento dos projetos e processos da área em que atua; acompanhar e executar atividades de suporte técnico ou administrativo; executar atividades de apoio a pesquisa, compreendendo pesagem, adubação e irrigação; e contribuir com informações técnicas ou atividades práticas em trabalhos que resultem em publicações técnicas por parte da Embrapa.

SALÁRIO-BASE: R\$ 5.556,81.

OPÇÃO 40000682: TÉCNICO – ÁREA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SUBÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Informática; em Manutenção e Suporte em Informática; em Redes de Computadores; ou Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de relacionamento com o cliente interno de tecnologia da informação; executar, acompanhar e intermediar dos serviços demandados pelos clientes internos; dar assessoria e suporte técnico ao usuário para configuração, teste e instalação e manutenção de microcomputadores; instalar produtos de *software* desenvolvidos pela empresa e utilitários de microinformática; orientar sobre o uso de *software* homologado; administrar e monitorar o uso de soluções antivírus para microcomputadores; atualizar versões de *software* de uso pelo cliente; fazer atualização de especificação de configuração padrão de equipamentos de computação e comunicação de uso direto pelo cliente final; instalar, configurar, ampliar e fazer manutenção da infraestrutura da rede local, bem como de cabamentos e demais ativos de rede.

OPÇÃO 40001814: TÉCNICO – ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS – SUBÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, bem como registro na forma do art. 3º da Lei nº 7.410/1985.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e desenvolvimento nas áreas de: (a) monitoramento e análise dos indicadores de segurança e saúde do trabalho; (b) gerenciamento de riscos ocupacionais; (c) análise de demandas de compras e o processo de distribuição orçamentária para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI); (d) avaliação do impacto de novos equipamentos, tecnologias e dinâmicas de trabalho sobre a segurança do trabalho; (e) apoio para elaboração de documentos técnicos; (f) promoção de treinamentos de segurança do trabalho; (g) fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; (h) atuação preventiva e orientações para a melhoria da saúde ocupacional (psicossocial) dos empregados; (i) levantamentos e acompanhamentos de afastamentos por motivo de saúde; (j) análise de indicadores para subsidiar a elaboração de ações preventivas e de melhoria das condições de saúde dos empregados.

OPÇÃO 40000262: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Biotecnologia, ou em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades de suporte técnico laboratorial e administrativo de pesquisa e desenvolvimento, nas áreas de bioquímica e de biologia molecular.

OPÇÃO 40000188: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: LABORATÓRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Gestão Ambiental; em Gestão Laboratorial; de Alimentos; de Laboratório; de Laboratório de Ciências da Natureza; em Agropecuária; em Agroindústria; em Biotecnologia; em Química; em Farmácia; em Biologia; em Bioquímica; em Microbiologia; em Análises Químicas; em Gestão em Análises Químicas; ou em Entomologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação envolvendo: normas de segurança e qualidade em análises de laboratórios e(o) plantas-piloto de processamento, controle e manutenção de suprimentos, descarte adequado de resíduos, boas práticas de laboratório e manuseio de equipamentos.

OPÇÃO 40000002: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MANEJO ANIMAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Agricultura; em Agropecuária; em Veterinária; em Produção Animal; ou em Zootecnia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de campos experimentais com manejo de animais; anotar variáveis de campo (temperatura, umidade e outros); dar suporte à vacinação de animais; coletar dados de pesquisa; ter noções de primeiros socorros; fazer leitura e interpretação de Fichas e Documentação; construir e manter cerca elétrica; coletar e organizar material de amostra.

OPÇÃO 40001925: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MANEJO FLORESTAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Agricultura; em Agroecologia; em Florestas; ou em Gestão Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de campos experimentais; fazer inventário de florestas (identificação de espécies, monitoramento do crescimento de árvores e levantamento do potencial de madeira em florestas renováveis e nativas); medir ao cubar árvores derrubadas; utilizar sistema de navegação (GPS) para determinação de localizações; analisar dados e tecnologias relacionadas à anatomia das madeiras; fazer operação de instrumentos e equipamentos de laboratório e campo (balança, microscópio, lupa eletrônica, moto-poda, motosserra, roçadeira costal e outros); preparar e conservar material de xiloteca; realizar ações de pesquisa em identificação botânica; coletar e preparar amostras florestais; executar a identificação de espécies, monitorar o crescimento de árvores e levantamento do potencial de madeira em florestas renováveis e nativas; aplicar as noções de segurança em atividades florestais; fazer plantio e semeadura.

OPÇÃO 4000084: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MANEJO VEGETAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Agricultura; em Agropecuária; em Agroecologia; em Florestas; em Gestão e Produção de Plantas Frutíferas; ou em Fruticultura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de sementes, campos experimentais, casas de vegetação, telados e ambientes controlados com preparo de áreas, instalação, manutenção e avaliação de experimentos, manejo, identificação botânica, coleta de parte de plantas (folhas, ramos, flores e frutos) e preparação para conservação e armazenamento.

OPÇÃO 40004381: TÉCNICO – ÁREA: MECÂNICA – SUBÁREA: MECÂNICA DE PRECISÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Mecânica de Precisão, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e desenvolvimento nas áreas de elaboração, construção, manutenção e montagem de peças e equipamentos mecânicos e eletromecânicos; de serviços em máquinas operatrizes convencionais (torno mecânico, fresadora, plaina limadora etc.), ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como de ajustagem mecânica, conforme padrão requerido; desenvolver projetos de máquinas, equipamentos e produtos; confeccionar peça única, com características de perfil quadrado, redondo, cônico, rosca; interpretação de esquemas mecânicos (simbologias) e outras tarefas correlatas; executar processos de manutenção de máquinas e equipamentos de precisão; identificar as condições dos elementos das máquinas que compõem o sistema; verificar instrumentos de medição; realizar inspeção, manutenção e testes em sistemas mecânicos de precisão, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas, interpretação de desenhos técnicos, normas e manuais; usar equipamento conforme normas técnicas; ter conhecimento do *software* AutoCad e em projetos mecânicos.

OPÇÃO 40002449: TÉCNICO – ÁREA: ORÇAMENTO E FINANÇAS – SUBÁREA: CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro do Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e desenvolvimento nas áreas de: (a) gestão do Plano de Contas Contábeis e da informação contábil; (b) conciliações, integrações, lançamentos de ajustes e fechamento contábil; (c) demonstrações financeiras e contábeis; (d) cálculos de custos; (e) conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da empresa; (f) noções de elaboração de planejamento estratégico e demais instrumentos corporativos com impacto no planejamento orçamentário; fiscal e tributário.

OPÇÃO 40000288: TÉCNICO – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: AQUICULTURA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Agricultura; em Agropecuária; em Meio Ambiente; em Recursos Pesqueiros; em Zootecnia; ou em Aquicultura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa, ao desenvolvimento e à transferência de tecnologia relacionados a: (a) manejo produtivo de espécies aquícolas, com avaliação, seleção, planejamento e manejo alimentar, biometria e despesca; (b) uso de alimentadores e sistemas

automatizados; (c) realização de análises, avaliação e manejo da qualidade de água; (d) funcionamento hidráulico de bombas e aeradores; (e) conhecimento em sistemas aquícolas em tanques-rede, viveiros escavados e em sistemas de recirculação e reuso de água.

OPÇÃO 40001388: TÉCNICO – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: ATIVOS PATRIMONIAIS E IMOBILIÁRIOS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de ativos patrimoniais imobiliários e atividades relacionadas.

OPÇÃO 40000878: TÉCNICO – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: MONITORAMENTO PREDITIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Eletrotécnica; ou em Edificações ou em eletrônica ou eletromecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa relacionados à todas as atividades inerentes ao conhecimento técnico em eletrônica, eletrotécnica e eletromecânica, bem como atuar nas seguintes atividades específicas: Auxiliar na gestão do estoque de peças e materiais utilizados, solicitando reposição quando necessário; comunicar situações de risco, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro; Auxiliar em outras atividades relacionadas, conforme orientação do superior imediato; Sugerir melhorias nos processos; Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas, eletrônicas eletromecânica; fornecer informações técnicas em apoio à verificação preventiva e corretiva de instalações, máquinas e equipamentos; planejar, acompanhar e gerir contratos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos de instrumentação técnico e científica.

OPÇÃO 40001393: TÉCNICO – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: NOVAS TECNOLOGIAS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico em Agricultura; em Agropecuária; ou em Eletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades especializadas de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de análise de dados e de novas tecnologias; fazer operação de instrumentos e equipamentos de campo, como drones, robôs e tratores autônomos.

OPÇÃO 40000127: TÉCNICO – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: SUPORTE À GESTÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: prestar suporte técnico-administrativo nas áreas de pesquisa e desenvolvimento e executar atividades especializadas nas áreas de suporte operacional, tais como: aquisições, gestão de pessoas, orçamento e finanças, logística, materiais, patrimônio. Elaboração, administração e fiscalização de contratos de serviços, vitrines e eventos.

OPÇÃO 40002348: TÉCNICO – ÁREA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – SUBÁREA: TÉCNICO AUDIOVISUAL

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico em Produção de Áudio e Vídeo ou técnico Audiovisual, ou em Tecnologia em Produção Audiovisual, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades de suporte técnico e administrativo à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de: (a) montagem e projeção de filmes cinematográficos, manejo de equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades necessárias, bem como operação de equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens; (b) transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo; (c) operação de elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção, de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica; (d) captação de ângulos de luz e adequação de som; (e) montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias; (f) organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

4 DOS CARGOS DE ASSISTENTE – CLASSE C

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: oferecer suporte operacional em atividades diversas de natureza simples, rotineira e estruturada; solucionar problemas técnicos operacionais de natureza simples, inerentes às suas atividades, com base em procedimentos e parâmetros pré-definidos, encaminhando problemas e questionamentos de clientes internos aos níveis superiores de carreira, quando não consegue resolvê-los; operar máquinas e instrumentos agrícolas; e executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: ordenha, tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária.

SALÁRIO-BASE: R\$ 2.186,19.

OPÇÃO 40003995: ASSISTENTE – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIENCIAIS – SUBÁREA: LABORATÓRIO

REQUISITO: curso de ensino fundamental incompleto, com, no mínimo, o quinto ano, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades operacionais de suporte técnico à pesquisa e desenvolvimento nas áreas de laboratórios e casas de vegetação.

OPÇÃO 40000007: ASSISTENTE – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIENCIAIS – SUBÁREA: MANEJO ANIMAL

REQUISITO: curso de ensino fundamental incompleto, com, no mínimo, o quinto ano, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades operacionais de suporte técnico à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de campos experimentais com manejo e trato de animais; enclhar animais; manejar o laço de vaqueiro; construir e fazer manutenção de cerca utilizando as ferramentas necessárias; capinar as áreas com as ferramentas necessárias.

OPÇÃO 40000035: ASSISTENTE – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS

REQUISITO: curso de ensino fundamental incompleto, com, no mínimo, o quinto ano, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Carteira nacional de habilitação (CNH), válida e na categoria D, no mínimo.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES DO CARGO: executar atividades operacionais de suporte técnico à pesquisa e ao desenvolvimento na área de operação de máquinas e veículos; aplicar conhecimentos e habilidades gerais do funcionamento básico de máquinas agrícolas na execução de operações agrícolas e florestais e veículos; operar máquinas agrícolas e implementos; compartimento do operador; usar tabelas de manutenção periódica; seguir os procedimentos de segurança e legislação de trânsito.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 DAS VAGAS E LOCALIDADES DE VAGAS PARA O CARGO DE PESQUISADOR

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40000968: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	3	1	1	5

Opção 40000775: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Origem Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Campina Grande; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	3	1	1	5
Opção 40001403: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Pós-Colheita	EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto do Oeste/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	*	2
Opção 40001791: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Enologia	EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	1	*	*	1
Opção 40000134: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Tecnologia e Inovação Alimentar para Gastronomia	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	2	*	1	3
Opção 40001321: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Agentes Biológicos de Controle	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG	2	*	1	3
Opção 40000457: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ambiência e Bioclimatologia Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG	2	*	*	2
Opção 40001894: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Apicultura e Meliponicultura	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS	3	*	1	4
Opção 40002408: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Armazenamento de Grãos e Sementes	EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	1	*	*	1

Opção 40000519: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Bacteriologia Vegetal	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA	2	*	1	3
--	---	---	---	---	---

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40002541: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ciência do Solo	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	12	2	3	17
Opção 40001144:	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ				

Opção 40001177: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Controle Alternativo de Fitopatógenos	Agropecuária/RO, EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF;	2	*	1	3
Opção 40001358: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ecologia	EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	1	*	*	1
Opção 40000062: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Entomologia Agrícola	EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG	7	2	2	11
Opção 40002101:	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AMAZÔNIA				

Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fertilidade e Química do Solo	ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO; EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC	3	*	1	4
Opção 40000710: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fisiologia de Plantas Cultivadas	EMBRAPA MILHO E SORGO – Balsas/MA; EMBRAPA RORAIMA Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	2	*	1	3
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40001565: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fitopatologia	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA ALGODÃO – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS	6	2	2	10

<p>Opção 40000632: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fitotecnia</p>	<p>EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO; EMBRAPA RONDÔNIA – Vilhena/RO; EMBRAPA SOJA – Balsas/MA</p>	4	1	1	6
<p>Opção 40001592: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Forragicultura</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Parnaíba/PI; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO</p>	5	1	2	8
<p>Opção 40001479: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Matologia</p>	<p>EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA SOJA – Londrina/PR</p>	3	*	1	4
<p>Opção 40000368: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Forragicultura</p>	<p>EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – São Paulo/SP</p>				

Opção 40000268: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Melhoramento Genético Animal	– JUIZ DE FORA/MG; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	4	1	1	6
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40003706: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Melhoramento Genético Vegetal	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA ALGODÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA ALGODÃO – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS	11	2	3	16
	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ				

Opção 40001921: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Microbiologia e Bioquímica do Solo	– Seropélica/RJ; EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	3	*	1	4
Opção 40000435: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Modelagem e Simulação em Sistemas Agrícolas	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP	1	*	*	1
Opção 40001550 Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Nematologia Vegetal	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	3	*	1	4
Opção 40001484: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Nutrição de Ruminantes	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	3	*	1	4
Opção 40000735: Pesquisador – Área:	EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro – RJ; EMBRAPA SOLOS –	2	*	1	3

Ciências Agrárias – Subárea: Pedologia	Recife/PE; EMBRAPA SOLOS – Balsas/MA				
Opção 40001001: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade Aquícola	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	1	*	1	2
Opção 40001472: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade de Abelhas	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	1	*	*	1
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40002503: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e Defesa Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	3	1	1	5
Opção 40001071: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e Defesa Vegetal	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF	1	*	*	1
Opção 40000786: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Dados Georreferenciados	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	1	*	1	2

Opção 40000894: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Serviços Ambientais	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS	1	*	1	2
Opção 40001834: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Silvicultura	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	1	3
Opção 40001752: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Agroecológico e Orgânico	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Rio Largo/AL; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	5	1	1	7
Opção 40001354: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Espécies Frutíferas	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	3	*	1	4
Opção 40000092: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias	EMBRAPA COCAIS – São	1	*	*	1

Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Tuberosas	Luís/MA	1	*	*	1
Opção 40000528: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Olerícolas	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	1	3
Opção 40001084: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Integrado	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	1	3
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Opção 40001744: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Vegetal	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA ALGODÃO – Luís Eduardo Magalhães/BA; EMBRAPA ALGODÃO – Irecê/BA; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA MEIO-NORTE – Parnaíba/PI; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	14	2	4	20

Opção 40000118: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs)	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	*	1
Opção 40000402: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção Animal	EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	2	*	1	3
Opção 40001074: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção Aquícola	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	1	3
Opção 40000361: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Caprinos e Ovinos	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE	1	*	*	1
Opção 40000709: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Culturas Anuais	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA CERRADOS – Balsas/MA; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	3	1	1	5
Opção 40001350: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias –	EMBRAPA RONDÔNIA –				

Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Culturas Perenes	EMBRAPA ARROZONIA – Ouro Preto do Oeste/RO	1	*	*	1
Opção 40000458: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Leite	EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG	1	*	*	1
Opção 40001749: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Ruminantes	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	2	*	1	3
Opção 40000959: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sociobiodiversidade	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM	1	*	*	1
Opção 40001887: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias –	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA	1	*	*	1
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Subárea: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais					
Opção 40001860: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Uso Sustentável de Recursos Naturais	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP; EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Balsas/MA; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	3	1	1	5
	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF:				

<p>Opção 40000058: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Virologia Vegetal</p>	<p>Brasília/DF; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF</p>	2	*	1	3
<p>Opção 40002003: Pesquisador – Área: Ciências Ambientais – Subárea: Gestão Ambiental</p>	<p>EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP</p>	1	*	*	1
<p>Opção 40000133: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Agro sociobiodiversidade e Sementes Crioulas</p>	<p>EMBRAPA ALIMENTOS TERRITÓRIOS – Maceió/AL</p>	1	*	*	1
<p>Opção 40001690: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada</p>	<p>EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP; EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E</p>	9	2	3	14

	BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE				
Opção 40000345: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Sintética e Ciências Ômicas	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	2	*	*	2
Opção 40002684: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Bioprocessos	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ	1	*	*	1
40000015: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Conservação de Recursos Genéticos Vegetais	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000119: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Etnobotânica	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	*	1
Opção 40000502: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Fisiologia Vegetal	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ;				

<p>Opção 40001672: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Insumos Biológicos</p>	<p>EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF; EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF</p>	8	2	2	12
<p>Opção 40001179: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Recursos Genéticos Animais</p>	<p>EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC</p>	1	*	1	2
<p>Opção 40001045: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Bioprospecção e Biotecnologia</p>	<p>EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS;</p>	5	1	2	8

	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE				
Opção 40000131: Pesquisador – Área: Ciências da Saúde – Subárea: Nutrição	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	*	1
Opção 40000338: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Agricultura Digital	EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP	1	*	*	1
Opção 40000373: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Agricultura e Climatologia	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	5	1	1	7
Opção 40000322: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Bioprocessos para Energias Renováveis	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	1	*	*	1
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas

(cargo/area/subarea)					vagas
Opção 40002022: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Ciência de Dados	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS	4	1	1	6
Opção 40000224: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Energias Renováveis	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000175: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Engenharia	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40001733: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Geotecnologia	EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	1	*	*	1
Opção 40000339: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Impactos Ambientais	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	1	*	*	1
Opção 40000346: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Química	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	1	*	*	1

de Produtos Naturais					
Opção 40005782: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Rastreabilidade e Certificação Digital	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP	1	*	*	1
Opção 40000043: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Geoprocessamento	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000113: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Desenvolvimento Territorial	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	*	1
Opção 40000564: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Econômicas Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA	2	*	*	2
Opção 40002494: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Sociais Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG;	5	1	1	7

	EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE				
Opção 40000115: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	*	1
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
– Subárea: Desenvolvimento Territorial e Turismo					
Opção 40000116: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Sociologia e Antropologia da Alimentação	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	1	*	1	2
Opção 40000980: Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Sociologia e Automação e Mecanização	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA ALGODÃO – Campina Grande/PB; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA SEMIÁRIDO –	7	2	2	11

	Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC; EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS				
Opção 40002098: Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Recursos Florestais e Engenharia Florestal	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC	1	*	*	1
Opção 40000404: Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Robótica e Sensoriamento	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	1	*	*	1
Opção 40000405: Pesquisador – Área: Espectroscopia Aplicada – Subárea: Instrumentação em Ressonância Magnética Nuclear	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	1	*	*	1
Opção 40004576: Pesquisador – Área: Fotônica – Subárea: Instrumentação em Fotônica	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	1	*	*	1
Opção 40000065: Pesquisador – Área: Nanotecnologia – Subárea: Nanotecnologia	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	1	2
Opção 40000271: Pesquisador – Área: Produção Aquícola –	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA	1	*	1	2

Subárea: Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	AQUICULTURA – Palmas/TO	1	*	1	2
Opção 40001494: Pesquisador – Área: Recursos Naturais – Subárea: Economia Ambiental	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	1	*	*	1
Opção 40003965: Pesquisador – Área: Gestão da Informação – Subárea: Engenharia de Dados	EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP	1	*	*	1
Opção 40006431: Pesquisador – Área: Transferência de	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF; EMBRAPA TABULEIROS	1	*	1	2
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total de vagas
Tecnologia e Comunicação – Subárea: Inovação Social	COSTEIROS – Aracaju/SE				

2 DAS VAGAS E LOCALIDADES DE VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40002042: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Análise Sensorial	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ	1	*	*	1
Opção 40001064: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ; EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto do Oeste/RO	5	1	1	7
Opção 40000281: Analista					

– Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Organismos Aquáticos	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	1	*	*	1
Opção 40000150: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Origem Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Campina Grande/PB	1	*	*	1
Opção 40009493: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Tecnologia e Inovação Alimentar para Gastronomia	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	2	*	*	2
Opção 40002688: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ciência do Solo	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	4	1	1	6
Opção 40000379: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Clínica e Cirurgia de Caprinos e Ovinos	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE	1	*	*	1
Opção 40004353: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Clínica Veterinária	EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS	2	*	1	3
Opção 40001465: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Recursos Genéticos Microbianos	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000773: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	1	*	1	2
Opção 40000773: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e Defesa Animal	EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	1	*	*	1
Opção 40000724: Analista	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL –				

	<p>– Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e Defesa Vegetal</p>	<p>Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO</p>	4	1	1	6
	<p>EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS</p>					
<p>Opção 40001496: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sensoriamento Remoto</p>	<p>EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI</p>	1	*	*	1	
<p>Opção 40000932: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Vegetal</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Alegrete/RS EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Balsas/MA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Sinop/MT EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto d’Oeste/RO EMBRAPA RONDÔNIA –</p>	13	2	4	19	

	Porto Velho/RO EMBRAPA RONDÔNIA – Vilhena/RO EMBRAPA SOJA – Londrina/PR EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS				
Opção 40003735: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção Animal	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	3	*	1	4
Opção 40001042: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Tecnologia de Sementes	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF	2	*	*	2
Opção 40002139: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada e Bioinformática	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	5	1	1	7
Opção 40001224: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada e Química	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	2	*	1	3

Opção 40002166: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada e Tecnologia da Informação	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40003476: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Molecular e Genética Animal	EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	1	*	1	2
Opção 40000605: Analista	EMBRAPA MANDIOCA E	1	*	*	1
– Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Sintética e Ciências Ômicas	FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA				
Opção 40000042: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Botânica e Ecologia	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40001028: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Insumos Biológicos	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	5	1	2	8
	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA				

<p>Opção 40000332: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Recursos Genéticos e Melhoramento Genético Vegetal</p>	<p>TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF</p>	3	*	1	4
<p>Opção 40001607: Analista – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Agricultura e Climatologia</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO</p>	2	*	1	3
<p>Opção 40002198: Analista – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Ciência de Dados</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA SOJA – Londrina/PR EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC</p>	8	2	2	12

	CONCOTO/UA/SC				
Opção 40001642: Analista – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Geomática	EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	1	*	1	2
Opção 40002345: Analista – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Sistemas de Informação	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	2	*	1	3
Opção 40000176: Analista – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Sociais Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALGODÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA ALGODÃO – Campina Grande/PB EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das	6	1	2	9
	Almas/BA EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ				
Opção 40002311: Analista – Área: Direito e Auditoria – Subárea: Assessoria Jurídica – Advogado	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40007169: Analista – Área: Direito e Auditoria – Subárea: Auditoria Contábil	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
	EMBRAPA ACRE – Rio				

Opção 40002180: Analista – Área: Engenharias – Subárea: Automação e Mecanização	Branco/AC EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALGODÃO – Campinas/SP	2	*	1	3
Opção 40000642: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Avaliação de Impactos	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40002220: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Engenharia de Dados	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	2	*	1	3
Opção 40002278: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Engenharia de Infraestrutura e Tecnologia da Informação	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA ALGODÃO – Campina Grande/PB EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA FLORESTAS – Colombo/PR EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	10	3	3	16

	AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA SOLOS – Recife EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ				
Opção 40001066: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Engenharia de <i>Software</i>	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Balsas/MA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP	3	1	1	5
Opção 40001150: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Gestão da Informação Edição – Inglês/Português	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000981: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Gestão da Informação e da Programação – Textos Técnico-Científicos	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM	1	*	*	1
Opção 40002260: Analista – Área: Gestão da	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Informação – Subárea: Gestão da Informação Arquivística					
Opção 40000909: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea:	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MEIO NORTE	1	*	1	2

Gestão da Informação Bibliográfica	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI				
Opção 40002284: Analista – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Folha de Pagamento	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	1	2
Opção 40001098: Analista – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Administração de Pessoas	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	4	1	1	6
Opção 40002319: Analista – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Desenvolvimento Humano	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	4	1	1	6
Opção 40000012: Analista – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Saúde Ocupacional	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40002289: Analista – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Segurança e Saúde do Trabalho	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	2	*	1	3
Opção 40002490: Analista					

Opção 40002430: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Articulação Político-Institucional Internacional	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40003250: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Articulação Político-Institucional Nacional	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40000616: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Governança Sustentável – ESG	EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG	1	*	1	2
Opção 40001201: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Gestão Integrada de Qualidade e Sustentabilidade	EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS	1	*	*	1
Opção 40000383: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Governança e Estratégia	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	5	1	1	7
Opção 40002367: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Inteligência e Planejamento Estratégico	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1

Opção 40000202 : Analista – Área: Gestão Estratégica	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	1	2
– Subárea: Riscos, Conformidade e Transparência	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI				
Opção 40000210: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Apoio a Campo Experimental	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA SOJA – Sinop/MT	5	1	1	7
Opção 40000464: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Apoio a Campo Experimental – Produção Animal	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA GADO DE LEITE – Coronel Pacheco/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	3	*	1	4
Opção 40000205: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Biofísica Ambiental	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF	1	*	*	1
Opção 40000013: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais –	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA –	2	*	1	3

Subárea: Cultura de Tecidos	BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR				
Opção 40000551: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Gestão da Qualidade Laboratorial	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	5	1	1	7
Opção 40001181: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Laboratório	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA FLORESTAS – Colombo/PR EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	3	1	1	5
Opção 40001060: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Microbiologia do Solo	EMBRAPA CERRADOS – Planaltinas/DF	1	*	*	1
Opção 40000141: Analista – Área: Laboratórios e Campos Experimentais – Subárea: Química	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF	3	1	1	5

<p>Opção 40000237: Analista – Área: Métodos Quantitativos Avançados – Subárea: Métodos Quantitativos</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p>	3	*	1	4
<p>Opção 40000353: Analista – Área: Nanotecnologia – Subárea: Nanotecnologia</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA</p>	1	*	1	2
	<p>AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT</p>				
<p>Opção 40002223: Analista – Área: Orçamento e Finanças – Subárea: Contabilidade</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA BONEFINA</p>	8	2	3	13

	EMBRAPA RONDONIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ				
Opção 40000408: Analista – Área: Orçamento e Finanças – Subárea: Orçamento e Finanças	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	1	*	1	2
Opção 40002271: Analista – Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Administrativo, Suprimento, Manutenção e Serviços	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE –	38	6	11	55

	<p>Brasília/DF EMBRAPA FLORESTAS – Colombo/PR EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS</p>				
	<p>EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR EMBRAPA SOJA – Londrina/PR EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS</p>				
<p>Opção 40006388 : Analista</p>	<p>EMBRAPA SEDE –</p>				

– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Ativos Patrimoniais e Imobiliários	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS	2	*	*	2
Opção 40008640: Analista – Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Infraestrutura	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT	1	*	*	1
Opção 40004441: Analista – Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Infraestrutura – Arquitetura	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	1	*	*	1
Opção 40004461: Analista – Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Infraestrutura – Engenharia Civil	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE – Manaus/AM EMBRAPA SEDE – Pelotas/RS EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	4	1	1	6
Opção 40003340: Analista – Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Infraestrutura – Engenharia Elétrica	EMBRAPA SEDE – Colombo/PR	1	*	*	1
Opção 40001648: Analista – Área: Transferência de	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE – Brasília/DF				

<p>Tecnologia e Comunicação – Subárea: Análise de Dados</p>	<p>Brasília/DF EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF</p>	5	1	1	7
<p>Opção 40000648: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Comunicação</p>	<p>EMBRAPA ACRE - Rio Branco/AC EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL - Sinop/MT EMBRAPA AMAPÁ - Macapá/AP EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS - Sobral/CE EMBRAPA HORTALIÇAS - Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO - Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL - Corumbá/MS EMBRAPA TRIGO - Passo Fundo/RS</p>	5	1	2	8
<p>Opção 40000432: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Jornalismo</p>	<p>EMBRAPA AGROBIOLOGIA EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL EMBRAPA CLIMA TEMPERADO EMBRAPA GADO DE CORTE</p>	5	1	1	7
	<p>EMBRAPA GADO DE LEITE EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA EMBRAPA RORAIMA</p>				
	<p>EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA GADO DE LEITE –</p>				

<p>Opção 40000463: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: <i>Designer Gráfico</i></p>	<p>Juiz de Fora/MG EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS</p>	4	1	1	6
<p>Opção 40000497: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão da Propriedade Intelectual para a Inovação</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG</p>	3	1	1	5
<p>Opção 40004569: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão de Instrumentos de Parcerias e Negócios</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG</p>	7	1	2	10
	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS</p>				

<p>Opção 40001151: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão de Parcerias, Portfólios e Negócios para a Inovação</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS</p>	22	4	7	33
<p>Opção 40002144: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão de</p>	<p>EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA PESCA E</p>	2	*	1	3

Subárea: Gestão de Projetos	AQUICULTURA – Palmas/TO				
<p>Opção 40001348: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Inovação Social</p>	<p>EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Francisco Beltrão/RS EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p>	8	2	2	12
<p>Opção 40002027: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Tecnologia de Alimentos</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ</p>	1	*	*	1
<p>Opção 40002553: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Transferência de Tecnologia</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Cruzeiro do Sul/AC EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Balsas/MA EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das</p>	7	1	2	10

Almas/BA
 EMBRAPA RONDÔNIA –
 Porto Velho/RO
 EMBRAPA TABULEIROS
 COSTEIROS – Aracaju/SE

3 DAS VAGAS E LOCALIDADES DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40000682: Técnico – Área: Gestão da Informação – Subárea: Tecnologia da Informação	EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	2	*	1	3
Opção 40001814: Técnico – Área: Gestão de Pessoas – Subárea: Segurança e Saúde do Trabalho	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	7	1	2	10
Opção 40000262: Técnico – Área: Laboratório e Campos Experimentais – Subárea: Bioquímica e Biologia Molecular	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	1	*	*	1
	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA CERRADOS –				

<p>Opção 40000188: Técnico – Área: Laboratório e Campos Experimentais – Subárea: Laboratório</p>	<p>Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA FLORESTAS – Colombo/PR EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE EMBRAPA SOJA – Londrina/PR EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC</p>	41	6	12	59
	<p>EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS</p>				
	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA GADO DE LEITE – Coronel Pacheco/MG</p>				

<p>Opção 40000002: Técnico – Área: Laboratório e Campos Experimentais – Subárea: Manejo Animal</p>	<p>EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Nossa Senhora da Glória/SE EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE</p>	12	2	4	18
<p>Opção 40001925: Técnico – Área: Laboratório e Campos Experimentais – Subárea: Manejo Florestal</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR</p>	4	1	1	6
	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALGODÃO – Luis Eduardo Magalhães/BA EMBRAPA ALGODÃO – Santo Antônio de Goiás EMBRAPA ALGODÃO –</p>				

<p>Opção 4000084: Técnico – Área: Laboratório e Campos Experimentais – Subárea: Manejo Vegetal</p>	<p>Palmas/TO EMBRAPA ALGODÃO – Barbalha/CE EMBRAPA ALGODÃO – Balsas/MA EMBRAPA ALGODÃO – Sinop/MT EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Maués/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Iranduba/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Rio Preto da Eva/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Iranduba/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Rio Preto da Eva/AM EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Parintins/AM EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Sinop/MT EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Palmas/TO EMBRAPA CERRADOS –</p>	<p>78</p>	<p>12</p>	<p>22</p>	<p>112</p>
	<p>Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA EMBRAPA FLORESTAS –</p>				

Colombo/PR
EMBRAPA GADO DE CORTE
– Campo Grande/MS
EMBRAPA GADO DE LEITE –
Juiz de Fora/MG
EMBRAPA HORTALIÇAS –
Brasília/DF
EMBRAPA MANDIOCA E
FRUTICULTURA – Cruz das
Almas/BA
EMBRAPA MEIO-NORTE –
Teresina/PI
EMBRAPA MILHO E SORGO
– Sete Lagoas/MG
EMBRAPA MILHO E SORGO
– Nova Porteirinha/MG
EMBRAPA PANTANAL –
Corumbá/MS
EMBRAPA PECUÁRIA
SUDESTE – São Carlos/SP
EMBRAPA PECUÁRIA SUL –
Bagé/RS
EMBRAPA PESCA E
AQUICULTURA – Palmas/TO
EMBRAPA RONDÔNIA –
Porto Velho/RO
EMBRAPA RONDÔNIA –
Ouro Preto d’Oeste/RO
EMBRAPA RONDÔNIA –
Vilhena/RO
EMBRAPA RORAIMA – Boa
Vista/RR
EMBRAPA SEMIÁRIDO –
Petrolina/PE
EMBRAPA SOJA –
Londrina/PR
EMBRAPA SOJA – Ponta
Grossa/PR
EMBRAPA SOJA –
Goiânia/GO
EMBRAPA TABULEIROS
COSTEIROS – Aracaju/SE
EMBRAPA TRIGO – Dourados/MS

	<p>EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS</p> <p>EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS</p>				
<p>Opção 40004381: Técnico</p> <p>– Área: Mecânica – Subárea: Mecânica de Precisão</p>	<p>EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP</p>	1	*	*	1
<p>Opção 40002449: Técnico</p> <p>– Área: Orçamento e Finanças – Subárea: Contabilidade</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT</p>	1	*	*	1
<p>Opção 40000288: Técnico</p> <p>– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Aquicultura</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT</p> <p>EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO</p> <p>EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR</p>	2	*	1	3
<p>Opção 40001388: Técnico</p> <p>– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Ativos Patrimoniais e Imobiliários</p>	<p>EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ</p> <p>EMBRAPA – Porto Velho/RO</p>	2	*	*	2
<p>Opção 40000878: Técnico</p> <p>– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Monitoramento Preditivo</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE</p> <p>EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI</p> <p>EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS</p>	3	*	1	4
<p>Opção 40001393: Técnico</p> <p>– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Novas Tecnologias</p>	<p>EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro preto D’Oeste/RO</p> <p>EMBRAPA RONDÔNIA – Vilhena/RO</p>	2	*	*	2
<p>Opção 40000127: Técnico</p>	<p>EMBRAPA AGROBIOLOGIA –</p>				

<p>– Área: Suprimento, Manutenção e Serviços – Subárea: Suporte à Gestão</p>	<p>Seropédica/RJ EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF</p>	<p>13</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>19</p>
	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS</p>				
<p>Opção 40002348: Técnico – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Técnico Audiovisual</p>	<p>EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS</p>	<p>1</p>	<p>*</p>	<p>*</p>	<p>1</p>

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 400039956: Assistente – Área: Laboratório e Campos Experienciais – Subárea: Laboratório	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petroliana/PE	2	*	1	3
Opção 40000007: Assistente – Área: Laboratório e Campos Experienciais – Subárea: Manejo Animal	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS EMBRAPA GADO DE LEITE – Coronel Pacheco/MG EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petroliana/PE EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	15	3	4	22
Opção 40000035: Assistente – Área: Suprimento, Manutenção	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA FLORESTAS – Colombo/PR EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das	26	4	7	37

e Serviços – Subárea: Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos	Almas/BA EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA MILHO E SORGO – Nova Porteirinha/MG EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE EMBRAPA SOJA – Londrina/PR EMBRAPA SOJA – Ponta Grossa/PR EMBRAPA TRIGO – Uberaba/MG EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS EMBRAPA UVA E VINHO –	2b	4	/	3/
---	---	----	---	---	----

	Bento Gonçalves/RS				
--	--------------------	--	--	--	--

Legendas:

AC = ampla concorrência.

PcD = pessoas com deficiência.

PPP = Pessoas pretas e pardas.

* Devido ao quantitativo total de vagas, não haverá reserva para provimento imediato, mantendo-se, portanto, o cadastro de reserva.

ANEXO III

LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS FASES

1) LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA, BEM COMO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CAPITAL/UF	CIDADE SEDE DA EMBRAPA
Aracaju/SE	Aracaju
Belém/PA	Belém
Belo Horizonte/BH	Juiz de Fora
	Sete Lagoas
Boa Vista/RR	Boa Vista
Brasília/DF	Brasília
Campo Grande/MS	Campo Grande
	Corumbá
	Dourados
Curitiba/PR	Colombo
	Londrina
Cuiabá/MT	Sinop
Florianópolis/SC	Concórdia
Fortaleza/CE	Fortaleza
	Sobral
Goiânia/GO	Santo Antônio de Goiás
João Pessoa/PB	Campina Grande
Macapá/AP	Macapá
Maceió/AL	Maceió
Manaus/AM	Manaus
Natal/RN	–
Palmas/TO	Palmas
Porto Alegre/RS	Bagé
	Bento Gonçalves
	Passo Fundo
	Pelotas
Porto Velho/RO	Porto Velho
Recife/PE	Petrolina
Rio Branco/AC	Rio Branco
Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro
	Seropédica
Salvador/BA	Cruz das Almas
São Luís/MA	São Luís
São Paulo/SP	Campinas
	Jaguariúna
	São Carlos
Teresina/PI	Teresina
Vitória/ES	–

2) DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1) OPÇÃO 40000002: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MANEJO ANIMAL

Unidade	Endereço	Geolocalização
a) Embrapa Acre	Rodovia BR-364, Km 14 (Rio Branco/Porto Velho), CEP: 69900-970 - Rio Branco – AC.	https://maps.app.goo.gl/i8Ee49xvpj18W6RU8
b) Embrapa Amazônia Oriental	Travessa Dr. Enéas Pinheiro s/n, Bairro do Marco, CEP: 66095-903 - Belém – PA.	https://maps.app.goo.gl/k9XCCABiAoegeE3j8
c) Embrapa Cerrados	CTZL - Rod. DF 180 S/N, KM 64 - CEP: 72668-900 Recanto das Emas – DF	https://maps.app.goo.gl/NeCxHS2giZrUR4dm6
	São Luís/MA - End. Rua dos Círios	https://maps.app.goo.gl/SDQ9W1

d) Embrapa Cocais	São Luís IMA - EMB. Rua dos Curios S/N IFMA Campus São Luís Maracanã.	https://maps.app.goo.gl/3DQ3vV1GwLVBx5ui99
e) Embrapa Gado de Leite	Campo Experimental José Henrique Bruschi - ROD MG 133, S/N, KM 42, CEP: 36.155-000, Zona Rural, Coronel Pacheco -MG.	https://maps.app.goo.gl/yB1g3wXC1xqVKrgXA
f) Embrapa Milho e Sorgo	Rodovia MG 424, Km 45 - CEP: 35.702-098 - Sete Lagoas - Área Rural, MG. Fone: (31) 3027-1100	https://maps.app.goo.gl/mhMYL83FqriCmqYU7
g) Embrapa Pantanal	Rua 21 de Setembro, 1880, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 79320-900 Corumbá, MS.	https://maps.app.goo.gl/rCLk72fKyREP3mWi8
h) Embrapa Pecuária Sul	Rodovia BR-153, Km 632,9 Vila Industrial, Zona Rural, Caixa Postal 242, CEP: 96401-970, Bagé, RS.	https://maps.app.goo.gl/xE4ScTSQV5rvqKwh7
i) Embrapa Recursos Genéticos	Campo Experimental Fazenda Sucupira, Quadra QC 06, etapa 2A, conjunto 28, final, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo 2, CEP 71882-277.	https://maps.app.goo.gl/NL6d1fTPrau1KKiz8
j) EMBRAPA Rondônia	Rodovia BR 364 Km 55 Zona Rural C.P 127 - 76815-800 Porto Velho, Rondônia.	https://maps.app.goo.gl/bmfGn3D97gZjLaHc7
k) Embrapa Semiárido	Rodovia BR 428, Km 152, Zona Rural. Petrolina-PE.	https://maps.app.goo.gl/E2HxDfNg2pApPL69
l) Embrapa Suíno e Aves:	Rodovia BR-153, Km 110, Distrito de Tamanduá - Concórdia - SC.	https://maps.app.goo.gl/cQy2ZsQYpA51D5vb6
m) Embrapa Tabuleiros Costeiros	Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 3.250 - Jardins, Aracaju - SE, 49025-040	https://maps.app.goo.gl/bG4yXNnR6GUYA8pg9

2.2) OPÇÃO 40001925: TÉCNICO – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS – SUBÁREA: MANEJO FLORESTAL

Unidade	Endereço	Geolocalização
a) Embrapa Acre	Rodovia BR-364, Km 14 (Rio Branco/Porto Velho), CEP: 69900-970 - Rio Branco – AC.	https://maps.app.goo.gl/i8Ee49xvpj18W6RU8
b) Embrapa Amazônia Oriental	Travessa Dr. Enéas Pinheiro s/n, Bairro do Marco, CEP: 66095-903 - Belém – PA.	https://maps.app.goo.gl/k9XCCABiAoegeE3j8
c) Embrapa Roraima	Campo Experimental do Confiança - Vila Central - Vicinal 03 - Confiança 3 - Cantá - RR CEP: 69390-000.	https://maps.app.goo.gl/PcctRU74hpw9mSQaA

2.3) OPÇÃO 40004381: TÉCNICO – ÁREA: MECÂNICA – SUBÁREA: MECÂNICA DE PRECISÃO

Unidade	Endereço	Geolocalização
Embrapa Instrumentação	Rua XV de Novembro, 1452, Centro, São Carlos, SP, CEP 13561-206.	https://maps.app.goo.gl/d7bbZqRxyZD5YiQ9

2.4) OPÇÃO 4000007: ASSISTENTE – ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIENCIAIS – SUBÁREA: MANEJO ANIMAL

Unidade	Endereço	Geolocalização
a) Embrapa Acre	Rodovia BR-364, Km 14 (Rio Branco/Porto Velho), CEP: 69900-970 - Rio Branco – AC.	https://maps.app.goo.gl/i8Ee49xvpj18W6RU8
b) Embrapa Amazônia Oriental	Travessa Dr. Enéas Pinheiro s/n, Bairro do Marco, CEP: 66095-903 - Belém – PA.	https://maps.app.goo.gl/k9XCCABiAoegeE3j8
c) Embrapa Caprinos e Ovinos	Rodovia Moésio Loiola de Melo Júnior, km 4, Fazenda Três Lagoas/Salgado dos Machados CEP 62103-905 - Sobral, CE.	https://maps.app.goo.gl/xdsb39hx8pZGZXaAe
d) Embrapa Cerrados	CTZL - Rod. DF 180 S/N, KM 64 - CEP: 72668-900 Recanto das Emas – DF.	https://maps.app.goo.gl/NeCxHS2giZrUR4dm6
e) Embrapa Clima Temperado	Estação Experimental de Terras Baixas – ETB, Campos Universitário, Capão Leão – RS, CEP 96160-000	https://maps.app.goo.gl/KsNXCPiXhFuj3J4m8
f) Embrapa Gado de Corte	Avenida Radio Maia, 830 - Vila Popular - CEP 79.106-550; Telefone (67) 3368-2000 Campo Grande, MS	https://maps.app.goo.gl/YG8Wa4uZymE4939C9
g) Embrapa Gado de Leite	Campo Experimental José Henrique Bruschi - ROD MG 133, S/N, KM 42, CEP: 36.155-000, Zona Rural, Coronel Pacheco - MG.	https://maps.app.goo.gl/yB1g3wXC1xqVKrgXA
h) Embrapa Milho e Sorgo	Rodovia MG 424, km 65, Zona Rural, CEP 35.701-970, Sete Lagoas, MG.	https://maps.app.goo.gl/mhMYL83FqriCmqYU7
i) Embrapa Pantanal	Rua 21 de Setembro, 1880, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 79320-900 Corumbá, MS.	https://maps.app.goo.gl/rClk72fkyREP3mWi8
j) Embrapa Pecuária Sudeste	Rodovia Washington Luiz, km 234, CP339, CEP 13.560-970, São Carlos, SP. Portaria Estr. Mun. Guilherme Scatena, km 3,5 - Água Vermelha, Zona Rural, São Carlos - SP.	https://maps.app.goo.gl/Fsxx1Uov5j3voRx4A
k) Embrapa SemiÁrido	Rodovia BR 428, Km 152, Zona Rural, Petrolina-PE	https://maps.app.goo.gl/E2HxjDfNg2pApPL69
l) Embrapa Suínos e Aves	Rodovia BR-153, Km 110, Distrito de Tamanduá – Concórdia – SC	https://maps.app.goo.gl/cQy2ZsQYpA51D5vb6
m) Embrapa Tabuleiros Costeiros: Sede CPATC	Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 3250 - Jardins, Aracaju - SE, 49025-040.	https://maps.app.goo.gl/TBLkSkVjAJKeVWrU9

2.5) OPÇÃO 4000035: ASSISTENTE – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS

Unidade	Endereço	Geolocalização
Embrapa Acre	Rodovia BR-364, Km 14 (Rio Branco/Porto Velho), CEP: 69900-970 - Rio Branco – AC.	https://maps.app.goo.gl/i8Ee49xvpj18W6RU8
b) Embrapa Agrobiologia	Rodovia BR 465 Km 7 - Seropédica/Rio de Janeiro-RJ CEP: 23891-000	https://maps.app.goo.gl/i4LSTNoh2XUkAnZC6
c) Embrapa Amapá	Campo Experimental de Mazagão, está localizado na Av. Intendente Alfredo Pinto, 01, União, Mazagão/AP. CEP: 68940-000.	https://maps.app.goo.gl/E6x3ZmCYAaid6J9y7
d) Embrapa Amazônia Ocidental	Rodovia AM 010 Km 29, Estrada Manaus, Itacoatiara. Manaus/AM.	https://maps.app.goo.gl/LG87DsqcK5z7TsAv7
e) Embrapa Amazônia Oriental	Travessa Dr. Enéas Pinheiros/n, Bairro do Marco, CEP: 66095-903 - Belém – PA.	https://maps.app.goo.gl/k9XCCABiAoegE3j8
f) Embrapa Arroz e Feijão	Rod. GO 462, KM 12, Zona Rural Santo Antônio de Goiás-GO CEP: 75375-000.	https://maps.app.goo.gl/FwJXbxD7Su2zNsxV7
g) Embrapa Cerrados	BR 020, km 18, Rodovia Brasília/Fortaleza - Zona Rural - Planaltina-DF CEP 73.310-970.	https://maps.app.goo.gl/NeCxHS2giZrUR4dm6
h) Embrapa Clima Temperado	Estação Experimental de Terras Baixas – ETB, Campos Universitário, Capão Leão – RS, CEP 96160-000	https://maps.app.goo.gl/KsNXCPiXhFuj3J4m8

i) Embrapa Florestas	Estrada da Ribeira, Km 111 - Parque Monte Castelo, Colombo - PR, 83411-000.	https://maps.app.goo.gl/1Sx3S5DLu3y1ueue6
j) Embrapa Gado de Corte	Avenida Radio Maia, 830 - Vila Popular - CEP 79.106-550; Telefone (67) 3368-2000 - Campo Grande, MS	https://maps.app.goo.gl/YG8Wa4uZYmE4939C9
k) Embrapa Hortaliças	Campo Experimental Fazenda Sucupira, Quadra QC 06, etapa 2A, conjunto 28, final, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo 2, CEP 71882-277.	https://maps.app.goo.gl/NL6d1fTPrau1KKiz8

l) Embrapa Mandioca e Fruticultura	Rua Embrapa s/n, Bairro Chapadinha, Cruz das Almas-Bahia.	https://maps.app.goo.gl/GtFz5Mw3VbLDoToV9
m) Embrapa Meio-Norte	Avenida Duque de Caxias nº 5650 Buenos Aires C.P 001 - 64008-780 - Teresina - Piauí	https://maps.app.goo.gl/P31D2nXUvGPfNTnf6
n) Embrapa Milho e Sorgo	Rodovia MG 424, km 65, Zona Rural, CEP 35.701-970, Sete Lagoas, MG.	https://maps.app.goo.gl/yfRs2y8cBv54AtWb6
o) Embrapa Pecuária Sudeste	Rodovia Washington Luiz, km 234, CP339, CEP 13.560-970, São Carlos, SP. Portaria Estr. Mun. Guilherme Scatena, km 3,5 - Água Vermelha, Zona Rural, São Carlos – SP	https://maps.app.goo.gl/Fsxg1Uov5j3voRx4A
p) Embrapa Pecuária Sul	Rodovia BR-153, Km 632,9 - Vila Industrial, Zona Rural, Caixa Postal 242, CEP: 96401-970, Bagé, RS.	https://maps.app.goo.gl/xE4ScTSQV5rvqKwh7
q) Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia	Campo Experimental Fazenda Sucupira, Quadra QC 06, etapa 2A, conjunto 28, final, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo 2, CEP 71882-277	https://maps.app.goo.gl/NL6d1fTPrau1KKiz8
r) Embrapa SemiÁrido	Rodovia BR 428, Km 152, Zona Rural. Petrolina-PE.	https://maps.app.goo.gl/E2HxDfNg2pApPL69
s) Embrapa Soja	Rodovia Carlos João Strass, s/nº - Acesso Orlando Amaral, Distrito de Warta CEP: 86085-981, Londrina – PR	https://maps.app.goo.gl/tyZBKwANJr8goV8W6

	FR	
t) Embrapa Trigo	Rodovia BR 285, Km 294 s/nº - Zona Rural - Passo Fundo/RS - CEP 99050-970.	https://maps.app.goo.gl/qcc5ZcDQGEJuZMF28
u) Embrapa Uva e Vinho	Rua Livramento, nº 515 Caixa Postal: 130 CEP: 95701-008 - Bento Gonçalves - RS Fone: (54) 3455-8000.	https://maps.app.goo.gl/995ssvo4S2A8HDHA8

ANEXO IV

QUADRO DE CORREÇÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS

Somente para o Cargo de Pesquisador e para o de Analista, nas Opções 40009493, 40000176, 40002311, 40007169, 40000642, 40001150, 40000981, 40002490, 40003250, 40000383, 40002367, 40000202, 40000237, 40000648, 40000432, 40000497, 40004569, 40001151 e 40001348

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40000968: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA COCAIS – São Luis/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000775: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Origem Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Campina Grande; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	20	10	10	40
Opção 40001403: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Pós-Colheita	EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto do Oeste/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40001791: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Enologia	EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000134: Pesquisador – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Tecnologia e Inovação Alimentar para Gastronomia	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção 40001321: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Agentes Biológicos de Controle	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG	20	10	10	40
Opção 40000457: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ambiência e Bioclimatologia Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG	20	10	10	40

Opção 40001894: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Apicultura e Meliponicultura	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – São Luis/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS	20	10	10	40
Opção 40002408: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Armazenamento de Grãos e Sementes	EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	20	10	10	40
Opção 40000519: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Bacteriologia Vegetal	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA	20	10	10	40

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40002541: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ciência do Solo	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ	48	10	12	70

	JANTEIRO/RN, EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE				
Opção 40001144: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Controle Alternativo de Fitopatógenos	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ; EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF;	20	10	10	40
Opção 40001358: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ecologia	EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	20	10	10	40
Opção 40000062: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Entomologia Agrícola	EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – Balsas/MA; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA MILHO E SORGO –	28	10	10	48

	Sete Lagoas/MG				
Opção 40002101: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fertilidade e Química do Solo	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO; EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC	20	10	10	40
Opção 40000710: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fisiologia de Plantas Cultivadas	EMBRAPA MILHO E SORGO – Balsas/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40001565: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fitopatologia	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA ALGODÃO – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA	24	10	10	44
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
	OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SEMIÁRIDO –				

	EMBRAPA SEMBRANDO Petrolina/PE; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS				
Opção 40000632: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Fitotecnia	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO; EMBRAPA RONDÔNIA – Vilhena/RO; EMBRAPA SOJA – Balsas/MA	20	10	10	40
Opção 40001592: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Forragicultura	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Parnaíba/PI; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	20	10	10	40
Opção 40001479: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Matologia	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	20	10	10	40

<p>Opção 40000268: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Melhoramento Genético Animal</p>	<p>EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40003706: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Melhoramento Genético Vegetal</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA ALGODÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA ALGODÃO – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RONDÔNIA –</p>	44	10	12	64
<p>Opção (cargo/área/subárea)</p>	<p>Localidade de vaga</p>	<p>AC</p>	<p>PcD</p>	<p>PPP</p>	<p>Total</p>
	<p>Porto Velho/RO; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS</p>				

Opção 40001921: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Microbiologia e Bioquímica do Solo	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ; EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40000435: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Modelagem e Simulação em Sistemas Agrícolas	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP	20	10	10	40
Opção 40001550: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Nematologia Vegetal	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	20	10	10	40

Opção 40001484: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Nutrição de Ruminantes	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	20	10	10	40
Opção 40000735: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Pedologia	EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro – RJ; EMBRAPA SOLOS – Recife/PE; EMBRAPA SOLOS – Balsas/MA	20	10	10	40
Opção 40001001: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade Aquícola	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	20	10	10	40
Opção 40001472: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade de Abelhas	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	20	10	10	40
Opção 40002503: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e Defesa Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA GADO DE CORTE – Campo Grande/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	20	10	10	40
Opção 40001071:					

Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e	EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF	20	10	10	40
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Defesa Vegetal					
Opção 40000786: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Dados Georreferenciados	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	20	10	10	40
Opção 40000894: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Serviços Ambientais	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS	20	10	10	40
Opção 40001834: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Silvicultura	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40001752: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Agroecológico e Orgânico	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Rio Largo/AL;	20	10	10	40

	EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE				
Opção 40001354: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Espécies Frutíferas	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40000092: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Tuberosas	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA	20	10	10	40
Opção 40000528: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção de Olerícolas	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40001084: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de Produção Integrado	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40001744: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistema de	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA ALGODÃO – Luís Eduardo Magalhães/BA; EMBRAPA ALGODÃO – Irecê/BA; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF.	56	10	16	82

Produção Vegetal	EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA MEIO-NORTE – Parnaíba/PI; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE				
Opção 40000118: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias –	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Subárea: Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs)					
Opção 40000402: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção Animal	EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	20	10	10	40
Opção 40001074: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção Aquícola	EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR	20	10	10	40
Opção 40000361: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Caprinos e	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE	20	10	10	40

Ovinos					
Opção 40000709: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Culturas Anuais	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS; EMBRAPA CERRADOS – Balsas/MA; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	20	10	10	40
Opção 40001350: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Culturas Perenes	EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto do Oeste/RO	20	10	10	40
Opção 40000458: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Leite	EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG	20	10	10	40
Opção 40001749: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sistemas de Produção de Ruminantes	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000959: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sociobiodiversidade	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM	20	10	10	40
Opção 40001887: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Tecnologia e Utilização de Produtos	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA	20	10	10	40

Florestais					
Opção 40001860: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Uso Sustentável de Recursos Naturais	EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP; EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Balsas/MA; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000058: Pesquisador – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Virologia Vegetal	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40002003: Pesquisador – Área: Ciências Ambientais – Subárea: Gestão Ambiental	EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP	20	10	10	40
Opção 40000133: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Agro sociobiodiversidade e Sementes Crioulas	EMBRAPA ALIMENTOS TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP;				

<p>Opção 40001690: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p>	36	10	12	58
<p>Opção 40000345: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Sintética e Ciências Ômicas</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC; EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40002684: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Bioprocessos</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000015: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Conservação de Recursos Genéticos Vegetais</p>	<p>EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000119: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Etnobotânica</p>	<p>EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL</p>	20	10	10	40

Opção 40000502: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Fisiologia Vegetal	EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40001672: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Insumos Biológicos	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ; EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA;	32	10	10	52
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
	EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE; EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF				

Opção 40001179: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Recursos Genéticos Animais	EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	20	10	10	40
Opção 40001045: Pesquisador – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Bioprospecção e Biotecnologia	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000131: Pesquisador – Área: Ciências da Saúde – Subárea: Nutrição	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção 40000338: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Agricultura Digital	EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP	20	10	10	40

Opção 40000373: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Agricultura e Climatologia	EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	20	10	10	40
Opção 40000322: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Bioprocessos para Energias Renováveis	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	20	10	10	40
Opção 40000322: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Ciência de Dados	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP; EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS; EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS	20	10	10	40
Opção 40002022: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total

– Subárea: Energias Renováveis					
Opção 40000175: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Engenharia	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40001733: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Geotecnologia	EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000339: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Impactos Ambientais	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	20	10	10	40
Opção 40000346: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Química de Produtos Naturais	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE	20	10	10	40
Opção 40005782: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Rastreabilidade e Certificação Digital	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL – Campinas/SP	20	10	10	40
Opção 40000043: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Geoprocessamento	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40000113: Pesquisador – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Sistemas de Informação Geográfica	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40

Informação Geográfica (SIG) e Desenvolvimento Territorial					
Opção 40000564: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Econômicas Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA	20	10	10	40
Opção 40002494: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Sociais Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	20	10	10	40
Opção 40000115: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Desenvolvimento Territorial e Turismo	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção 40000116: Pesquisador – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Sociologia e Antropologia da Alimentação	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção 40000980:	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA ALGODÃO –				

Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Sociologia e Automação e Mecanização	Campina Grande/PB; EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM; EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA; EMBRAPA CAPRINOS E	28	10	10	48
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
	OVINOS – Sobral/CE; EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF; EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG; EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG; EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE; EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC; EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS				
Opção 40002098: Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Recursos Florestais e Engenharia Florestal	EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC	20	10	10	40
Opção 40000404: Pesquisador – Área: Engenharias – Subárea: Robótica e Sensoriamento	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	20	10	10	40
Opção 40000405: Pesquisador – Área: Espectroscopia Aplicada – Subárea: Instrumentação em Ressonância Magnética	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	20	10	10	40

Nuclear					
Opção 40004576: Pesquisador – Área: Fotônica – Subárea: Instrumentação em Fotônica	EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO – São Carlos/SP	20	10	10	40
Opção 40000065: Pesquisador – Área: Nanotecnologia – Subárea: Nanotecnologia	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE; EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40000271: Pesquisador – Área: Produção Aquícola – Subárea: Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	20	10	10	40
Opção 40001494: Pesquisador – Área: Recursos Naturais – Subárea: Economia Ambiental	EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI	20	10	10	40
Opção 40003965: Pesquisador – Área: Gestão da Informação – Subárea: Engenharia de Dados	EMBRAPA TERRITORIAL – Campinas/SP	20	10	10	40
Opção 40006431: Pesquisador – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Inovação Social	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF; EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE	20	10	10	40
Opção					

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40009493: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Tecnologia e Inovação Alimentar para Gastronomia	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS – Maceió/AL	20	10	10	40
Opção 40000176: Analista – Área: Ciências Sociais Aplicadas – Subárea: Ciências Sociais Aplicadas à Agropecuária	EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA ALGODÃO – Santo Antônio de Goiás/GO	24	10	10	44
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
	EMBRAPA ALGODÃO – Campina Grande/PB EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SOLOS – Rio de Janeiro/RJ				
Opção 40002311: Analista – Área: Direito e Auditoria – Subárea: Assessoria Jurídica – Advogado	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40007169: Analista – Área: Direito e Auditoria – Subárea: Auditoria Contábil	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	20	10	10	40

<p>Opções 40002180: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Avaliação de Impactos</p>	<p>EMBRAPA SEDE – Brasília/DF</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>40</p>
<p>Opção 40001150: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Gestão da Informação Edição – Inglês/Português</p>	<p>EMBRAPA SEDE – Brasília/DF</p>	<p>20</p>	<p>10</p>	<p>10</p>	<p>40</p>
<p>Opção 40001151: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão de Parcerias, Portfólios e Negócios para a Inovação</p>	<p>EMBRAPA ACRE - Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA - Seropédica/RJ EMBRAPA AGROENERGIA - Brasília/DF EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL - Fortaleza/CE EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL - Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL - Manaus/AM" EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL - Belém/PA EMBRAPA CERRADOS - Planaltina/DF EMBRAPA COCAIS - Balsas/MA EMBRAPA SEDE - Brasília/DF EMBRAPA GADO DE LEITE - Juiz de Fora/MG EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA - Cruz das Almas/BA EMBRAPA MEIO AMBIENTE -</p>	<p>88</p>	<p>16</p>	<p>28</p>	<p>132</p>

	Jaguariuna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO - Sete Lagoas/MG EMBRAPA PECUÁRIA SUL - Bagé/RS EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA - Brasília/DF EMBRAPA RONDÔNIA - Porto Velho/RO EMBRAPA RORAIMA - Boa Vista/RR EMBRAPA SEMIÁRIDO - Petrolina/PE EMBRAPA SUÍNOS E AVES - Concórdia/SC EMBRAPA UVA E VINHO - Bento Gonçalves/RS				
Opção 40000981: Analista – Área: Gestão da Informação – Subárea: Gestão da Informação e da Programação – Textos Técnico-Científicos	EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM	20	10	10	40
Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Opção 40002490: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Articulação Político- Institucional Internacional	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	20	10	10	40
Opção 40003250: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Articulação Político- Institucional Nacional	EMBRAPA SEDE – Brasília/DF	20	10	10	40

<p>Opção 40000383: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Governança e Estratégia</p>	<p>EMBRAPA ACRE – Rio Branco/AC EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40002367: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Inteligência e Planejamento Estratégico</p>	<p>EMBRAPA SEDE – Brasília/DF</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000202: Analista – Área: Gestão Estratégica – Subárea: Riscos, Conformidade e Transparência</p>	<p>EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MEIO-NORTE – Teresina/PI</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000237: Analista – Área: Métodos Quantitativos Avançados – Subárea: Métodos Quantitativos</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – Santo Antônio de Goiás/GO EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p>	20	10	10	40
	<p>EMBRAPA ACRE - Rio Branco/AC EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL - Sinop/MT</p>				

<p>Opção 40000648: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Comunicação</p>	<p>EMBRAPA AMAPA - Macapá/AP EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS - Sobral/CE EMBRAPA HORTALIÇAS - Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO - Sete Lagoas/MG EMBRAPA PANTANAL - Corumbá/MS EMBRAPA TRIGO - Passo Fundo/RS</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000432: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Jornalismo</p>	<p>EMBRAPA AGROBIOLOGIA EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL EMBRAPA CLIMA TEMPERADO EMBRAPA GADO DE CORTE EMBRAPA GADO DE LEITE EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA EMBRAPA RORAIMA</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40000497: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão da Propriedade Intelectual para a Inovação</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG</p>	20	10	10	40
<p>Opção 40004569: Analista – Área:</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE</p>	20	10	10	40

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	AC	PcD	PPP	Total
Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Gestão de Instrumentos de Parcerias e Negócios	EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG				
Opção 40001348: Analista – Área: Transferência de Tecnologia e Comunicação – Subárea: Inovação Social	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – Belém/PA EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Francisco Beltrão/RS EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA SEDE – Brasília/DF EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	32	10	10	52

ANEXO V

**QUADRO DE CONVOCAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
E PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

(Somente para os Cargos de que tratam as alíneas “b” “c” e “d” dos subitens 4.1.9.1.1 e 4.2.4.1 deste edital)

Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	Convocação para a avaliação biopsicossocial	Convocação para o procedimento de heteroidentificação
Opção 40002042: Analista – Área: Ciência e Tecnologia	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE	10	10

de Alimentos – Subárea: Análise Sensorial	ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ	10	10
Opção 40001064: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto do Oeste/RO	10	10
Opção 40000281: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Organismos Aquáticos	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO	10	10
Opção 40000150: Analista – Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos – Subárea: Ciência de Alimentos de Origem Animal	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Campina Grande/PB	10	10
Opção 40002688: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Ciência do Solo	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAPÁ – Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA CERRADOS – Planaltina/DF EMBRAPA HORTALIÇAS – Brasília/DF EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	10	10
Opção 40000379: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Clínica e Cirurgia de Caprinos e Ovinos	EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS – Sobral/CE	10	10
Opção 40004353: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Clínica Veterinária	EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS	10	10
Opção 40001465: Analista – Área: Ciências Agrárias –	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E	10	10

Subárea: Recursos Genéticos Microbianos	BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	10	10
Opção 40001355: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO	10	10
Opção 40000773: Analista – Área: Ciências Agrárias – Subárea: Sanidade e	EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	10	10



Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	Convocação para a avaliação biopsicossoci al	Convocação para o procedimento de heteroidentificaç ão
Opção 40001224: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada e Química	EMBRAPA AGROENERGIA – Brasília/DF EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE	10	10
Opção 40002166: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Avançada e Tecnologia da Informação	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	10	10
Opção 40003476: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Biologia Molecular e Genética Animal	EMBRAPA GADO DE LEITE – Juiz de Fora/MG EMBRAPA SUÍNOS E AVES – Concórdia/SC	10	10
Opção 40000605: Analista – Área: Ciências Biológicas –	EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA – Cruz das	10	10

Subárea: Biologia Sintética e Ciências Ômicas	FRUTICULTURA – Cruz das Almas/BA	10	10
Opção 40000042: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Botânica e Ecologia	EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	10	10
Opção 40001028: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Insumos Biológicos	EMBRAPA AGROBIOLOGIA – Seropédica/RJ EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA COCAIS – São Luís/MA EMBRAPA MEIO AMBIENTE – Jaguariúna/SP EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA SOJA – Londrina/PR	10	10
Opção 40000332: Analista – Área: Ciências Biológicas – Subárea: Recursos Genéticos e Melhoramento Genético Vegetal	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Manaus/AM EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA – Brasília/DF	10	10
Opção 40001607: Analista – Área: Ciências Exatas e da	EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA DANFANAL –	10	10

<p>Terra – Subárea: Agricultura e Climatologia</p>	<p>EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO</p>	<p>10</p>	<p>10</p>
<p>Opção 40002198: Analista – Área: Ciências Exatas e da Terra – Subárea: Ciência de Dados</p>	<p>EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS – Rio de Janeiro/RJ EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – Fortaleza/CE EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – Dourados/MS EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT EMBRAPA CLIMA TEMPERADO – Pelotas/RS EMBRAPA SEDE –</p>	<p>10</p>	<p>10</p>











Opção (cargo/área/subárea)	Localidade de vaga	Convocação para a avaliação biopsicossocia l	Convocação para o procedimento de heteroidentifica ção
	Macapá/AP EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL – Maués/AM EMBRAPA AMAZÔNIA		

OCIDENTAL –
Iranduba/AM
EMBRAPA AMAZÔNIA
OCIDENTAL – Rio Preto
da Eva/AM
EMBRAPA AMAZÔNIA
OCIDENTAL –
Manaus/AM
EMBRAPA AMAZÔNIA
OCIDENTAL –
Parintins/AM
EMBRAPA AMAZÔNIA
ORIENTAL – Belém/PA
EMBRAPA ARROZ E
FEIJÃO – Santo Antônio
de Goiás/GO
EMBRAPA ARROZ E
FEIJÃO – Sinop/MT
EMBRAPA ARROZ E
FEIJÃO – Palmas/TO
EMBRAPA CERRADOS –
Planaltina/DF
EMBRAPA CLIMA
TEMPERADO –
Pelotas/RS
EMBRAPA COCAIS –
Balsas/MA
EMBRAPA FLORESTAS –
Colombo/PR
EMBRAPA GADO DE
CORTE – Campo
Grande/MS
EMBRAPA GADO DE
LEITE – Coronel
Pacheco/MG
EMBRAPA HORTALIÇAS –
Brasília/DF
EMBRAPA MANDIOCA E
FRUTICULTURA – Cruz
das Almas/BA
EMBRAPA MEIO-NORTE –
Teresina/PI

	<p>EMBRAPA MILHO E SORGO – Sete Lagoas/MG</p> <p>EMBRAPA MILHO E SORGO – Nova Porteirinha/MG</p> <p>EMBRAPA PANTANAL – Corumbá/MS</p> <p>EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE – São Carlos/SP</p> <p>EMBRAPA PECUÁRIA SUL – Bagé/RS</p> <p>EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA – Palmas/TO</p> <p>EMBRAPA RONDÔNIA – Porto Velho/RO</p> <p>EMBRAPA RONDÔNIA – Ouro Preto d’ Oeste/RO</p> <p>EMBRAPA RONDÔNIA – Vilhena/RO</p> <p>EMBRAPA RORAIMA – Boa Vista/RR</p> <p>EMBRAPA SEMIÁRIDO – Petrolina/PE</p> <p>EMBRAPA SOJA – Londrina/PR</p> <p>EMBRAPA SOJA – Ponta Grossa/PR</p> <p>EMBRAPA SOJA – Goiânia/GO</p> <p>EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS – Aracaju/SE</p> <p>EMBRAPA TRIGO – Passo Fundo/RS</p> <p>EMBRAPA UVA E VINHO – Bento Gonçalves/RS"</p>		
<p>Opção 40002449: Técnico – Área: Orçamento e Finanças –</p>	<p>EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL – Sinop/MT</p>	<p>10</p>	<p>10</p>





solicitação de isenção de taxa de inscrição	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 e 16/1/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/1/2025
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	27/1/2025
Relação provisória dos(as) candidatos(as) com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	4/2/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	4 a 6/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	5 e 6/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	14/2/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	14/2/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	7/3/2025
Aplicação das provas objetivas e discursiva	23/3/2025
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	25 a 27/3/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	25/3/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	26 e 27/3/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	28/3/2025
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas, de resultado provisório na prova discursiva e de convocação para a prova prática	22/4/2025

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Embrapa e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24.

ANEXO IX

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

1. Os(as) candidatos(as) aprovados em cada opção (cargo/área/subárea) indicada no ato da solicitação de inscrição poderão constar em três listas de aprovados: ampla concorrência, pretos(as) ou pardos(as) (PPP) e pessoas com deficiência (PcD), conforme subitens 4.1 e 4.2 deste edital. Os candidatos PPP e PcD constarão também na lista de ampla concorrência em ordem decrescente de notas, além das listas de cotistas, conforme itens subitens 4.1.8.3 e 4.2.2.2 deste edital.

2. A convocação (chamamento) dos(as) candidatos(as) das listas de Ampla Concorrência/pretos(as) e Pardos(as)/Pessoas com Deficiência obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(as) aprovados(as), de acordo com a opção (cargo/área/subárea) indicada no ato da solicitação de inscrição.

3. As vagas presentes neste edital e o cadastro de reserva serão organizados conforme **Tabela A** abaixo observado as vagas descritas no Anexo II, considerando a necessidade da Embrapa e o limite fixado pela Constituição e legislação federal em despesa da pessoa física.

limite fixado pela Constituição e legislação federal com despesa de pessoal.

TABELA A

Ampla Concorrência, 20% de Pretos e Pardos, 10% Pessoas com Deficiência	
1ª vaga	Ampla Concorrência
2ª vaga	Ampla Concorrência
3ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
4ª vaga	Ampla Concorrência
5ª vaga	Pessoas com Deficiência -PcD
6ª vaga	Ampla Concorrência
7ª vaga	Ampla Concorrência
8ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
9ª vaga	Ampla Concorrência
10ª vaga	Ampla Concorrência
11ª vaga	Pessoas com Deficiência -PcD
12ª vaga	Ampla Concorrência
13ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
14ª vaga	Ampla Concorrência
15ª vaga	Ampla Concorrência
16ª vaga	Ampla Concorrência
17ª vaga	Ampla Concorrência
18ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
19ª vaga	Ampla Concorrência
20ª vaga	Ampla Concorrência
21ª vaga	Pessoas com Deficiência -PcD
22ª vaga	Ampla Concorrência
23ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
24ª vaga	Ampla Concorrência
25ª vaga	Ampla Concorrência
26ª vaga	Ampla Concorrência
27ª vaga	Ampla Concorrência
28ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
29ª vaga	Ampla Concorrência
30ª vaga	Ampla Concorrência
31ª vaga	Pessoas com Deficiência -PcD
32ª vaga	Ampla Concorrência
33ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
34ª vaga	Ampla Concorrência
35ª vaga	Ampla Concorrência
36ª vaga	Ampla Concorrência
37ª vaga	Ampla Concorrência
38ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
39ª vaga	Ampla Concorrência
40ª vaga	Ampla Concorrência
41ª vaga	Pessoas com Deficiência - PcD
42ª vaga	Ampla Concorrência
43ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
44ª vaga	Ampla Concorrência
45ª vaga	Ampla Concorrência
...	...

- a) A primeira vaga destina-se à convocação (chamamento) de candidato(a) da lista de ampla concorrência da opção (cargo/área/subárea), até a contratação ou fim da lista.
- b) A segunda vaga destina-se também ao chamamento (convocação) de candidato(a) da lista de ampla concorrência da opção (cargo/área/subárea), até a contratação ou fim da lista.
- c) A terceira vaga destina-se ao chamamento (convocação) de candidato(a) da lista de pretos(as) ou Pardos(as) (PPP) da opção (cargo/área/subárea), até a contratação ou fim da lista. Caso a lista de pretos(as) ou Pardos(as) (PPP) seja exaurida sem contratação, a vaga da cota de pretos(as) e pardos(as) será destinada à lista de ampla concorrência da mesma opção (cargo/área/subárea), conforme subitem 4.2.1.4 deste edital.
- d) A quarta vaga destina-se também ao chamamento (convocação) de candidato(a) da lista de ampla concorrência da opção (cargo/área/subárea), até a contratação ou fim da lista.
- e) A quinta vaga destina-se ao chamamento (convocação) de candidato(a) da lista de pessoa com deficiência (PcD) da opção (cargo/área/subárea), até a contratação ou fim da lista. Caso a lista seja exaurida sem contratação, a vaga da cota de PcD será destinada à lista de ampla concorrência da mesma opção (cargo/área/subárea), conforme subitens 4.1.6, 4.1.8.2 e 4.1.1.4.
- f) Essa orientação segue para as próximas vagas presentes neste edital e ao cadastro de reserva, considerando a descrição da **Tabela A**.

3.1. Para as opções (cargo/área/subárea) que possuem apenas duas vagas previstas no edital e que após sorteio público tiveram a segunda vaga destinada a PPP a contratação observará a **Tabela B**, abaixo apresentada (uma AC e uma PPP), ou seja, a primeira vaga destina-se à ampla concorrência e a segunda vaga será reservada para PPP. Para o cadastro de reserva, será aplicado procedimento de contratação conforme **Tabela A**, a partir da vaga subsequente (no exemplo da **Tabela B1**, a terceira vaga):

TABELA B

1ª vaga	Ampla Concorrência
2ª vaga	pretos(as) e pardos(as) - PPP

TABELA B1

1ª vaga	Ampla Concorrência
2ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
3ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
4ª vaga	Ampla Concorrência
...	...

3.1.1 As demais vagas que vierem a surgir em cadastro de reserva no perfil que iniciou com apenas duas vagas observarão a reserva de vagas conforme a **Tabela A**.

3.2 Para as opções (cargo/área/subárea) que, por meio de sorteio público receberam vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD), a vaga ficará organizada, antes do início da convocação do cadastro de reserva, conforme **Tabela C**:

a) Exemplo: para a opção (cargo/área/subárea) que oferece 14 vagas neste edital, foi sorteada uma vaga a mais para pessoas com deficiência:

TABELA C

1ª vaga	Ampla Concorrência
2ª vaga	Ampla Concorrência
3ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
4ª vaga	Ampla Concorrência
5ª vaga	Pessoas com Deficiência - PcD (OBRIGATÓRIA)
6ª vaga	Ampla Concorrência
7ª vaga	Ampla Concorrência
8ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
9ª vaga	Ampla Concorrência
10ª vaga	Ampla Concorrência
11ª vaga	Pessoas com Deficiência - PcD (OBRIGATÓRIA)
12ª vaga	Ampla Concorrência
13ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
14ª vaga	Pessoas com Deficiência - PcD (Sorteio)
...	Início do cadastro de reserva

3.2.1 As demais vagas que vierem a surgir em cadastro de reserva na opção (cargo/área/subárea) que iniciou com apenas quatorze vagas, como no exemplo acima, observarão a reserva de vagas conforme a **Tabela A**, a partir da vaga subsequente (no exemplo da tabela C, a décima quinta vaga):

TABELA C1

1ª vaga	Ampla concorrência
2ª vaga	Ampla concorrência
3ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
4ª vaga	Ampla concorrência
5ª vaga	Pessoas com deficiência – PcD (OBRIGATÓRIA)
6ª vaga	Ampla concorrência
7ª vaga	Ampla concorrência
8ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
9ª vaga	Ampla concorrência
10ª vaga	Ampla concorrência
11ª vaga	Pessoas com deficiência – PcD (OBRIGATÓRIA)
12ª vaga	Ampla concorrência
13ª vaga	pretos(as) e Pardos(as) - PPP
14ª vaga	Pessoas com deficiência – PcD (SORTEIO)
15ª vaga	Ampla concorrência
...	...













































Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.